

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**WARLEY PEREIRA PIRES**

**O MOVIMENTO EMANCIPACIONISTA DE MINAS DO NORTE:  
UMA IDENTIDADE TERRITORIAL EM QUESTÃO**

**NITERÓI**  
**2006**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

WARLEY PEREIRA PIRES

O MOVIMENTO EMANCIPACIONISTA DE MINAS DO NORTE:  
UMA IDENTIDADE TERRITORIAL EM QUESTÃO

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: Ordenamento Territorial Urbano-Regional

Orientador: MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA

Niterói  
2006

P667 Pires, Warley Pereira

O movimento emancipacionista de Minas do Norte: uma identidade territorial em questão / Warley Pereira Pires. – Niterói : [s.n.], 2006.

162 f.

Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, 2006.

1.Territorialidade. 2.Ordenamento territorial. 3.Identidade. 4.Movimento emancipacionista. I.Título.

CDD 304.23098151

WARLEY PEREIRA PIRES

O MOVIMENTO EMANCIPACIONISTA DE MINAS DO NORTE:  
UMA IDENTIDADE TERRITORIAL EM QUESTÃO

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: Ordenamento Territorial Urbano-Regional

Aprovada em 31 de agosto de 2006.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA – ORIENTADOR  
UFF

---

Prof. Dra. DORALICE BARROS PEREIRA  
UFMG

---

Prof. Dr. HÉLIO ARAÚJO EVANGELISTA  
UFF

Niterói  
2006

A todos os habitantes do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas pelo carinho e apoio demonstrados tanto na execução desde trabalho, quanto pelas formas de reinventar a sobrevivência e manter uma das culturas mais ricas do estado, mesmo diante dos graves problemas sócio-econômicos que os afligem.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus pela força e coragem que tive durante os dois anos de elaboração desde trabalho e por essa grande oportunidade acadêmica.

Aos meus amigos da Graduação/UFMG: Bruno, Soraya, Carla, Maykel, Alana e Luiz que sempre acreditaram em mim.

Às minhas amigas Betânia, Alana e Nanci pelo socorro financeiro nas horas difíceis.

Aos meus amigos Luciano, Rosely, Takao e Juliana pela importante amizade durante todo esse tempo e de se tornarem mais que amigos.

Aos grandes amigos de meu antigo trabalho em Contagem; Nanci, Gabriela, Carol e Rita, os quais tenho um enorme carinho.

Aos meus amigos de Jequitinhonha.

Aos grandes amigos conquistados no Rio de Janeiro: Jocley, Fábio, Cláudio e Vanessa.

Aos amigos do Mestrado/Doutorado da UFF: Valter, Amélia, Jesus, Thiago e Denílson.

Ao professor Márcio pela confiança, apoio e paciência durante todo esse tempo de elaboração do trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF.

Ao professor Rogério Haesbaert o qual me deu importantes contribuições e a quem considerei como meu co-orientador.

A Doralice e Hélio pelas contribuições finais.

Ao meu pai e meus irmãos que se sentem orgulhosos de toda a minha vida acadêmica.

A minha família adotiva carioca e grandes amigos Rafael, Rafaela, Tião e Cláudia.

Em memória de minha mãe Maria Ilma que onde quer que esteja, está super feliz pelos grandes saltos que conquistei na vida.

A todos aqueles que acreditaram em mim.

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	13
<b>Capítulo 1: O movimento emancipacionista de Minas do Norte à luz dos conceitos de Região, Identidade e Identidade Territorial</b> .....	16
1.1 - Uma região norte-mineira? .....	16
1.2 - Identidade: Uma identidade cultural mineira ou norte mineira?.....	26
1.3 - Identidade Territorial e a busca por sua definição em movimentos emancipacionistas.....	37
<b>Capítulo 2: Federação, organização territorial pós-República e propostas de criação de novos estados a partir de 1988</b> .....	45
2.1: Federalismo, o Sistema Federalista Brasileiro e os Movimentos Emancipacionistas Estaduais.....	45
2.2 - A Evolução Político- Administrativa do Brasil Republicano.....	58
2.3 - Os Movimentos Emancipacionistas/ Separatistas Estaduais a partir da Constituição de 1988.....	69
2.4 - O processo de criação de novos estados – Algumas Considerações.....	80
2.5 - A Representação Política dos Estados na Federação Brasileira: algumas notas críticas.....	91
<b>Capítulo 3: O Movimento Emancipacionista de Minas do Norte</b> .....	98
3.1: Surgimento do movimento de emancipação.....	98
3.2 - As Superposições de Territórios dos Movimentos de Minas do Norte, Triângulo e Santa Cruz.....	109
3.3 - Tendências e manobras políticas do movimento de emancipação.....	111
<b>Capítulo 4: Dilemas e paradoxos de uma possível identidade Norte-Mineira</b> .....	120
4.1- O Movimento Pró-Estado de Minas do Norte e suas reivindicações.....	120
4.2 - As Tentativas de construção de uma identidade norte-mineira.....	128

4.3 - Uma análise comparativa do movimento de Minas do Norte com o movimento do Triângulo e de Tocantins.....	132
4.4- Uma breve análise do movimento norte-mineiro a partir das reivindicações políticas e econômicas.....	141
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>146</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>152</b>
<b>Anexos</b>	

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Território preterido pelo futuro Estado de Minas do Norte e possíveis desmembramentos do Estado de Minas Gerais

Figura 2: A anexação do Acre ao Brasil

Figura 3 e 4: A Evolução da Divisão Político-Administrativa do Brasil

Figura 5: Propostas de novos Estados apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte de 1988

Figura 6: Brasil 2002: Fragmentação do Território

Figura 7: “As marcas de cada um”

Figura 8: “Veja como pode ficar o Brasil”

Figura 9: Limites provinciais do Brasil em 1723

Figura 10: Limites provinciais do Brasil em 1822

Figura 11: Limites provinciais do Brasil em 1889

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Projetos de Criação de Novos Estados de Territórios em Tramitação no Congresso Nacional – 1990-2003

Tabela 2: Distribuição Regional da População e dos Deputados Federais (em % sobre o total)

Tabela 3: Representação dos Estados na Câmara dos Deputados (1994 e 1998)

Tabela 4: Centralização e Descentralização nas Constituições Brasileiras

Tabela 5: Regimes de governo no período Republicano

## RESUMO

A reivindicação de novas unidades federadas – novos estados – tem sido recorrente no Brasil especialmente a partir da década de 80. A luta pela emancipação de regiões que se consideram discriminadas do ponto de vista político, econômico ou cultural alcançou seu auge na Constituinte de 1988 e na Revisão Constitucional de 1993. Baseados na Constituição e no exemplo da emancipação de Tocantins, muitos movimentos têm buscado a emancipação através da solicitação de plebiscitos. No seio desse processo destacamos o movimento emancipacionista de Minas do Norte, anteriormente designado, de São Francisco, o qual objetiva criar um estado de mesmo nome abrangendo as regiões mineiras do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Para tanto, as justificativas da separação tem se baseado no atraso econômico regional, na marginalização política e de uma complexa reivindicação cultural/identitária a qual aprofundaremos ao longo deste trabalho. Assim, procuramos discutir tal movimento a partir da reivindicação de uma identidade territorial em nível regional que por ora a diferenciaria do resto de Minas Gerais.

Palavras-chave: Identidade, Região, Identidade Regional, Movimentos Emancipacionistas, Federalismo, Estado de Minas do Norte, norte-mineiro, “baianeiros”, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas.

## ABSTRACT

The new federated unit's demand – new states – has been recurrent in Brazil, especially from the 80's decade. The fight for the emancipation of regions discriminated politics, economic and culturally had its acme on the 1988 Federal Constituent and on the Constitutional revision in 1993. Based on the Constituent and on the example of Tocantins, many movements have sought the emancipation through the solicitation of plebiscites. In the centre of this process, we show up the emancipationist movement of Minas do Norte, called before São Francisco, which has as objective the creation of a state with the same name, covering the mineiras regions from the Minas Gerais north, Vale do Jequitinhonha and Mucuri. The justifications to this emancipation are based on the economic regional lateness, the politics discrimination and on a complex identity/cultural demand, which will be studied on this work. So, we try to discuss the movement from the demand of a cultural identity in regional level, what now makes its differentiation from the other states of Minas Gerais.

Keywords: Identity, Region, Territorial Identity, Emancipationist Movements, Federalism, Minas do Norte State, norte-mineiro, baianeiros, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas.

## **Apresentação**

A idéia de estudar o projeto de emancipação de Minas do Norte partiu de uma reportagem anunciada na TV regional Inter TV Grande Minas, de Montes Claros, afiliada da Rede Globo. A reportagem, veiculada em 2000, apresentava o economista Alfredo Dolabella, professor da Unimontes – Universidade Estadual de Montes Claros, sendo entrevistado sobre o projeto de separação. O assunto me despertou um enorme interesse principalmente pela afinidade com questões referentes à Geografia Regional e à Geografia Política. Em função desse interesse, a defesa de minha monografia de graduação em 2002 foi sobre o tema “As Manifestações Separatistas da Região Sul do Brasil e da Província do Quebec no Canadá”. Nesse momento decidi ter como projeto de mestrado o estudo da causa emancipacionista norte-mineira.

A dimensão cultural que acompanha esse trabalho foi resultado das diversas discussões com professores da UFF (já como aluno do mestrado), entre eles Ester Limonad, Rogério Haesbaert e Márcio Piñon. Com eles pude então definir melhor o meu objeto de estudo e o que queria realmente desenvolveria durante o Mestrado.

O motivo que me levou à escolha desse assunto é também pessoal, pois sou natural da cidade de Jequitinhonha, no Vale do Jequitinhonha, região que, de acordo com a possível emancipação, deixaria de fazer parte do Estado de Minas Gerais. Daí o meu interesse ter sido intenso, pois desde a graduação sempre procurei dar a minha contribuição acadêmica ao povo de minha região.

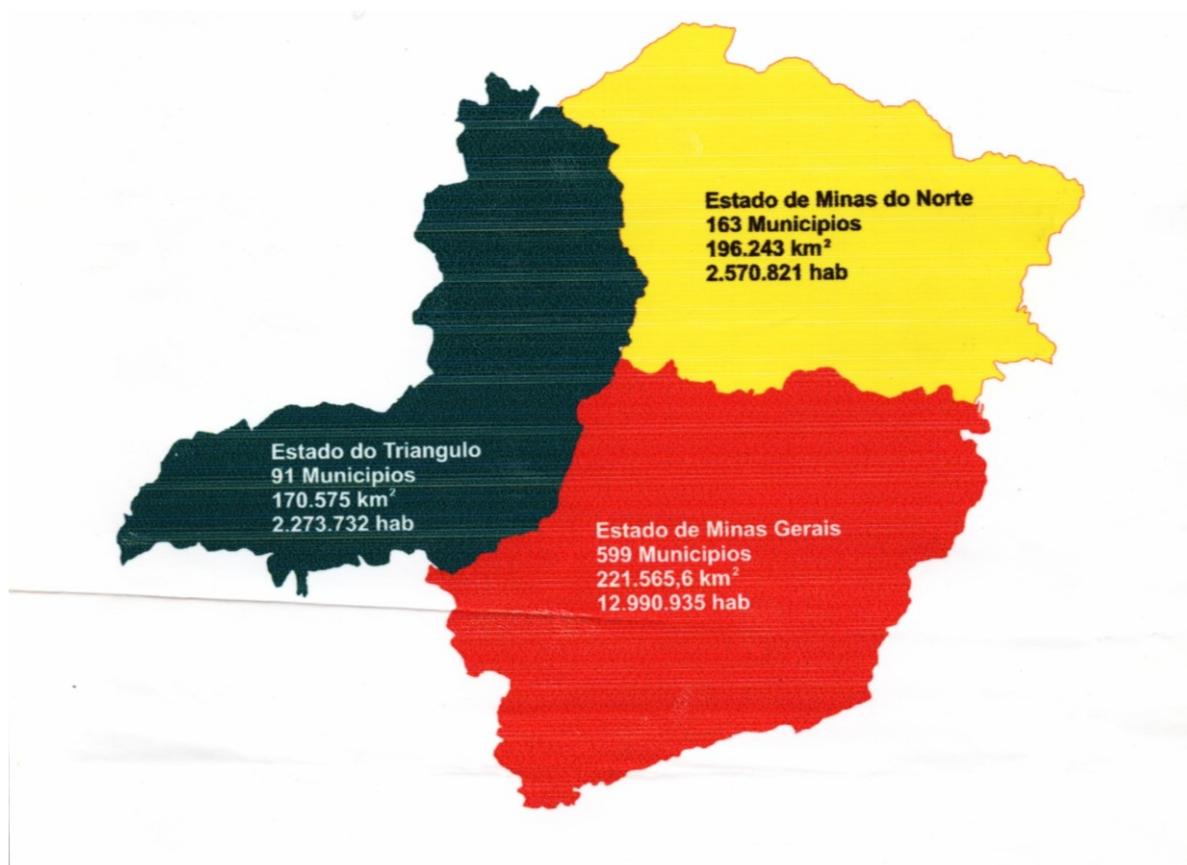
Além disso, esse trabalho também serve para resolver algumas inquietações pessoais como, por exemplo, por que sempre somos (jequitinhonhenses) tratados como diferentes quando abordados por pessoas de Belo Horizonte? Cheguei a passar por isso pessoalmente no período que morei em BH durante a graduação. As pessoas não acreditavam que era mineiro. Houve uma vez que tive que mostrar minha carteira de identidade, pois para meus colegas era “baiano” e um dos poucos que falava diferente do padrão belo-horizontino.

Assim, tento orientar o meu trabalho nesse sentido, buscando fazer um casamento de observações empíricas e teóricas da questão identitária de uma das regiões menos desenvolvidas economicamente de Minas Gerais que, por outro lado, apresenta um forte caráter cultural, embora nem sempre esse seja valorizado principalmente por quem não a conhece ou mesmo por aqueles que lá residem.

## Introdução

O presente trabalho procura fazer uma análise do movimento emancipacionista pela criação do Estado de Minas do Norte, o qual teria origem a partir do desmembramento de 165 municípios das Mesorregiões mineiras do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri (Veja anexo 1 e 6). Este futuro Estado teria uma área de 201.246 km<sup>2</sup> e uma população, de acordo com o Censo 2000, de 2.590.080 habitantes. A autoria do projeto de emancipação é do deputado federal Romeu Queiroz – PTB/MG através do PDC 2095/02. Veja figura 1 abaixo:

**Figura 01: Território preterido pelo futuro Estado de Minas do Norte e possíveis desmembramentos do Estado de Minas Gerais**



Fonte: Arquivo pessoal do deputado federal Romeu Queiroz

Procuramos estudar neste trabalho a emergência de uma identidade norte-mineira a qual do ponto de vista cultural diferenciaria essa porção do território mineiro do restante do estado. O reforço a essa identidade, que à primeira vista poderíamos chamar de “territorial”, é reivindicada por elementos simbólicos como o sotaque, as tradições, a culinária e o

artesanato, os quais são objetos de manipulação para a marcação da diferença. Ainda sob esse aspecto, um elemento fundamental da construção dessa identidade está relacionado à inclusão dessas mesorregiões na área mineira da SUDENE, que para os defensores do movimento confere uma semelhança cultural e social que pode ser contemplada por elementos que se identificam ao Nordeste brasileiro.

A partir desse quadro, procuramos questionar a utilização desses elementos para a construção de uma “identidade regional norte-mineira”, quais os interesses envolvidos, os atores, os objetivos e qual a participação da população diante do movimento emancipacionista.

Para a efetivação desta pesquisa, foi realizado um trabalho de campo com entrevistas nas cidades de Jequitinhonha, Vale do Jequitinhonha/MG e Montes Claros, Norte de Minas e sede do movimento. O objetivo era pesquisar a abrangência desse movimento nas regiões que pleiteiam a separação tanto nos meios comunicação (jornais, rádios, *folders*, tv) quanto ao conhecimento da população. Além disso, tivemos a preocupação de averiguar a participação quanto ao gênero, idade, classe social, profissão; posicionamento ou apoio ao movimento; a divulgação; e a questão da existência de uma “identidade norte-mineira”, o que essas pessoas se consideravam. Por último, fora questionado à população sobre as vantagens e desvantagens da separação de Minas Norte do restante do Estado de Minas Gerais. A pesquisa ocorreu no período de 10 a 13 de fevereiro de 2005 cujos resultados se encontram mais bem apresentados ao longo do Capítulo 4.

O trabalho se estrutura em quatro capítulos. No primeiro buscamos fazer um diálogo com os conceitos de região, já que as áreas se conformam como regiões institucionalizadas pelo governo de Minas Gerais (Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha/Mucuri) ou se autodefinem como uma “região”. Ainda neste capítulo, enfocamos os conceitos de identidade e identidade territorial, pois constituem a dimensão cultural reivindicada pelo movimento.

No capítulo 2, abordamos a questão da formação federativa do Brasil e sua relação com a criação de novas unidades político-administrativas na pós-República. Para tanto procuramos estabelecer um diálogo com o conceito de Federalismo. Esse capítulo procura confrontar o “mito da unidade nacional” e a formação do território. Abordaremos ainda nessa parte os movimentos separatistas pós-Constituinte de 1988, que questionam essa unidade e o direito à autonomia e representação a partir da fragmentação do território de alguns estados. É nesse contexto que se insere o movimento pela criação do Estado de Minas do Norte.

No capítulo 3 procuramos analisar a o processo constitutivo e a dinâmica do movimento de Minas do Norte, seus atores, objetivos e o que a população envolvida pensa sobre o mesmo.

No capítulo 4 procuramos discutir as três dimensões que estruturam o movimento: o econômico, alimentado pelas desigualdades regionais em Minas Gerais (as regiões que pleiteiam a separação são as mais pobres do estado); o político: a emancipação e articulação de interesses políticos locais e os impactos na representatividade regional: quais as possibilidades efetivas da emancipação e quais os atores do movimento. E por último, a dimensão cultural, com o objetivo de questionar a existência de uma (única) “identidade norte-mineira” que justificaria também a emancipação (como ela é construída e a partir de qual momento ela existe).

Ao final, discutiremos a emergência da “identidade norte-mineira” e sua relação com o movimento pela emancipação de Minas do Norte e as razões econômicas e políticas da separação. Será que esta seria a saída para resolver os problemas regionais como aconteceu com o Tocantins e Mato Grosso do Sul?

## Capítulo 1: O Movimento Emancipacionista de Minas do Norte à luz dos conceitos de Região, Identidade e Identidade Territorial

### 1.1 - Uma região norte-mineira?

Antes de começar a discussão acerca do conceito de região, cabe destacar que a importância deste para o presente trabalho se justifica pelo fato de entendermos as áreas mineiras que reivindicam a criação do Estado<sup>1</sup> de Minas do Norte: o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri, como “regiões”. Então, toda a leitura teórica que procuramos fazer nesta parte do trabalho se orienta nesse sentido, ou seja, entender, essas porções do território de Minas Gerais como *regiões*. Por ora, tais recortes já são institucionalizados do ponto de vista político-administrativo e econômico como regiões, seja pelo IBGE, pelo GEOMINAS (Programa Integrado de Uso da Tecnologia de Geoprocessamento pelos Órgãos do Estado de Minas Gerais) ou pela Fundação João Pinheiro, as últimas de jurisdição estadual. Uma das primeiras aproximações para se confirmar ou entender essas regiões como tais, refere-se especialmente ao Vale do Jequitinhonha ser conhecido como “uma das regiões mais pobres do Brasil”, *alguns dizem até do mundo*. Esse imaginário é parte tanto das pessoas fora da região como do restante do Brasil, fazendo com que em qualquer canto o Vale do Jequitinhonha e em menor escala o Norte de Minas sejam conhecidos por essas características. Veja mapa em anexo 3 - Mesorregiões de Minas Gerais.

Assim, tentaremos fazer um diálogo entre a discussão teórica da região e a sua aplicação para as áreas que comporiam o futuro Estado de Minas do Norte. Estas se conformariam numa só região ou a junção de várias?

Do ponto de vista teórico, autores como Haesbaert (1999) e Gomes (1995) destacam a intensificação dos debates regionais a partir das últimas décadas do século XX. Acreditamos, assim como Hall<sup>2</sup> (1987 apud HALL, 2002), que a globalização produziu um movimento contrário à homogeneização. Sendo assim, a globalização provocou o refortalecimento da heterogeneidade e da fragmentação através das novas desigualdades e da recriação da diferença em diversas partes do mundo. Além disso, novas correntes como pós-modernismo e o pós-estruturalismo questionam os paradigmas postos e a crise da sociedade. Tais correntes

---

<sup>1</sup> Quando utilizamos a palavra “Estado”, em separado, com inicial maiúscula, estamos nos referindo ao Governo Central, ou seja à União, a unidade política mais importante num sistema federalista. Exemplo: Brasil e Estados Unidos. Quando utilizamos a palavra “estado”, com inicial em minúscula, em separado, estamos nos referindo às unidades federativas de escala intermediária. Exemplos: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, etc. Neste caso, só aparecerá em maiúsculo quando acompanhado do nome do estado como, por exemplo, Estado de Minas Gerais.

<sup>2</sup> HALL, S. “Minimal Selves”. In. Identity: The Real Me. ICA Document 6. Londres: Institute for Contemporary Arts, 1987

baseiam-se numa revalorização das singularidades e do específico e põem em questão nossos conceitos. No nosso entendimento, a região nesse caso vem sendo questionada quanto a sua estabilidade, coesão, escala e cultura<sup>3</sup>, entre outros.

Uma interpretação interessante acerca do conceito de região é a do autor Haesbaert (2002), quando ele discute “a morte e ressurreição da região”. Concordamos com o autor quando ele afirma que a primeira morte da região é decretada pelos geógrafos quantitativistas na medida em que questionam a Geografia Clássica no seu caráter de excepcionalidade e singularidade. De acordo com tais geógrafos, esse caráter da Geografia a impedia de possuir um status científico. Assim, os geógrafos teóricos priorizavam a técnica da regionalização. Nesse sentido (molde neopositivista), a região é entendida como uma classe de área. Conforme Haesbaert (1988) a região deixa de ser “indivíduo” e torna-se “sem identidade”. Nesse sentido, pode-se dizer que a região é ressuscitada, embora em outra base. Outra corrente de interpretação quantitativista relaciona-se ao conceito de regiões funcionais, as quais entendem “o espaço como um sistema de fluxos onde cada parcela ou subsistema desempenha um conjunto específico de funções” (Id, 2002:4).

Assim, de acordo com o método regional de Hartshorne (1978) a região é definida de acordo com a necessidade do pesquisador, bem como sua delimitação a partir da integração de fenômenos heterogêneos nas diferentes áreas da superfície terrestre. Já para o geógrafo possibilista Carl Sauer, em sua “morfologia da paisagem”, a região além das características de unicidade e singularidade, também pode ser construída pela comparação de áreas, ou seja, a comparação de paisagens individuais ou ordenação das paisagens culturais (HAESBAERT, 1999)

Não concordamos com Hartshorne (1978) já que tal conceito de região, neopositivista, torna-se apenas uma definição a partir de dados estatísticos. Também não concordamos com Sauer visto que só a comparação de áreas seria insuficiente para definir uma região. Neste caso, a região é pensada apenas pela diferença que muitas vezes predomina a de ordem natural ou econômica. Porém como pensar a diferenciação de áreas num momento em que a globalização recria espaços e promove uma homogeneização/heterogeneização fragmentadora? Pensar a região nesse ponto de vista nos obrigaria analisar espaços cada vez maiores na escala cartográfica.

---

<sup>3</sup> Cultura aqui é entendida conforme Gomes (2001:93) como “um conjunto de práticas sociais generalizadas em um determinado grupo, a partir das quais este grupo forja uma imagem de unidade e de coerência interna. O conjunto dessas práticas exprime os valores e sentidos vividos por um certo grupo social e a delimitação de suas diferenças em relação a outros grupos. Trata-se de um processo em que a aceitação de um patamar comum de comportamento é responsável pelas idéias de identidade e patrimônio próprio. Neste sentido, cultura corresponde a certas atitudes, mais ou menos ritualizadas, por meio das quais se estabelece uma comunicação positiva entre os membros de um grupo”.

No entanto, os autores citados trazem grandes contribuições à discussão do conceito de região na medida em que estes convergem em alguns pontos, como por exemplo: a importância dada ao específico, ao singular, o estudo integrador ou de “síntese”, a continuidade espacial *hoje muito criticada e muito difícil de ocorrer*, a estabilidade regional *embora hoje ela não mais exista*, a relação entre região e uma “meso-escala” de análise.

No que se refere ao nosso trabalho, as mesorregiões do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri encaixam-se nesse último tipo de regionalização (quantitativista). Elas são resultados da associação de microrregiões homogêneas. Em Minas Gerais, o órgão responsável por essas regionalizações é a Fundação João Pinheiro para o qual o Estado é dividido em 10 regiões de planejamento: Central, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce (Veja anexo 4). Para o IGA – Instituto de Geografia Aplicada/CETEC, o estado é dividido em 8 macrorregiões de planejamento, 12 mesorregiões geográficas, em 1994 e 25 regiões administrativas, em 1995. Veja anexos do 2, 3 e 5.

Nesse sentido, a região é vista como um agrupamento de dados estatísticos cujo recorte depende dos objetivos a que se quer regionalizar. Observe que as quatro regionalizações atendem a critérios específicos, por isso a diversidade de regionalizações. Não concordamos com esse tipo de regionalização e a achamos insuficiente.

Acreditamos que o conceito de região não pode ser visto como algo auto-evidente, a ser descoberto, muito menos como um recorte espacial a partir dos objetivos do pesquisador. Para Haesbaert (1999) a região é entendida não apenas como uma construção intelectual, mas também como resultado da atividade humana.

A segunda morte e ressurreição da região aparecem na chamada Geografia Regional Clássica. Vidal de la Blache decreta a morte da região a partir do momento que utiliza o conceito de região natural e a define como produto da relação homem-meio. A ressurreição do conceito de região também pode ser observada em outras obras do autor, como “A França do Leste”, de fundamentação marxista e permeada por uma visão crítica e politizada (HAESBAERT, 2002). De acordo com La Blache a região deve ser compreendida como “*algo vivo*”, “individualidade” e “personalidade geográfica”.

No Brasil essas idéias estão presentes nas regionalizações de 1940, a região natural lablacheana de Fábio de Macedo, e a Divisão Geoeconômica do Brasil, de Pedro Geiger em 1969, sob inspiração da Geografia Crítica. Em Minas Gerais se fizermos uma divisão geoeconômica do estado, verificaremos a conformação de uma região mineira bem próxima das características do Nordeste, ou seja, o norte e o nordeste do Estado, áreas reivindicadas pelo movimento de Minas do Norte. No Brasil esta divisão regional com base numa

interpretação supostamente inspirada no materialismo histórico e dialético, resultou numa regionalização em três complexos geoeconômicos: a Amazônia, o Nordeste e Centro-Sul, adotada em muitos livros didáticos de Geografia. O interessante que a região preterida para o futuro Estado de Minas do Norte encontra-se inserida nessa divisão como Nordeste e que, além disso, está incluída na área de atuação da SUDENE.

Ainda de acordo com a corrente marxista, a que ressuscita o conceito de região, a autora Markusen (1981) evita a utilização do termo região preferindo regionalismo como categoria de análise e com isso escapa de uma “reificação do espaço”. Para ela “regionalismo é uma reivindicação política de um grupo de pessoas identificado territorialmente contra um ou muitos mecanismos do Estado” (MARKUSEN, 1981: 83). Nesse sentido, grupos sociais defendem interesses antagônicos no interior de um Estado; o território se constitui o local onde essas disputas regionais são desenvolvidas que, apesar de carregarem um caráter econômico ou cultural, são desenvolvidas na arena política; e exprime um delineamento particular do grupo regional.

Diferentemente da autora citada anteriormente, embora concordemos com a definição de regionalismo que ela propõe, acreditamos num regionalismo que mescle em seu interior as três dimensões que o envolve: política, econômica e cultural. A interação destes proporciona uma maior mobilização da causa regional, por isso não privilegiamos somente a escala política. Em nosso trabalho o regionalismo estaria presente na construção do regionalismo em nível cultural, “do mineiro” e a fragmentação que o incorpora bem como sua invenção. Seria o movimento de Minas do Norte uma espécie de regionalismo cultural? Ainda assim, essa categoria (regionalismo) não será analisada em nosso trabalho, pois preferimos estudar essa questão do ponto de vista da identidade regional, ou seja, em sua dimensão cultural.

Para o economista Francisco de Oliveira, também marxista, a globalização proporcionaria uma homogeneização de todas as regiões do globo e assim, as regiões desapareceriam (HAESBAERT, 2002). Porém, o que Oliveira pensava não aconteceu. Em Minas Gerais assim como no Brasil, pelo contrário houve um aprofundamento das diferenças regionais dada a intensificação da divisão regional do trabalho.

Nesse sentido, na tentativa de sanar essas desigualdades regionais, a partir do final da década de 50 são criadas agências de desenvolvimento regional (SUDENE, SUDAM, SUDECO e SUDESUL). Em menor escala, em Minas Gerais são criadas as agências CODEVALE (Comissão par o Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha) e a CODEVASF (Comissão para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco), atuando em todo o Vale do São Francisco em Minas Gerais e em outros estados do Nordeste. O Norte de Minas, também como já fora mencionado, está incluído na área de atuação da SUDENE desde a criação desta

em 1959. Porém, apenas no final dos anos 90 os municípios do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e norte do Espírito Santo são incluídos na SUDENE embora apresentassem as mesmas carências do Norte de Minas. Contudo, essas agências não conseguiram diminuir as desigualdades sócio-econômicas no Estado de Minas Gerais.

Nos anos 80 e 90, a “ressurreição” da região é observada numa escala internacional a partir da formação dos blocos econômicos regionais. Nos anos 90, a última morte é decretada pelos estudiosos que acreditam que globalização impõe uma “sociedade em rede” ou o “fim dos territórios”. Sob outra ótica, os defensores do hibridismo questionam as meso-escalas e valorizam as escalas micro, bem como a relação contínua entre conexão e fragmentação (HAESBAERT, 2002).

Um conceito interessante de região com o qual concordamos é aquele defendido por Agnew (2001), ou seja, a região como meso-escala “zonal” como os regionalismos e identidades territoriais. Já Allen, Massey e Cochrane (1998) em seu estudo sobre o sudeste da Inglaterra e os impactos do neoliberalismo nessa região, propõem um conceito de região que contém três características essenciais: é descontínua e apresenta buracos; possui variações internas; e é relacional. É produto da combinação particular e articulação das relações sociais estendidas sobre o espaço. Em nosso trabalho esse conceito de região defendido pelos autores acima será aplicado na interpretação de Minas do Norte como uma “região” onde todas essas características aparecem. Porém não estamos querendo decretar o fim das regiões no seu sentido zonal, pois ela também continua existindo. Concordamos com Haesbaert (2002) quando este ainda acredita na conformação da região no seu sentido zonal, a partir dos movimentos regionalistas e das identidades.

A emergência destes (movimentos regionalistas e identidades regionais) conformam a existência de uma região ou a região muitas vezes as produz. Um exemplo disso é a construção da identidade nordestina a partir da criação da SUDENE. Por outro lado, esses regionalismos no Brasil seriam representados pelos nordestinos, gaúchos, mineiros, cariocas, paulistas e quem sabe por “norte-mineiros” ou “do Vale do Jequitinhonha”

Em relação à região Norte de Minas e/ou Vale do Jequitinhonha/ Mucuri, entendemos que a definição e identificação desta são dadas tanto interna quanto externamente, ou seja, para existirem enquanto regiões necessitam da existência de outras (em Minas Gerais: o Triângulo, a Zona da Mata, entre outras). A marcação é dada pelos habitantes dentro e fora da região. As variações internas podem ser percebidas nas diferenças sócio-espaciais e culturais. Isso se intensifica quando se pensa essas regiões conformando um todo único: o Estado de Minas do Norte. Os “buracos” refletem uma grande heterogeneidade interna.

Para Thrift (1996:240) a região está se fragmentando em diversos planos que o leva a questionar o seu caráter contínuo e demarcado. Essa fragmentação ocorre tanto no campo econômico, decorrente da globalização, como no cultural, necessariamente ligado às identidades. Segundo o autor, emerge um novo localismo “globalizado” no qual “os contextos podem ser consumidos localmente (embora até isto esteja em questão), mas são cada vez menos produzidos localmente”.

Assim, como definir a região como resultado de sínteses múltiplas: cultural, política e econômica? Essa parece ser uma dura tarefa reservada aos geógrafos que sempre priorizaram alguma dimensão em suas análises. Além disso, não há como produzir uma regionalização cujos limites coincidiriam exatamente com as três dimensões principais da região. Por essa razão, concordamos com Massey *et. Al.* (1998) quando ela afirma que as regiões (lugares) apresentam “buracos”. No entanto, cabe ao geógrafo tentar fazer uma regionalização que aproxime essas dimensões apesar das limitações.

Em nosso trabalho, a fragmentação dessas dimensões da região é visível especialmente no plano político e cultural e embora seja mais suavizada por certa homogeneidade sócio-econômica. Em parte essa diversidade é justificada pelo tamanho do território abrangido pelo futuro Estado de Minas do Norte (cerca de 33%, ou seja, 201.246 km<sup>2</sup> do Estado de Minas Gerais). Até mesmo no plano econômico, certos “buracos” destoariam do resto como as cidades de Montes Claros, Teófilo Otoni, Diamantina ou Projeto Jaíba (projeto agrícola), na cidade de mesmo nome.

Concordamos com Haesbaert (2002) quando ele afirma que a região clássica sempre foi entendida a partir da idéia de singularidade, coesão/integração (natural, econômica, social, política e cultural), continuidade espacial e noção de meso-escala. É interessante ressaltar que ao contrário disso, o espaço está sempre se tornando mais complexo e que estão ocorrendo simultaneamente dinâmicas homegeneizadoras/heterogeneizadoras, inclusão/exclusão e globalização/localização. Isto nos impõe a analisar sempre menores recortes geográficos e maiores à escala cartográfica.

No que diz respeito à coesão, ela é reconfigurada, sobretudo pelo papel exercido pelas redes. O conceito de região também abrange esta lógica reticular. É possível pensar as regiões deste trabalho do ponto de vista funcional e aí se explicar a polarização das cidades Montes Claros e Teófilo Otoni, por ora as mais cotadas para se tornar a futura capital do novo estado, destacando-se, sobretudo, a primeira.

Ainda no que se refere à coesão regional, ela hoje se torna questionável na medida em que nem sempre haverá coincidência nas regionalizações políticas, econômicas e culturais. A

coesão funcional como definido por Santos<sup>4</sup> (1999 apud HAESBAERT, 2002) ocorre cada vez mais em nível local. Assim, a construção de um novo conceito de coesão regional também deve levar em conta a questão da continuidade e contigüidade espacial na medida em que hoje ela é questionada.

Concordamos com a definição de Haesbaert (2002), embora assinalemos que no tocante à coesão, normalmente algumas dimensões se sobrepõem às outras, ora econômica, política, cultural ou até mesmo natural (principalmente no que se refere à questão ambiental). O que questionamos é a definição, por exemplo, de regiões como a Amazônia onde nem todas as dimensões estão explícitas e por ora carregadas de uma forte dimensão natural. Assim, deixaria de ser a Amazônia uma região? O Norte de Minas seria uma sub-região?

Quanto aos recortes, estes embora sejam meso-escalares, variam da escala global, nacional, estadual a *subregional*, podendo haver ainda recortes ainda menores. O exemplo do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha conforma-se numa escala “meso-estadual”.

Na mesma linha de pensamento de Haesbaert (1999), tentamos desenvolver um conceito de região que compreenda a dimensão econômica, política e cultural, pois não acreditamos numa dissociação desses três elementos. Em nosso trabalho, o Norte de Minas é pensado a partir de uma meso-escala e dotado de uma dimensão regional e assim como já definimos, não necessariamente portadora de uma homogeneidade interna. Para o autor a região é resultado do cruzamento de processos políticos, econômicos e culturais. A compreensão da diversidade territorial passa necessariamente pela relação particular/geral e singular/universal. Dessa forma, evitar-se-ia simplesmente estudos de caso.

Em nosso caso, a definição da região é entendida a partir de uma relação dialética entre a parte (o Norte de Minas) e o todo (o Estado de Minas Gerais e ou o Brasil) o que a definiria como tal. Não queremos descartar também a inserção dessa área na divisão territorial do trabalho em nível estadual, nacional ou até mesmo global, embora seja pouco representativa.

Por outro lado, a desigualdade territorial produzida pela globalização tem gerado duas conseqüências opostas: de um lado processos de diferenciação/singularização e de outro, processos de des-igualização padronizadores, sem, contudo entendê-los como homogeneizadores. De acordo com Bergson<sup>5</sup> (1989) *apud* Haesbaert (1999:24) entender o desigual/diferente significa pensá-lo a partir de “diferenças de natureza, qualitativas e diferenças de grau ou intensidade, mais quantitativas”. Seguindo então essa linha de

---

<sup>4</sup> SANTOS, M. Modo de Produção Técnico-Científico e Diferenciação Espacial. *Território*. Rio de Janeiro: UFRJ, Garamond, n. 06, 1999

<sup>5</sup> BERGSON, H. *O Pensamento e o Movente (Introdução)*. In: *Os Pensadores; William James e Henri Bérqson*. São Paulo: Nova Cultural, 1989 [1934].

pensamento, regionalizar ultrapassa a produção de recortes espaciais por meio de uma determinada variável quantitativa. É mais que isso envolve as diferenças de natureza como, por exemplo, a cultura.

Em nosso trabalho, por exemplo, o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha foram regionalizados como regiões de planejamento priorizando-se especialmente do ponto de vista administrativo. Porém definir essas áreas como regiões a partir dessa única dimensão seria complicado, pois acreditamos num conceito mais amplo de região. Pois, assim como Haesbaert (1988:25) a região se conformaria como “um espaço (não institucionalizado como Estado-nação), de identidade ideológico-cultural e representatividade política, articulado em função de interesses específicos, geralmente econômicos, por uma fração ou bloco ‘regional’ de classe que nele reconhece sua base territorial de reprodução”.

A esse conceito de região desenvolvido pelo autor acrescentaríamos a definição de uma escala intermediária, em o mesmo também admite em trabalhos posteriores, e a não contigüidade sócio-espacial regional, embora não estejamos decretando a morte das regiões no seu sentido zonal, pois ela ainda permanece. Porém, torna-se cada vez mais complicado produzir uma regionalização que ao mesmo tempo distinga e integre as múltiplas dimensões do espaço geográfico. Por este motivo, alguns autores têm privilegiado algumas dimensões recentemente como o regionalismo (político) e a identidade cultural.

Em trabalho mais recente, Haesbaert (1997:52) define o que acreditamos ser o mais apropriado conceito de região para esse trabalho. Segundo o autor, a região se estrutura sob três bases:

- \_ Um recorte espacial que manifesta a diferenciação do espaço geográfico enquanto território, apropriado/controlado de forma concreta (por meio de relações políticas, geralmente representativas de uma determinada divisão territorial do trabalho) e simbólica (por meio de uma identidade territorial);
- \_ Uma escala geográfica, intermediária entre o nível local ou cotidiano de relações e o nacional; e
- \_ Um produto da conjugação entre, pelo menos, dois processos sociais específicos, o regionalismo político que organiza suas reivindicações fundamentado numa base territorial (“regional”, colocada diretamente frente ao Estado-nação), e a identidade territorial (igualmente numa escala intermediária entre as escalas local e nacional).

Enfim, o conceito de região que utilizaremos neste trabalho se articula como uma meso-escala (não necessariamente inferior ao Estado-nação), não contígua do ponto de vista zonal, particularizada pelas dimensões políticas, econômicas ou culturais (não se definindo cada um destes isoladamente) por grupos baseados territorialmente. Para tanto, em nosso trabalho, entendemos território de “Minas do Norte” como uma região definida a partir das

dimensões política, econômica, cultural e natural, estruturadas da maneira com a qual entendemos como veremos nos parágrafos seguintes.

Do ponto de vista natural, a área abrangida pelo futuro estado de Minas do Norte, caracteriza-se por um clima semi-árido, de vegetação predominante de cerrado, caatinga, por hora, intercalada por refúgios de Mata Atlântica, sobretudo nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Essa diversidade botânica confere à região uma característica de zona de transição de biomas, embora o elemento da seca e da caatinga seja manipulado em nome das demandas regionais ou estaduais. As escassas e irregulares precipitações pluviais limitam-se a um curto período de dois três meses. Na verdade, embora ocorra em certas porções desse território um clima semi-árido, a maior parte da região possui clima tropical típico com 4 a 5 meses secos. No entanto, essas características naturais diferem o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Mucuri do restante do Estado de Minas Gerais, e os aproximam nesses aspectos ao Nordeste.

Do ponto de vista econômico, as regiões do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri na época do ciclo da mineração tornaram-se uma das áreas mais prósperas do Estado de Minas Gerais, principalmente devido à extração de pedras preciosas (diamante) e semipreciosas. Essa pujança econômica, mais característica do Vale do Jequitinhonha e Mucuri durariam até o final do século XVIII. Por outro lado, o Norte de Minas mantinha já de longa data uma economia baseada na pecuária bovina. Com o fim do ciclo da mineração o Vale do Jequitinhonha e Mucuri sofrem um esvaziamento econômico e de uma das áreas mais prósperas tornaram-se uma das mais atrasadas em termos sócio-econômicos em Minas Gerais. Semelhante esvaziamento econômico também se observada no Norte de Minas. A consequência desses acontecimentos foi o agravamento dos problemas sociais e a decadência econômica, os quais passaram a aproximar os indicadores sociais regionais aos do Nordeste. Em função disto, quando da criação da SUDENE, o Norte de Minas (apenas) fora incluído na área de atuação deste órgão de desenvolvimento. Mais recentemente, em 1998, sob esses mesmos argumentos, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri foram também incorporados à área de atuação da SUDENE.

O atraso econômico dos municípios dessas regiões também justifica a inclusão destes na área de atuação do BNB – Banco do Nordeste do Brasil. De fato, se observarmos o mapa dos Rendimentos em 2000 pelo IBGE, concluiremos que a maior parte dessas regiões apresentam rendimentos inferiores a 1,5 salários mínimos, ou seja, bem semelhante ao Nordeste.

Na divisão territorial do trabalho em Minas Gerais, o que corresponderia ao Estado de Minas do Norte ainda permanece como uma região de economia primária (agricultura de

subsistência e de pouca produtividade e uma pecuária extensiva). Devem-se ressaltar algumas ilhas de desenvolvimento como as cidades de Montes Claros e Teófilo Otoni. Talvez esse fraco desenvolvimento econômico da região justifique a forte migração regional e uma rede urbana com predomínio de centros urbanos inferiores a 30.000 habitantes.

Do ponto de vista político, a fraca representatividade econômica repercutiu na política, de maneira que são poucos os deputados na Assembléia Legislativa Estadual e muito menor ainda no Congresso Nacional, onde a região elegeu apenas um deputado federal. Dessa representação, apenas as regiões do Norte de Minas e Mucuri conseguem eleger deputados. Já o Jequitinhonha, apenas nas eleições de 1998 conseguiu eleger o primeiro deputado, Márcio Kangussu. A articulação desses deputados tem se concentrado na luta contra a marginalidade econômica. Em função disso, no atual governo de Aécio Neves fora criada em 02/01/2003 a Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas sob direção da deputada norte-mineira Elbe Brandão (Veja anexo 15).

Do ponto de vista sócio-econômico, a região é marcada pelo estigma “da mais atrasada ou mais pobre de Minas Gerais”. Isso é fácil de ser percebido em qualquer diálogo com pessoas de fora do estado ou de outras regiões mineiras e ocorre especialmente em relação ao Vale do Jequitinhonha. Associado a esse fator há também uma marcação de diferença cultural, definida tanto pelos habitantes da capital Belo Horizonte como pelas demais regiões do estado, no qual a população oriunda da região é chamada de “baiana” em virtude do sotaque. De fato, a região possui um artesanato, música, literatura, tradições e sotaque que por ora se torna um híbrido das culturas mineira e baiana. Fala-se “trem e uai”, mas também “painhos, mainhas e vixe maria” e tantas outras palavras que os aproximam ora a Minas Gerais ora a Bahia. Estes fatores conferem uma singularidade à região os quais serão aprofundados ao longo deste trabalho.

## 1.2 - Identidade: Uma identidade cultural mineira ou norte mineira?

A importância do debate acerca da identidade neste trabalho justifica-se por se constituir na questão central deste, na medida em que o movimento emancipacionista é analisado a partir da “tentativa ou pela construção de uma identidade norte-mineira”. Nossa hipótese é que essa identidade se conformaria como uma identidade territorial em nível regional, fruto de uma identificação simbólico-cultural com a área norte-mineira, diferenciando-a do restante do Estado de Minas Gerais e conferindo a ela, portanto, uma particularidade. Os elementos de coesão, identificação, pertença, criados ou inventados bem como as estratégias identitárias serão analisadas ao longo deste capítulo.

Falar das questões que envolvem identidades regionais é algo complicado num país construído sob o mito da unidade e identidade nacional. E mais ainda, tocar em elementos identitários ou identificadores de uma cultura regional que parecem ou tentam ser “sólidas ou anti-fragmentadores”, como no caso particular a “mineira”. Porém acreditamos que a reivindicação de uma “identidade norte-mineira” não ocorre por acaso, nem isoladamente do contexto global.

De acordo com Castells (1999), a partir das últimas décadas do século XX, emergem e se fortalecem em diversas partes do mundo poderosas expressões de identidade coletiva que contestam a globalização, o cosmopolitismo e propõem uma reafirmação da singularidade cultural e da subjetividade. Esse fenômeno ocorre simultaneamente às transformações recentes da economia capitalista e à diminuição do poder do Estado. Dentre esses movimentos identitários (sociais) destacam-se: o feminista, o ambientalista, os quilombolas, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e os indígenas, todos eles com forte expressão no Brasil e na América Latina. Outros movimentos também reativos são aqueles fundamentados na religião, na nação, na etnia, na família, na região, que por hora estariam ameaçados pelas forças tecnocômicas e por outros movimentos sociais.

Para Hall (2004), a intensificação dos debates em torno da identidade ocorre em vários campos das Ciências Sociais, bem como uma enorme crítica a este conceito. No centro dessas críticas está o questionamento de uma identidade integral, originária ou unificada. No campo filosófico, tem-se questionado o sujeito auto-sustentável o qual é central na discussão metafísica ocidental pós-cartesiana. No campo dos movimentos sociais, como os feministas e na psicanálise, questiona-se a racionalidade do sujeito em oposição aos “processos inconscientes de formação da subjetividade”. Já os pós-modernistas têm defendido a idéia de um “eu” performativo. Além disso, têm-se consagrado as críticas ao essencialismo étnico, de gênero, sexualidade, raça, religião, nacionalidade e da “política de localização”. Estes debates

têm afetado enormemente as questões em torno das identidades e da subjetividade.

Porém não acreditamos em uma identidade como algo “dado”, ou que “está no lugar”. Essa identidade é uma construção permanente e manipulada pelos atores sociais. Le Bossé (2004) define a identidade como uma noção. De acordo com ele, na Geografia Cultural os trabalhos sobre identidade começaram a partir da discussão das identidades dos lugares e sua influência nas consciências individuais e coletivas. Pois, “observam como as pessoas, sujeitos e agentes geográficos recebem e percebem, constroem e reivindicam identidades cristalizadas em suas representações e em suas interpretações dos lugares e das relações espaciais” (Idem, 2004:158).

De acordo com Hall (2002), presenciamos um momento em que novas identidades estão surgindo e promovendo a fragmentação do sujeito. Este era visto como unificador e estabilizador do mundo social. A chamada “crise de identidade” está promovendo rupturas na ordem das sociedades como também na estabilidade do mundo social.

Concordamos com Hetherington (1998) quando este afirma que a emergência e a proliferação de identidades políticas a partir dos diversos movimentos sociais dos anos 60 (movimentos estudantis, feministas, pelos direitos civis, entre outros e o questionamento da hegemonia do marxismo pelo feminismo e pela teoria pós-estruturalista nas Ciências Sociais) influenciaram uma mudança na perspectiva da discussão identitária. Desta forma, as identidades passam a ser discutidas a partir da cultura e da resistência política e, muitas vezes, mostradas como indicativos da “pós-modernidade ou modernidade tardia”.

Alguns movimentos sociais como os feministas, ambientalistas, pacifistas, anti-racistas ou pelo direito dos animais, entre outros, não são novos. Eles existem desde os dois últimos séculos nas sociedades ocidentais. As mulheres, por exemplo, reivindicam seus direitos desde o século XVIII, ou seja, muito antes da onda feminista dos anos 60 (Idem, 1998).

O legado mais importante dos novos movimentos sociais não se esgota na diversidade de movimentos surgidos, mas sim numa virada do discurso identitário e de novos pontos de vista neste debate. Tais movimentos sociais “em suas sobreposições e diversidade de redes (associações)” apresentam uma multiplicidade de discursos associados às políticas de identidade (Ibidem, 1998).

Fazendo-se um paralelo com nosso trabalho, o questionamento da identidade mineira também surge como uma tentativa de auto-afirmação perante o restante do Estado e ao mesmo tempo a partir da “exclusão”. Essa seria marcada de fora por se tratarem de “baianos” “ou mineiros diferentes”. A partir disso, cabe questionar: o que é e como se conformam a identidade mineira e a norte-mineira? Elas existem? Que elementos utilizam para a construção

dessas identidades? Assim, ao longo do trabalho tentaremos responder essas e outras questões.

Assim como Hall (2002), acreditamos que as identidades são fragmentadas. Essa fragmentação ocorre em todos os níveis como de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade. Ela também ocorre em nível do subjetivo ou da identidade pessoal, processo que o autor chama de deslocamento ou descentração do sujeito.

Partindo deste princípio, por que não pensar a identidade mineira como fragmentada? Por que ela deveria ser única e indivisível? Na maioria das vezes as identidades dominantes se apresentam como estáveis e intocáveis. O poder que ela estabelece renega qualquer tipo de contestação quando na verdade ela é, foi e está sendo inventada a partir da região central de Minas Gerais e não de todo o estado. Assim tem sido a tentativa de manter a identidade mineira como única e abrangente. Um exemplo concreto deste fato é a patente do QUEIJO MINAS e do PÃO DE QUEIJO MINEIRO como produtos exclusivos do Estado de Minas.

Para explicitar melhor o conceito de identidade que estamos utilizando, numa primeira aproximação, lançaremos mão da contribuição de Silva (2004), quando ele afirma que a identidade pode ser definida, de forma geral como *aquilo que é*, ou seja, aquilo que é entendido como um pertencimento: ser branco, oriental, gay, etc. Marcada dessa maneira, a identidade é positiva e se configura como auto-contida e auto-suficiente. Por outro lado, a diferença seria definida como *aquilo que não é*: ser negro, ocidental, heterossexual, etc. Entendida também assim, a diferença é auto-contida e auto-referenciada. Para Santos (1999:8) “a identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence”.

Ser mineiro no caso, o diferencia de paulistas, cariocas, gaúchos ou nordestinos. Pela diferença, ser norte-mineiro é não comungar necessariamente, com as mesmas características que definem um mineiro. A defesa desse ponto de vista, contudo, é complicada no movimento de emancipação, pois muitas vezes o cultural é sobrepujado pelo econômico, e acima de tudo pela dimensão política.

A relações de identificação nas identidades exigem critérios. O primeiro passo é atribuir nomes aos objetos e às pessoas para depois definir uma singularidade. O outro passo, consiste no estabelecimento de semelhanças as quais definem o pertencimento comum tanto para o indivíduo, como para o grupo. Essa identificação ocorre simultaneamente com a diferenciação (pertencimento e exclusão) (LE BOSSÉ, 2004).

Conforme já fora anunciado antes, identidade e diferença são interdependentes, pois se não houvesse a diferença, a identidade não existiria. Pois se me defino, por exemplo, como brasileiro, é porque existem outras nacionalidades (distintas desta) ou se me defino como mineiro é porque existem outras identidades regionais (que a diferenciam e lhe conferem um

lugar único no conjunto das demais). É assim, que ela é ao mesmo tempo auto-afirmação e uma série de “negações”. Da mesma maneira, a diferença só tem sentido se analisada a partir da identidade. Em resumo, a identidade e a diferença são inseparáveis, pois

Em geral, consideramos a diferença como um produto derivado da identidade. Nesta perspectiva, a identidade é a referência, é o ponto original relativamente ao qual se define a diferença. Isso reflete a tendência a tomar aquilo que somos como sendo a norma pela qual descrevemos ou avaliamos aquilo que não somos. Por sua vez, na perspectiva que venho tentando desenvolver, identidade e diferença são vistas como mutuamente determinadas. Numa visão mais radical, entretanto, seria possível dizer que, contrariamente à primeira perspectiva, é a diferença que vem em primeiro lugar. Para isso seria preciso considerar a diferença não simplesmente como resultado de um processo, mas como o processo mesmo pelo qual tanto a identidade quanto a diferença (compreendida, aqui, como resultado) são produzidas. Na origem estaria a diferença – compreendida, agora, como ato ou processo de diferenciação (SILVA, 2004:75-76).

No nosso caso, a identidade mineira difere, por exemplo, da paulista e embora ambas dependem uma da outra para existirem. Da mesma forma com a possível “identidade norte-mineira” e a mineira (no geral, e as mineiras, no particular). Woodward (2004) entende a identidade como relacional, na medida em que ela só pode ser construída a partir de algo de fora, ou seja, da diferença. Como veremos mais adiante, não existe uma dicotomia entre identidade e alteridade e sim uma relação dialética (HETHERINGTON, 1998).

Concordamos com Silva (2004) quando este afirma que a identidade e a diferença embora envolvam uma luta de grupos sociais por poder, elas ainda envolvem recursos mais amplos, como por exemplo, os simbólicos e materiais. Configuram-se pela busca da hegemonia dos bens sociais. Assim, torna-se inseparável o trio: identidade, diferença e poder. “A identidade não são, nunca, inocentes” (Idem, 2004:81).

Na tentativa de reconhecimento, os emancipacionistas estaduais utilizam bastante os componentes simbólicos e materiais tanto externos quanto internos. Então, falar em coesão e unidade das identidades reflete de fato a sua artificialidade, já que todo o seu processo de constituição estabelece-se no interior do jogo de poder e da exclusão (HALL, 2004). Este contexto pode estabelecer uma ponte com as identidades territoriais e com a criação de identidades (norte-mineira, por exemplo) a qual está embebida desses processos.

Da mesma forma que o jogo de poder e a exclusão permeiam o processo de constituição das identidades, a coesão e a unidade das mesmas são manipulações ideológicas e meramente artificiais.

No processo de construção da identidade, a diferença é o elemento principal. Na sua interface com o poder, a diferença se constrói pela forma de incluir e excluir, de demarcar fronteiras, de classificar e de normalizar (SILVA, 2004). As identidades construídas deixam à

margem o que é abjeto, o excesso, o diferente, o exterior. Assim, não existe identidade natural, mesmo quando de forma imaginária invoca-se uma certa homogeneidade interna. Isso porque ela possui porosidade na coesão e constitui-se a partir de relações de poder (HALL, 2004; HETHERINGTON, 1998).

Se analisarmos os discursos da maioria dos movimentos autonomistas, observaremos que toda essa retórica. Todo movimento alega uma história, uma cultura, uma natureza ou uma identidade que os legitima. Em nosso entendimento, a projeção em nível regional dessas identidades é criada em certo local e por uma elite que tenta naturalizá-la. Em nosso trabalho isso é encabeçado pelos organizadores do movimento a partir de Montes Claros.

A supremacia de uma identidade somente emergirá com a repressão do diferente e do ameaçador. Construir uma identidade e afirmá-la concorre simultaneamente com a exclusão do outro e com o estabelecimento de uma hierarquia (LACLAU<sup>6</sup>,1990 apud HALL, 2004);(HETHERINGTON, 1998). Isso pode ser exemplificado nas relações europeu ou norte-americano/latino-americano, mineiro/gaúcho/paulista/carioca ou mineiro/norte-mineiro.

É sob essas práticas culturais que os movimentos nacionalistas, regionalistas e emancipacionistas criam ou recriam elementos culturais na busca de sua legitimidade. Por outro lado, entendemos que, ao mesmo tempo, as supostas identidades existentes ou reconhecidas se utilizaram e utilizam as mesmas práticas. Então, por que só a identidade subvertedora é ilegítima quando todas são criadas?

No que se refere a incluir e excluir, a identidade é criada a partir da definição de relações de pertencimento e não-pertencimento, de inclusão e exclusão. Quanto a demarcar fronteiras, nesse processo, significa operar com quem é o “nós” e quem é o “eles”, separá-los e definir pelo poder quem ou o que fica dentro ou fora. De acordo com Derrida, a oposição binária, “nós” e “eles” é carregada de valores positivos e negativos. Além de “nós” e “eles”, outras oposições binárias também são estabelecidas como: homem/mulher, branco/negro, etc (SILVA, 2004; WOODWARD, 2004). Sendo a identidade construída a partir da diferença, ela necessita necessariamente da construção de sistemas simbólicos e formas de exclusão social. Na religião, esses sistemas classificatórios são utilizados para dividir os elementos em sagradas dos profanos (DÜRCKHEIM<sup>7</sup>, 1954 apud WOODWARD), ambos fortemente marcados pela diferença (Idem, 2004).

É nesse contexto que um jogo político/ideológico tenta reproduzir para toda uma região uma identidade que muitas vezes parte de um dado lugar. Em movimentos emancipacionistas isso pode ser muito bem representado pela transmutação, criação ou

---

<sup>6</sup> LACLAU, E. *New Reflections on the Revolution of Our Time*. Londres: Verso, 1990.

<sup>7</sup> DURCKHEIM, E. *The Elementary Forms of the Religious Life*. Londres: Allen & Unwin, 1954.

recriação de uma identidade de certo local para toda a região. No nosso caso essa identidade parte da pretendida capital estadual como Montes Claros para Minas do Norte, ou em outros casos semelhantes, a título de exemplo, de Santarém para o Tapajós, Marabá para o Carajás, Uberlândia para o Triângulo ou Barreiras para o São Francisco. A construção da identidade é buscada nesses casos em relatos de viajantes, descrições históricas, tanto da natureza quanto da cultura, entre outros que tentam solidificar no tempo, uma identidade que necessita de uma legitimidade. Entretanto pode ser a nosso ver, manipulada em nível nacional, regional ou local. Por exemplo, numa questão de uma disputa separatista esses argumentos espaço-temporais são intensamente utilizados em busca de apoio ou desaprovação de causas.

Em termos psicológicos, a definição do “eu” ou de um “nós” ocorre numa troca diferencial e dialética com os designados como “eles” ou os “outros”. A coesão ou o estabelecimento de elementos de reconhecimento mútuo e de solidariedade interna nos grupos étnicos, por exemplo, dá-se pela criação de um mito das origens, pelo território comum, pelo estabelecimento de redes de solidariedade entre outros. Porém, é necessário assinalar que as identidades são múltiplas, ou seja, “estas são mais ou menos contingentes, impostas ou escolhidas em graus diversos, especialmente no sentido em que a identidade social do indivíduo e do grupo se aproxima e é entendida por relações e situações em linhagens ou redes” (LE BOSSÉ, 2004:162).

Dürkheim, argumentando sobre a cultura, afirma que para ela ter significado e se reproduzir na sociedade, é necessário que seja um ritual, possua símbolos e classificação. Esses rituais são representados por aspectos da vida cotidiana como falar, cozinhar, etc. Já a classificação é definida pela ordem social, ou seja, a divisão entre os chamados “locais” (insiders) e “forasteiros” (outsiders) (WOODWARD, 2004).

A hierarquização das identidades ocorre pela fixação de uma determinada identidade como padrão, ou seja, norma. Esse processo ocorre de forma muito sutil através do estabelecimento de uma identidade superior às demais. Dessa maneira, a essa identidade superior são atribuídos valores positivos e às outras valores negativos. A identidade superior então, nesse processo, passa a ser vista como natural, desejável e única; normalmente não como uma, mas *a identidade*. “A força homogeneizadora da identidade normal é diretamente proporcional à sua invisibilidade”. (SILVA, 2004:83) Na sociedade em que vivemos, isso pode ser exemplificado pela supremacia branca, pela heterossexualidade, ou, como no nosso caso, pela identidade mineira e também, em escala internacional, pelo poder cultural norte-americano.

Como ocorre na dialética da identidade e da diferença na qual ambas dependem para existir, algo similar acontece com o normal e o anormal para essas questões. A identidade é

constituída a partir daquilo que é considerado o outro e do qual depende para existir. Em outras palavras, o que se considera aceitável, desejável e natural é totalmente dependente do não-aceitável, do indesejável e antinatural (Idem, 2004).

Castoriadis<sup>8</sup> (1990, apud HAESBAERT, 1997:45) afirma que a diferença cultural surge a partir de três pontos de vista: “as instituições dos **outros** podem ser consideradas como superiores às nossas, como inferiores ou como equivalentes” (Grifo nosso, p. 30).

Muitas vezes, esses elementos inferiores ou superiores são os mais utilizados na tentativa de construção da identidade. “Se o outro é diferente de nós a separação é justificada”. Esse próprio jogo de poder e diferença de instituições superiores também estão dentro de um próprio movimento de emancipação como o norte de Minas, ao mesmo tempo que se polariza com o restante do estado.

Ao mesmo tempo que a identidade é construída a partir da diferença, ela (a diferença) se torna fonte de diversidade, heterogeneidade e hibridismo, o que a torna rica. Isso pode ser exemplificado pelos movimentos sociais que levantam a bandeira da diferença, como por exemplo, os homossexuais (WOODWARD, 2004) ou mesmo os movimentos autonomistas estaduais. Contudo, identidade e diferença não podem ser vistas, ao nosso ver, como uma oposição binária e sim uma relação dialética.

O processo de construção da identidade ocorre por duas maneiras: o estabelecimento de uma identidade fixa e estável e as forças que tentam desestabilizá-la e quebrar a fixidez. Então a identidade, ao mesmo tempo que está edificada e fixada, ela é também subvertida e está sempre em movimento (SILVA, 2004). Nesse sentido cabe questionar a cristalização e a solidez da identidade mineira. Na grande maioria das situações, especialmente na política, ela é defendida como fixa e estável ao longo da história.

A teoria cultural e social pós-estruturalista tem tentado desvendar os “mistérios” da fixação e da não fixação das identidades. Ela tem-se dedicado ao estudo das dinâmicas diferenciadas no processo de formação das identidades nacionais, de gênero, sexuais, raciais e étnicas (SILVA, 2004) e daí, por extensão, incluímos as identidades regionais a qual tentamos interpretar nesse trabalho.

Até aqui buscamos definir a identidade pela diferença, numa outra aproximação, procuraremos situá-la com relação ao poder “simbólico”. Nesse sentido, achamos muito interessante quando Silva (2004) afirma que

A identidade, tal como a diferença, é uma relação social. Isso significa que sua

---

<sup>8</sup> CASTORIADIS, 1990 *Le Monde Morcelé: les carrefours du labyrinthe III*. Paris: Seuil, 1990.

definição – discursiva e linguística – está sujeita a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas (Idem, 2004:81).

Assim foi imposto ou são impostas, por exemplo, as identidades nacionais e as tentativas de sufocar qualquer ameaça a elas. No Brasil, os regionalismos tendem a sofrer esse processo também de sufocamento em nome de uma identidade nacional “brasileira”. Esta seria superior a todas as identidades regionais, ou melhor, a síntese de todas elas. Em contrapartida, há uma reação e fortalecimento de regionalismos que se projetam tanto em escala nacional (gaúchos/sulinos, nordestinos, paulistas, mineiros e cariocas), estadual (melhor, dizendo, intra-estadual), por exemplo, do norte-mineiro, do tapajônico, do norte-matogrossense, do sul maranhense, iguaçuano, entre outros, em relação ao seus respectivos estados Minas Gerais, Pará, Mato Grosso, Maranhão e Paraná.

As identidades são algo formado ou em formação ao longo do tempo, são permeadas por processos inconscientes durante a sua formação. Elas estão sempre em construção e nunca acabadas. Em razão disso, Hall propõe referi-las como identificação. Ela estabelece sempre uma troca dialética com o nosso exterior, ou seja, a sociedade (Hall, 2002; HETHERINGTON, 1998). Entendemos assim, como os autores, que as identidades possuem um caráter temporal sendo, portanto, não suscetíveis à fixidez ou permanência ao longo da história (no tempo). Isso significa dizer que alguns grupos étnicos, religiosos ou moralistas em sua afirmação identitária reivindicam elementos no passado ou tentem se projetar no futuro. Nesse contexto inserem-se os fundamentalismos, os conservadorismos ou as tentativas de reconhecimento e tolerância das diferenças (LE BOSSÉ, 2004).

Nesse sentido, em busca de uma certa historicidade e legitimidade, a identidade exige a fixação de símbolos. É necessária a construção de elementos simbólicos que lhe dêem sustentação. Nesse contexto, há uma redescoberta do passado de um lugar, de uma região ou de uma nação, e também da “tradução” de uma verdade histórica que é apresentada como imutável. O símbolo de uma identidade pode ser, por exemplo, uma região como o Nordeste, o Sul, o Triângulo Mineiro ou o Norte de Minas. Pois, conforme Woodward (2004:14),

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais.

A busca e construção de uma identidade, muitas vezes apela para um passado histórico, o qual se mantém estável ao longo do tempo. Para isso, elementos simbólicos como

a língua, a cultura e história são necessários para construir o eu coletivo. Entretanto, mais importante do que saber a nossa origem e o que somos no momento é tentar desvendar o que poderemos nos tornar, como estamos sendo representados externa (por eles) e internamente (por nós mesmos). Isto está necessariamente ligado àquilo que Hobsbawm e Ranger (1984) chamam de “invenção das tradições”. Em parte, as identidades são construídas com elementos do campo fantasmagórico. Dessa maneira, “muitas vezes, tradições que parecem ou são consideradas antigas são bastante recentes, quando não são inventadas” (HOBSBAWM e RANGER, 1984:9). Ainda de acordo com esses autores, essas tradições constituem

Um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas de natureza ritual simbólica, que visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, implicando, portanto, no estabelecimento de uma continuidade em relação ao passado (Idem, 1984: 23).

Se analisarmos, por exemplo as identidades nacionais, vê-se claramente a construção de mitos e elementos simbólicos dessa natureza. É preciso inventar ou imaginar uma identidade nacional, na medida em que esta não é natural. É preciso criar elementos que unam os indivíduos da nação, criando-se uma comunidade de sentimentos partilhados (SILVA, 2004). Sob esse projeto se constitui o mito da unidade nacional e a identidade brasileira assim como dos estados e até mesmo pelos movimentos emancipacionistas como o que estudamos.

Esse apelo à construção de uma identidade nacional pode ser expresso pela língua, muitas vezes criada ou apropriada por um grupo dominante; exemplo dos casos dos franceses, italianos, alemães, ingleses e até mesmo o Brasil com o português. Outros símbolos também podem ser citados como hino, a bandeira, os brasões entre outros. Outro foco seria o apelo à história para a edificação dos “mitos fundadores”. Esses mitos resgatariam elementos históricos importantes de orgulho nacional. Não necessariamente esses mitos são verdadeiros, mas o seu objetivo é produzir um sentimento de pertencimento à nação e um orgulho desta e assim, garantir a fixação e a estabilidade da identidade nacional.

Um exemplo interessante são os movimentos de busca de reafirmação e renovação das identidades étnicas, religiosas e nacionais em processo desde 1989 na ex-URSS e no Leste Europeu. Por outro lado, até mesmo na Europa Ocidental e nos EUA têm ocorrido manifestações de certezas étnicas e de luta contra a marginalização. Estes fatores podem ser exemplificados pela reação ao islamismo na Europa e nos EUA, como também pela “inglesidade” no Reino Unido e pelos “velhos e bons valores da família americana” nos EUA. (WOODWARD, 2004).

Para Hall (2002), as identidades podem ser identificadas no tempo e no espaço. Elas possuem um “lugar” no espaço e uma temporalidade buscada em mitos de origem, nas

metanarrativas nacionais e em tradições inventadas. Anderson (1989) define essas identidades nacionais como imaginadas, na qual elas são totalmente dependentes das idéias que fazemos delas. Pois se não podemos conhecer todos que fazem parte de uma mesma identidade nacional, teremos que partilhar uma idéia com este todo. Dessa maneira, as diferentes identidades nacionais só são expressas pelas diferentes formas de sua imaginação. Atualmente, essas identidades nacionais estão sendo contestadas e reconstituídas, por exemplo, a identidade européia e sua relação com os migrantes do Oriente Médio, da África do Norte e Sul da Ásia.

Na tônica da globalização e dos impactos econômicos, políticos e culturais, por ela provocados, emergem questões de identidades nacionais e étnicas. Embora as identidades possuam um passado reconstruído e sempre imaginado, de certa forma, elas reproduzem uma certeza no momento em que imperam mudanças, fluidez e grandes incertezas. Assim, as identidades em questão estão no seio das mudanças sociais, políticas e econômicas e ao mesmo tempo essas mesmas identidades contribuem para essas mudanças (WOODWARD, 2004).

Dessa maneira, as nossas posições de sujeito enquanto identidades associadas com raça, gênero, classe, orientação sexual não são analisados normalmente como escolhas. Muitas delas podem ser tanto resultado de uma marginalização ou de identificação. Por exemplo, os atos de resistência contra o racismo podem ser tanto uma escolha, quanto uma identificação com a raça e resistência à marginalização (Hetherington, 1998). Talvez por esse prisma tenta-se construir a identidade regional norte-mineira, ou seja, muito mais marcada pela marginalização de outras regiões do Estado de Minas Gerais que pela própria identificação das pessoas com a região norte-mineira. Ao mesmo tempo, essa marginalização provoca uma identificação com o lugar. Os resultados da pesquisa de campo demonstram isso: as pessoas entrevistadas ficam divididas quanto ao pertencimento. Cerca da metade se consideram mineiras e a outra parte norte-mineira. Tal fato demonstra uma natureza precária da identidade norte-mineira para um projeto cultural coletivo bem definido. Isso se complicaria se pensarmos no caráter múltiplo das identidades.

Concordamos com Woodward (2004) quando ela afirma que as identidades são formadas a partir dos nossos posicionamentos perante as coisas e com a identificação a estas. Assim, a subjetividade está intimamente ligada ao processo de produção de identidade e ao apelo a posições específicas e de produção de identidade que se toma. Ela explica as razões pelas quais se apega a uma identidade particular. De acordo com Hetherington (1998) a definição das posições de identidade é algo complexo. Da mesma forma, os espaços identitários são muito heterogêneos e paradoxais, nos quais distintas posições de identidade

são possíveis.

Finalmente, acreditamos, assim, como Hetherington (1998), Hall (2002; 2004), Silva (2004), Woodward (2004) e Le Bosse (2004) que as identidades são múltiplas. Numa causa regional, por exemplo, um sujeito pode se identificar ao mesmo tempo com o local, a região, a nação (em nível territorial) e culturalmente com a raça, gênero, classe, orientação sexual etc. Da mesma forma elas são espaço-temporalmente mutáveis. Com isso, a partir da análise do conceito de identidade, faz-se necessário entender a complexidade da construção das identidades territoriais, na medida em que a norte-mineira se apresenta como tal.

### **1.3 - Identidade Territorial e a busca pela sua definição em movimentos emancipacionistas**

Discutir o conceito de identidade territorial, em nosso caso entendida como regional parte da necessidade de compreender o movimento emancipacionista de Minas do Norte a partir da questão da *identidade regional norte-mineira*. Esta se constitui como um fator de alteridade e de justificativa para a separação de Minas Gerais. Muitas vezes, essas identidades tornam-se contestáveis na medida em que são manipuladas e frequentemente não são passíveis da própria identificação. Para entender essas identidades, priorizamos um diálogo com alguns estudiosos que discutem o tema como veremos a seguir.

Inicialmente, concordamos com Le Bossé (2004), quando ele afirma que a discussão da existência de uma identidade local ou regional não é recente na Geografia e remonta à Geografia Clássica. Para o autor, La Blache em seu trabalho “Quadro da Geografia da França” já inicia os primeiros trabalhos daquilo que possivelmente viria a ser entendido como uma identidade territorial ao definir o “quadro nacional francês”, ou seja, suas regiões e gêneros de vida. Gomes (1995:57) afirma que nessa corrente de pensamento, é necessário que o pesquisador “se aproxime, conviva e indague à própria região sua identidade”. Contudo, essa junção de território, habitante e natureza (numa visão claramente possibilista) são criticadas pelas novas correntes de formação do pensamento geográfico.

Assim como o autor, acreditamos que os primeiros estudos sobre as identidades territoriais sejam aí iniciados, na medida em que estas se constituem especialmente a partir de uma identificação em nível simbólico com o território. Talvez isso seja claro quando perguntamos alguém de sua terra-natal (cidade, estado, região ou país). Por outro lado, essa identidade territorial não está congelada no tempo e no espaço. O que é ser mineiro hoje, por exemplo, não representa o mesmo que há 50 anos atrás.

Desta maneira, entendemos que o vínculo fenomenológico e ontológico ao lugar proporciona aos seus habitantes um sentimento de pertencimento (simbólico) ao território (Le Bossé, 2004). Porém, é necessário assinalar que os lugares com os quais nos identificamos como afirma Massey (1995):

- Não são estáticos (estão em processo).
- Não possuem fronteiras fixas, não permanecendo como divisões fechadas.
- A especificidade é continuamente produzida, não sendo portanto, estática ao longo do tempo.

De acordo com a autora, embora de fato os lugares estejam abertos a intensas relações com o externo, cuja interação sócio-espacial produz identidades múltiplas e temporalmente

desenraizadas, não significa negar os lugares (territórios) ainda que guardem suas especificidades e particularidades (Idem, 1995).

O conceito de identidade territorial que utilizamos converge na mesma linha do pensamento de Haesbaert (1999) quando ele afirma que a identidade territorial se define como uma identidade estabelecida através do território por uma identificação, tanto simbólico-cultural quanto concreta. É necessário assinalar que nem todas as identidades são territoriais, ou possuam fronteiras bem definidas, ou são possuidoras de certa homogeneidade interna, por exemplo, aquelas baseadas em gênero ou orientação sexual. No entanto, o território é sempre um fator de promoção de identificações.

Numa visão bem sociológica e antropológica, ainda que bem parecida com o autor citado acima, Hetherington (1998) afirma que as identidades se constroem a partir da identificação e da organização no e pelo espaço. Para ele, as identidades envolvem uma identificação com lugares particulares, sejam elas numa escala local, (também regional) ou nacional. Em outras palavras, certos espaços proporcionam oportunidades para a construção de identidades e outros não.

Na Geografia há uma grande discussão se as identidades possuem uma dimensão mais concreta ou estão restritas ao nível simbólico. Haesbaert (1999:175) acredita na ocorrência de uma referência territorial para certas identidades. Pois “determinadas identidades ou caso se preferir, facetas de uma identidade, manifestam-se em função das condições espaço-temporais em que o grupo está inserido”.

Isso ocorre, por exemplo, no Brasil com a definição de grupos identificados territorialmente como os nordestinos, gaúchos, paulistas, mineiros ou cariocas. É justamente essa identidade regional que muitos movimentos emancipacionistas buscam legitimar. Daí a defesa de uma dimensão cultural, além da econômica e política para certos movimentos.

Entendemos que as identidades territoriais são identidades sociais<sup>9</sup>, embora o contrário nem sempre aconteça. Veja por exemplo as identidades de gênero. (HAESBAERT, 1999). Assim, as identidades sociais “são produzidas como representações da realidade, visando a ‘um reconhecimento social da diferença’” (Idem, 1997:46). A apropriação do espaço a partir do estabelecimento das relações sociais, em seu caráter simbólico, pode muitas vezes acabar produzindo a identificação com o território.

Por outro lado, nem todos os lugares promovem uma identificação simbólica com o território. Esta é subjetiva e a partilha dessa idéia pelo grupo maior normalmente é feita por

---

<sup>9</sup> A identidade social pode ser constituída tanto por uma carga individual (subjetiva) como social (objetiva). No entanto, uma identidade individual pode se tornar promotora de uma identidade social (HAESBAERT, 1999). Ex: líderes locais, regionais ou nacionais.

manipulações ideológicas. Assim são construídas, por exemplo, as identidades nacionais, regionais e locais. Por outro lado, observa-se que certos territórios não foram passíveis de identificação.

É importante assinalar que as identidades territoriais são temporais, construídas e ideológicas (expressam relações de poder). Elas são também são contingentes, instáveis e contestadas. Do ponto de vista ideológico, elas servem à manipulação de discursos identitários e a relações de poder. Em outras palavras, as identidades territoriais estão sempre imersas em formas de dominação, controle e de exploração.

Para Le Bossé (2004) as estratégias territoriais podem muitas vezes utilizar fatores políticos, econômicos, culturais e até mesmo turísticos. O movimento de emancipação de Minas do Norte encaixa-se bem neste quadro, assim como a maior parte dos movimentos de criação de novos estados no Brasil.

Uma estratégia importante utilizada para a construção de uma identidade territorial é apelar para uma legitimidade histórica ou “mito das origens”. Para isso são utilizados monumentos históricos, mártires, locais de importantes eventos históricos como batalhas ou locais de proclamação da independência, entre outros (HAESBAERT, 1999). Nesse momento, símbolos de uma região emancipacionista são exaltados, por exemplo, expoentes figuras ou personagens da história. Em Minas do Norte são enaltecidos o papel de Juscelino Kubitschek, de Darcy Ribeiro, de Guimarães Rosa, dos desbravadores (bandeirantes), dos tropeiros, do Ciclo do Ouro e dos Diamantes, etc.

Porém, no caso do enaltecimento de um herói, isso parece como uma construção complexa. Muitas vezes, um herói representado como símbolo norte-mineiro (exclusivamente a mesorregião atual do Norte de Minas/MG), não representa(ria) o povo do Vale do Jequitinhonha ou Mucuri (futuras regiões do Estado de Minas do Norte). Isso acontece em virtude de uma significativa diferença histórica e geográfica entre as três regiões. Contudo estratégias de manipulação identitária promoveriam a partilha dessa identificação. Às vezes esse personagem histórico pode ser até alheio à região como se observa em muitos movimentos de emancipação.

Para quem não é dessas regiões, essas diferenças culturais ou históricas não são perceptíveis, ou seja, são vistos como um povo homogêneo. Talvez essa visão esteja mais carregada de uma dimensão econômica a qual daria essa homogeneidade. Por isso, nas outras regiões de Minas Gerais, sobretudo na Capital, no Sul, Zona da Mata e Triângulo, a designação geral para o povo dessas três regiões é “baiano” por causa do sotaque e cultura com forte influência do estado vizinho. Alguns preferem chamá-los de sertanejos, o qual é objeto de uma rejeição ainda maior nas três regiões que o movimento abrange.

Para Le Bosse (2004), a identidade regional, é construída a partir das instituições. Uma região criada necessita de seu reconhecimento. Para isso são buscados fatores que facilitem a produção e reprodução de uma identidade territorial ao longo do tempo e das circunstâncias sócio-históricas. No Brasil, por exemplo, a consciência de ser nordestino surge principalmente a partir da criação da SUDENE no final da década de 50.

Penna (1992) alerta para o perigo de entender a identidade social/territorial como algo dado, ou seja, definida pelo local de nascimento, pela vivência e pela cultura ali presentes. Assim como a autora, entendemos a identidade territorial como algo a ser construído, ou seja, a partir de uma auto-identificação com determinadas porções do território, por exemplo, a identificação territorial de mineiros, gaúchos, nordestinos, paulistas, entre outros.

Na maioria das vezes essa identificação ou reconhecimento simbólico se processa pela transposição da identidade de uma determinada parcela do território para uma escala maior de um estado ou de um país (HAESBAERT, 1999). Isso pode ser exemplificado pela construção da identidade gaúcha a partir da Campanha Gaúcha (região ao sul do Rio Grande do Sul), da identidade nordestina a partir do Sertão e da mineira a partir do Centro-Sul do Estado de Minas Gerais ou das regiões mineradoras do período colonial. O interessante nesse processo é que a região da Campanha Gaúcha, no Rio Grande do Sul e o Sertão, no Nordeste são justamente as regiões mais pobres dessas áreas e que mesmo assim são as propulsoras *num viés positivo* da identidade gaúcha ou nordestina. Em Minas Gerais esse processo não ocorre e, ao contrário, é inverso, no sentido do Centro-Sul ser a região mais rica. É importante salientar que todo esse processo de transposição simbólica está embebido de perdas, mudanças e mesmo barganhas com outras identidades.

Haesbaert (1996) nos apresenta um exemplo interessante de busca de definição de uma identidade territorial em bases regionais como aquela promovida pelo movimento emancipacionista do São Francisco, que objetiva criar um estado de mesmo nome no oeste da Bahia. Os elementos de construção dessa identidade baseiam-se em fatores históricos e geográficos. Numa justificativa histórica, contrapõem o período da perda da região por Pernambuco em 1824, a breve incorporação provisória por Minas Gerais e a também incorporação provisória e depois definitiva a Bahia em 1827 (que permanece até hoje). Um dos defensores do novo estado argumenta que

O tempo nos separa de Pernambuco e a distância nos afasta da Bahia' sintetiza bem essa argumentação, como se 'razões históricas' (a grande distância temporal) justificassem a não incorporação por Pernambuco e 'razões geográficas' (a grande distância física da capital) justificassem a separação da Bahia (HAESBAERT, 1996:397).

Um elemento a mais na campanha pela emancipação do oeste da Bahia é a participação dos migrantes sulistas. Alguns defendem a participação destes em virtude do poderio econômico na região, no entanto, outros os acusam de oportunistas ou forasteiros. Segundo o autor, a liderança do movimento de emancipação passa a ser encabeçada pelos sulistas nos anos 90. Eles ampliaram o poder político na região através da eleição de vereadores embora não tenham se tornado deputados estaduais (Idem, 1996; 1997).

Um dos pontos fracos do movimento é o desconhecimento da população acerca do movimento separatista ainda mais quando ela é conjugada com a presença de migrantes de outros estados nordestinos e sulistas. Tais problemas impedem um maior fortalecimento da causa emancipatória, pois o próprio movimento padece de grandes contradições. Quem deseja a separação são os baianos do oeste ou os gaúchos? Como lutar contra o poderio do PFL baiano comandado por Antônio Carlos Magalhães?

Do ponto de vista identitário, Haesbaert (1996; 1997) fala numa identidade regional síntese de baianos do oeste, sulistas, cearenses, piauienses, pernambucanos, entre outros nordestinos. De uma forma geral, a construção da identidade são-franciscana se constitui a partir de dois fatores principais:

- a) Históricos: enaltecimento de um herói (o sertanejo) e do resgate de signos da cultura.
- b) Geográficos: a paisagem, os recursos econômicos, a polarização de uma cidade (Barreiras). (Idem, 1996).

Ainda de acordo com o mesmo autor, o legado do movimento separatista se conforma

Num exemplo de transposição geográfica de uma identidade territorial – do Vale do São Francisco, espaço de referência identitária, para um território político a ser construído, o estado do São Francisco – ficaria demonstrada mesmo sob uma modernização tida como arrasadora e profundamente desterritorializante, a relevância, ainda hoje, do amálgama entre espaços de identidade ou de apropriação simbólica e espaços de domínio político (ainda que originalmente dissociados) na construção de uma territorialidade (HAESBERT, 1996: 412).

Com argumentos semelhantes (históricos e geográficos) o movimento Pró-Minas do Norte também constrói suas bases. Nesse contexto um jogo de manipulação histórica, política e geográfica é forjado tanto pelos emancipacionistas quanto pelas forças contrárias (o governo mineiro). De um lado, os emancipacionistas reclamam do abandono por parte do governo mineiro, do atraso econômico em relação ao restante do estado, de uma natureza diferenciada, de uma história construída por uma forte influência nordestina e de uma identidade que os diferencia dos mineiros. Neste caso seriam mineiros, porém “do norte”.

Ainda analisando outros movimentos emancipatórios no Brasil observamos também que assim como os separatistas do futuro Estado do Gurguéia e do Maranhão do Sul, os defensores do movimento são-franciscano justificam a separação do novo estado em virtude do descaso e abandono dos respectivos governos estaduais (Bahia, Piauí e Maranhão), a distância da capital e a grande extensão territorial dos estados – “viés político e geográfico” (HAESBAERT, 1996).

Esse mesmo argumento é partilhado pela maioria dos movimentos autonomistas estaduais inclusive o que estudamos. Veja por exemplo os argumentos dos separatistas do Tapajós, Carajás, Alto Solimões, Juruá, Rio Negro, São Paulo do Sul, da Metade Sul do Rio Grande do Sul, entre outros.

Concordamos com Haesbaert (1996) na medida em que o argumento apresentado pelos separatistas da distância e tamanho dos estados é pouco representativo num momento em que a globalização comprime o tempo e o espaço através das infovias (redes de telecomunicações) e de modernos e rápidos meios de transporte. Por outro lado, nem sempre a separação significaria um maior desenvolvimento conforme defende o movimento.

O mesmo descaso e abandono poderiam acontecer com a concentração do poder na capital ou na região de reduto dos outrora autonomistas, normalmente as periferias também seriam constituídas. No tocante ao movimento Pró-Minas do Norte o desconhecimento por parte da população predomina nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (mesorregiões mineiras que comporiam o Estado de Minas do Norte). Mesmo no atual mesorregião mineira do Norte de Minas ele se encontra mais concentrado em Montes Claros (sede) e nos principais municípios da região. Talvez um dos fatores que apontem para essa perspectiva seja o próprio nome do movimento.

Por outro lado, há uma tendência no Brasil a estigmatizar movimentos de criação de novos estados. Em razão disso, poucos estados foram criados no século XX, e na maioria das vezes, foi ato autoritário sob vestes de uma estratégia geopolítica, onde não prevaleceu o desejo do povo, excetuamos o caso de Tocantins e Mato Grosso do Sul. Se o argumento econômico não é bem visto, nenhum estado foi criado a partir da existência de uma identidade regional. Assim, estruturas arraigadas de poder permanecem: as oligarquias estaduais, as disputas por maior poder pelas oligarquias regionais e o povo ora manipulado, ora padecendo de problemas crônicos.

Mesmo que não seja o fator determinante, a separação é buscada a partir da construção de uma identidade pela região que requer a separação. Esta se constitui tanto por fatores de ordem geográfica como históricos e culturais numa mistura única. Então, a partir da defesa de uma identidade própria, o próximo passo é tentar naturalizá-la entre os habitantes da área

pretendida. Nesse processo, alguns elementos para a construção dessa identidade são buscados como a criação de mitos, de uma história, de símbolos, heróis, etc. Nesse momento é que são buscados personagens símbolos na história, na literatura e na música (Haesbaert, 1996). Esse assunto será mais bem desenvolvido no capítulo 4.

Nesse processo, a busca da construção da identidade pode se tornar ambígua na medida em que ela extrapola a região e busca elementos de outras identidades produzindo um cruzamento em prol da legitimidade. “É esse o verdadeiro milagre impetrado pela identidade territorial: soldar ideologicamente (recorrendo a metáforas espaciais) o que está objetiva e hierarquicamente separado” (Idem, 1996:403). Símbolos históricos utilizados podem se tornar confusos quanto à identidade. No caso do movimento que estudamos JK, por exemplo, seria símbolo mineiro, do Norte de Minas ou do Vale do Jequitinhonha? Na verdade tal presidente nasceu em Diamantina, Vale do Jequitinhonha. A intenção então seria naturalizá-lo para os habitantes do futuro estado como ocorreu com a figura deste se tornando um dos símbolos dos mineiros como um todo.

Num viés predominantemente cultural associado a fatores de ordem econômica e política, uma vez construída uma identidade regional, alguns movimentos emancipacionistas justificam a separação porque culturalmente sentem-se diferentes. Nesse processo peças ou personagens da cultura são utilizados a favor ou contra a separação. Veja por exemplo a campanha de Caetano Veloso e Maria Betânia na década de 80 contra a divisão da Bahia e a possível criação do Estado de Santa Cruz no sul e sudoeste do estado (Idem, 1996).

O apelo à diferença é buscado na cultura (sotaque, culinária, hábitos) e em razões de ordem econômica (atraso ou desenvolvimento da região emancipacionista), populacional (grupo étnico ou raça predominante). No entanto,

A busca de legitimidade para o projeto de uma nova unidade político-administrativa através da elaboração de uma identidade cultural no território, embora possa ser decisiva na obtenção do apoio da população ao movimento, pode ser secundária frente aos interesses em jogo nas esferas mais amplas de decisão política. Como nos afirmou um latifundiário tradicional de Barreiras, que conhece na prática o caráter pouco democrático da tomada de decisões políticas, ‘não é o desejo de uma determinada região que cria um estado’, ‘não se emancipa uma região porque ela se movimentou para se emancipar’, mas sim pela ‘vontade política dos poderes, (...) da República’, um mal definido ‘interesse nacional’: ‘tem que haver um interesse nacional para que haja emancipação (HAESBAERT, 1996: 408).

A afirmativa desse latifundiário parece ser confirmada na medida em que nenhum luta autonomista estadual, o chamado “o povo”, conseguiu criar um novo estado. Só quando houve “interesse do governo federal ou em nível menor, estadual” essas lutas obtiveram êxito. Esse processo pode ser verificado nas últimas décadas com a criação dos Estados do Mato

Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins. No Brasil, até o presente momento, nenhum movimento de emancipação estadual baseado no caráter histórico-cultural obteve vitória. As esferas política e econômica pesam mais nessas lutas, embora movimentos sem respaldo histórico e cultural sejam duramente criticados.

Encerrando este capítulo entendemos que nem todas as identidades têm sua fonte de referência no território. A identidade territorial, sócioterritorial ou “regional” aqui analisada é aquela definida pelo seu caráter simbólico. Neste trabalho ela é analisada a partir da tentativa de construção de uma identidade regional norte-mineira. Pois,

Uma série de características socialmente produzidas/vividas e/ou inventadas/manipuladas pelo interesse de grupos econômicos e políticos que conseguem tornar mais eficazes esses símbolos em suas estratégias de controle e acumulação. Gauchismo e nordestinidade encontram-se entre essas múltiplas formas com que podem ser concebidas as identidades sociais, consideradas neste caso como identidades territoriais. Territoriais e regionais ao mesmo tempo, pois se referem a uma escala geográfica determinada, distinta, por exemplo, das escalas nacional e mundial (HAESBAERT, 1997: 50-51).

Porém faz-se necessário reforçar assim como Haesbaert (1997), que as identidades territoriais são formadas quando no estabelecimento de relações sócio-espaciais em nível tanto concreto (o território torna-se um fator fundamental de identificação social) ou simbólico são produzidas formas de identificação com uma fração do espaço, o território. Sob esse ponto de vista analisamos as identidades territoriais neste trabalho.

## Capítulo 2: Federação, Organização Territorial pós-República e Propostas de Criação de Novos Estados a partir de 1988

### 2.1: Federalismo, o Sistema Federalista Brasileiro e os Movimentos<sup>10</sup> Emancipacionistas Estaduais

A importância da discussão do conceito de Federalismo neste trabalho se refere ao “sentido político e territorial do federalismo brasileiro” conforme Castro (1997:33). Mais especificamente, abordaremos a relação do Federalismo no tocante à autonomia dos estados e a criação de novas unidades federadas (estados e territórios), processo no qual se insere a luta pela emancipação do Estado de Minas do Norte. Para tanto, optamos por uma breve revisão constitucional do termo.

Antes de iniciar a discussão sobre o conceito de Federalismo, gostaríamos de ressaltar que privilegiamos o período republicano o qual coincide com a adoção do sistema federalista, onde a organização territorial e político-administrativa (União, estados, territórios e municípios) se fez baseado na Constituição Federal.

De acordo com Fernandes (s/d), a origem do Federalismo remonta o século XVIII, tendo como base para o seu desenvolvimento a Revolução Americana e o estabelecimento dos EUA como o primeiro Estado Federal do mundo, a partir da elaboração da Constituição, que subordinava todos estados das antigas colônias inglesas da América do Norte. Federação difere, portanto, da Confederação, onde a Lei Magna é um tratado de partes soberanas. Por esse tratado são definidos os termos (condições) da união bem como o tempo de duração. Para Dallari (1986:79) a Confederação é uma “aliança de Estados baseado num tratado, com objetivos amplos e gerais e na qual cada integrante preserva sua soberania”. Para Azambuja (1988:368) “a Confederação de Estados é a união permanente e contratual de Estados Independentes que se unem com o objetivo de defender seu território”.

Num sistema federalista, a soberania é exclusividade da União, ou seja, os estados-

---

<sup>10</sup> Para este trabalho, o conceito de movimento que utilizamos é aquele elaborado por Bobbio (1992). Para este, os movimentos sociais podem ser classificados em três tipos: reivindicativos, políticos e de classe. O movimento reivindicativo objetiva a obtenção de mudança em todas as estruturas de distribuição dos recursos. O movimento de classe objetiva a reestruturar a ordem social bem como a alteração do modo de produção das relações de classe. O movimento político (especificamente mais adequado para este trabalho) objetiva uma ampliação da participação política e uma mudança nas relações de força. Em outras palavras, “‘movimento’ se distingue especificamente de partido e indica a não institucionalização de uma idéia, um grupo, uma atividade. ‘Político’ se refere aos objetivos do movimento, à sua atuação na área das decisões coletivas, ao seu empenho em questionar os detentores do poder de Governo e em influir nos processos decisórios” (Bobbio, 1992:786). O principal problema enfrentado pelos movimentos políticos é a formação de identidades coletivas, bem como sua manutenção e renovação.

Entendemos que a luta pela criação de novas unidades federativas estaduais se enquadrariam como movimentos políticos na medida em que reivindicam uma autonomia política, administrativa e econômica, bem como uma alteração nas relações com a União e com os estados dos quais fazem parte.

membros a abdicam em nome da União. Numa Confederação essa soberania ainda é preservada assim como a autonomia para permanecer ou não nesse tipo de união. A princípio, os Estados federais são “indivisíveis”, veja, por exemplo, este princípio na Constituição brasileira. Não queremos dizer que fragmentações nacionalistas não possam ocorrer mesmo assim.

Experiências federalistas estão presentes nos cinco continentes: EUA, Canadá, Argentina, Brasil, Rússia, Bélgica, Nigéria, Índia, Indonésia, Austrália, etc. Já as Confederações, em número menor, podem ser observadas na Bósnia-Herzegovina, Emirados Árabes Unidos e na Suíça, embora muitos a considerem uma Federação.

Ainda no tocante às características do sistema federalista, cabe à União cuidar dos assuntos de interesse geral da Federação. Renunciada a soberania em nome da Federação, aos estados é reservada uma autonomia limitada em termos políticos, econômicos, culturais, administrativos e tributários, os quais não podem desrespeitar a Constituição Federal (FERNANDES, s/d).

Para Celina de Souza (1998), a rigor, o Federalismo se caracteriza por uma cooperação política e financeira entre o governo federal e as demais unidades da federação. O estabelecimento dessas relações de cooperação implicaria na descentralização<sup>i</sup> do poder e a outorga de autonomia aos entes federados.

É importante ressaltar que no Brasil, nem sempre a cooperação proposta pelo pacto federativo foi respeitada, onde convivemos com momentos de relativa descentralização e outros de descentralização. Daí entendermos que a descentralização “não é uma condição necessária nem suficiente para o Federalismo” (Celina de Souza, 1998:3).

De acordo com Natal (1996:65)

Federação expressa uma sociabilidade, define uma interação socioeconômico-institucional. Isto significa que ela desvela sua dimensão legal enquanto dimensão de poder, isto é, de estruturação do Estado-Poderes, fundada na pluralidade e no equilíbrio (diferentemente do chamado Estado unitário), na independência e complementaridade e na negociação permanente entre os centros de poder.

Esse conceito de Federação embora seja “ideal”, parece se aproximar do sistema federalista brasileiro, embora convivamos com vários problemas os políticos, econômicos, sociais e fiscais de competência das unidades federadas, o que coloca em cheque o “equilíbrio” e o “Estado de Poderes”.

Para Camargo (1992) o federalismo se caracteriza como um modelo de organização do Estado que congregaria duas soberanias distintas a União e as unidades federadas. Para nosso trabalho entendemos essa cooperação como uma cooperação entre unidades autônomas

diferenciadas ao invés de soberanias, já que a soberania num sistema federalista se concentra apenas em nome da União.

As competências e a cooperação de cada um dos entes federados é regulada por uma Constituição, a qual define a autonomia de cada um destes. Na maioria das vezes essas relações são conflituosas, pois representa interesses locais, regionais e nacionais.

Conforme podemos perceber através dos autores citados, entendemos que o conceito de Federalismo é polissêmico, na medida em que não há consenso entre os **diferentes** autores **assim como** cada país, **em geral, busca** imprimir uma característica própria ao Federalismo. Assim, entendemos o federalismo como uma recomendação e a promoção de apoio à Federação através da promoção da autonomia, cooperação e harmonização de interesses entre as unidades federadas.

Para Celina de Souza (1998), Federação e Federalismo são conceitos distintos.

(...) a necessidade de distinguir Federação de Federalismo é importante devido a dois fatores. O primeiro é a emergência de formas federativas em países e em instituições que não são uma Federação, sendo a Bélgica e a Comunidade Européia (hoje União Européia) os exemplos mais citados; o segundo é a existência de grande variedade na prática dos princípios federais dentro de cada Federação (Souza, 1998:3).

É importante ressaltar que na prática, cada Federação e Federalismo apresentam peculiaridades quanto às competências políticas, econômicas e sócio-culturais. Nesse sentido, diferentes formas de federalismo se desenvolvem em países como o Brasil, a Argentina, os EUA, Canadá, Alemanha, Nigéria, entre outros. Em cada país esse sistema adquire características próprias principalmente no tocante à autonomia das unidades federadas e nos acordos de cooperação entre as unidades subnacionais. **Em suma, esse sistema e suas diferentes combinações e implicações políticas,** dependem **muito** do contexto histórico e geográfico dos locais onde são aplicados.

Muitas vezes a harmonia entre as competências da União, estados e municípios e entre os poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - é rompida por momentos de centralização do poder pela União. A história brasileira demonstra bem esses aspectos. Mesmo em períodos democráticos como o atual, estas questões de equalização de competências ainda ocorrem.

No caso norte-americano, o bom funcionamento do sistema federalista tem sido justificado pela ampla autonomia dos estados-membros da Federação. Essa experiência tem sido imitada por diversos países pelo mundo, os quais almejam uma maior descentralização como por exemplo o Brasil. Esse sucesso americano também pode ser justificado pela preservação da autonomia e independência dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário (FERNANDES, s/d).

É interessante ressaltar que apesar desse sucesso na experiência federalista, os EUA também convivem com períodos de descentralização ou centralização. A experiência do governo do presidente George W. Bush tem demonstrado nos últimos anos uma tendência à centralização em função dos déficits na economia e das relações exteriores. Veja, por exemplo, a chamada política de "ameaça terrorista e nuclear" sobretudo do Afeganistão, Irã, Iraque, Coreia do Norte e Cuba, as chamadas "nações inimigas" ou, [como são tratadas por estes, do "eixo do mal"](#).

Para Dallari (1986), o federalismo pode ser classificado a partir de duas tipologias: "o federalismo dual e não-intervencionista" e o "federalismo cooperativo e intervencionista". O "federalismo dual e não-intervencionista" predominou até a década de 20, caracterizando-se por uma certa equidade de poderes entre os entes federados (estados) e a União, como bem demonstrou a experiência americana. Nesse sistema, os assuntos econômicos, como prerrogativa do Estado, caracterizam-se pela sua não-intervenção na economia e livre atuação das leis de mercado.

Contudo, os impactos da Crise de 29 provocaram o enfraquecimento do "federalismo dual e intervencionista", e a emergência na década de 30 do "federalismo cooperativo e intervencionista". Este se caracterizou por uma centralização do poder econômico nas mãos do Estado e a sua função de regulador dos assuntos econômicos (interventor) em virtude das crises econômicas e das questões sociais (Idem, 1986).

Carmargo (1992) classifica o federalismo em dois tipos:

- a) Centrífugo; em favor dos estados. Estes gozam de grande autonomia política e social como ocorre nos Estados Unidos.
- b) Centrípeto: em favor da União. Típico dos países com grande centralização política nas mãos da União. Tal centralismo ocorre em todos os setores (econômico, social, cultural, financeiro) como na Argentina, México e Rússia.

O federalismo brasileiro apresenta características mais próximas do federalismo centrífugo, embora conviva com grandes disputas entre as escalas nacional, estadual e municipal em torno de questões que envolvem maior autonomia política, econômica e fiscal.

Uma outra classificação é a desenvolvida por Fiori (1995) em três tipos: o federalismo "progressivo ou construtivo", o "perverso ou defensivo" e o federalismo "pragmático ou reativo". O federalismo "progressivo ou construtivo" se caracteriza pela adesão de unidades políticas na tentativa de construir uma federação como aconteceu na Alemanha, EUA e com a UE.

O federalismo "perverso ou defensivo" se caracteriza pela formação de uma união federal como prerrogativa para evitar a secessão de movimentos separatistas nacionais (Idem,

1995). É comum em Estados com grande diversidade étnica e cultural como o Canadá, a Espanha, a Índia, a Nigéria ou as experiências fracassadas da ex-Iugoslávia, ex-URSS e ex-Tchecoslováquia.

O federalismo “pragmático ou reativo” que se tornou muito comum na América Latina inclusive no Brasil a partir dos anos 80, em que a tentativa de derrubar as ditaduras instaladas corroborava com a democratização e descentralização do Estado (Idem, 1995).

A tendência federalista predominante a partir dos anos 80 e 90 é “dual e não-intervencionista”. Essa predominância tem sido justificada pelas crises do Estado de Bem-Estar Social, pela globalização e pela intensificação no mundo ocidental das políticas neoliberais. Porém, esse tipo de federalismo adquire características específicas de acordo com o país. Na avaliação de Fiori (1995:55), isto confirma a intuição de Alfredo Pareto, que há um século afirmou que “as instituições oscilam entre a centralização e a descentralização, tal como um pêndulo”.

Assim como Castro (1997), entendemos Federalismo como um pacto territorial, no qual as unidades subnacionais e o Governo Central intentam a harmonização de interesses locais, regionais e nacionais através da cooperação.

Todavia a busca dessa harmonia é sempre conflitiva, pois os interesses e as escalas são variados e muitas vezes antagônicos. Por exemplo, a criação de um novo estado envolveria interesses da parte que requer a separação, do estado a ser desmembrado, da região em que se localiza(ria) e da União. Assim, o caminho [para se](#) obter o consenso seria longo e permeado de entraves. Ao longo do processo, uma das instâncias poderia frear a emancipação. Experiências bem-sucedidas ocorreram com o Tocantins, Roraima, Amapá e mal-sucedidas com o Tapajós, Triângulo e Iguaçu, na Constituição de 1988. Atualmente uma tendência favorável à emancipação poderia ocorrer com os Territórios Federais do Rio Negro, Juruá e Solimões. No caso do movimento que estudamos, Minas do Norte, acreditamos que esse não obtenha tal sucesso e apoio. Porém, a engenharia política que envolve a separação e criação de um novo estado poderia ser muitas vezes suplantada pela ação do governo federal com o poder de veto ou aprovação dessas propostas.

Se compararmos o federalismo americano, onde foi constituído pela adesão dos estados à Confederação Americana, no caso brasileiro, percebemos que [este último](#) percorreu um caminho contrário, ou seja, foi implantado a partir da República com o objetivo [de](#) derrubar a centralização do Império (CASTRO, 1997).

De acordo com Natal (1996) as raízes do federalismo no Brasil remontam ao ano de 1834, quando o governo imperial através de um Ato Institucional dá certa autonomia às

províncias, criando as Assembléias Legislativas Provinciais. Veja Anexo 8 – As Constituições Brasileiras e o Federalismo.

Todavia, a concentração do poder ainda estava nas mãos do imperador, visto que assim, controlava a indicação de deputados e respondia pela maior parte das questões políticas, econômicas e sociais das províncias. A efetivação do funcionamento das Assembléias Legislativas só ocorrerá com a Proclamação da República.

A centralização excessiva do Império, segundo Costa e Cunha (2000), foi uma das principais causas da Proclamação da República e da instauração do sistema federalista. Este seria oficialmente caracterizado (baseado) nos princípios de igualdade, autonomia e cooperação entre os entes federados.

De acordo com Costa e Cunha (2000) o Federalismo brasileiro apresenta grandes distorções desde a Proclamação da República. Antecedendo esse fato, apesar das antigas Capitânicas Hereditárias terem sido elevadas à categoria de províncias, com a Proclamação da República, a centralização política, ou seja, o Estado Unitário, predominou durante todo o período imperial. Mesmo no após a instauração da República cuja marca principal foi adoção do sistema federalista, o Governo Central oscilou como um “pêndulo” em períodos de centralização e descentralização do poder, ou seja, aumentava ou diminuía a autonomia das unidades subnacionais (estados). Veja Tabelas 4 e 5 – Anexo 9.

A consolidação (ainda de forma precária) da autonomia das províncias, que a partir da Proclamação da República passaram a se denominar estados, só ocorre, portanto e efetivamente, a partir de 1889. A primeira Constituição republicada, datada de 1891, no seu Artigo 5º, caracteriza-se pela dualidade, na qual cada estado deveria prover suas necessidades. A interferência da União só estava prevista na eventualidade de uma calamidade pública (BRASIL, 1891).

Assim, a primeira fase da República (1889-1930) caracterizou-se por uma larga autonomia dos estados, ao menos no corpo formal da legislação. Essa autonomia jamais se repetiria nos anos posteriores devido aos perigos que passou, de fato, a representar. Os estados

garantiram o direito de eleger seus presidentes, manter forças policiais, administrar a justiça, apropriar-se da receita do imposto de exportação, cobrado sobre outros produtos vendidos ao exterior e outros estados, regular os assuntos municipais, além de poderem contrair empréstimos externos e emitir moeda (Costa e Cunha, 2000:7).

Esse período também chamado de “Política do Café com Leite” representou a supremacia política e econômica, dos estados mais populosos (São Paulo e Minas Gerais), os

quais detinham as maiores bancadas de deputados federais. Na prática implicava também na escolha do presidente mineiro ou paulista e a garantia de maior autonomia.

Segundo Camargo (1992), a criação do Estado **republicano** brasileiro foi acompanhada de grande centralização do poder (embora federalista), como também a consolidação da força do mandonismo local. Nesse sentido, “o Estado precedeu a nação”, na medida em que, depois de independente, foi necessário criar os alicerces para a fundação da nação brasileira. Cria-se o Estado para depois construir a nação. Entendemos a “nação brasileira” conforme Anderson (1989) como uma “comunidade imaginada”.

Alguns autores argumentam que essa centralização tem suas origens burocráticas e patrimoniais na herança colonial portuguesa. Essa tendência continuou mesmo após a independência, mas por outro lado, impediu a fragmentação territorial do Brasil. Não queremos com isso, afirmar que a centralização do poder nas mãos da União garantiria a unidade territorial. A desagregação da URSS e da Iugoslávia parecem demonstrar o contrário.

Na verdade, concordamos com Camargo (1992) quando ela afirma que “foi o acordo patrimonial entre uma burocracia centralizadora e os grandes proprietários (de terra) que viabilizou, em etapas sucessivas, a consolidação do Estado Nacional Brasileiro” (CAMARGO, 1992:3). Esse acordo de fato permitiu a unidade do Brasil, graças a uma complicada aliança entre o poder local e o Governo Central.

Embora tenha se tornado republicano e federalista a partir de 1889, a descentralização ainda fora tímida e com forte herança imperial. Porém a autonomia conferida aos estados ajudou a consolidar a unidade política do país. Esse período foi caracterizado por um certo equilíbrio do poder político entre o Executivo, Judiciário e Legislativo.

A partir de 1930, com a chegada ao poder de Vargas, essa estrutura política é desmontada gradualmente no sentido da diminuição da autonomia das províncias e por outro lado ao fortalecer o poder Executivo Federal. A União retoma a centralização política na tentativa de reduzir o poder das oligarquias estaduais e municipais. Embora isso seja fato, na verdade o que Vargas realmente queria era garantir a concentração do poder em suas mãos (COSTA e CUNHA, 2000). Para tanto, foram nomeados interventores **em** todas as províncias, exceto em Minas Gerais.

Ainda assim, a Constituição de 1934, preservava o Federalismo. Durante o período democrático do governo de Getúlio Vargas (1930-1937), este amplia a autonomia das unidades subnacionais (estados, territórios e municípios) no que se refere à participação na organização do poder e na melhor distribuição dos recursos e encargos perante a União (NATAL, 1996).

Essa guinada à descentralização promovida pela Constituição de 1934 duraria apenas três anos. Em 1937, instala-se a ditadura varguista do Estado Novo (1937-1945). Todos os poderes nessa nova fase são concentrados nas mãos do presidente com a nova Constituição de 1937 no qual o poder executivo prevalecia sob as demais esferas de poder (Idem, 1996). Nesse período Vargas nomeou interventores de sua confiança para substituir os governadores estaduais. Nos anos de 1942 e 1943, o presidente Getúlio Vargas cria seis territórios federais: Fernando de Noronha, Rio Branco, Guaporé, Amapá, Iguazu e Ponta Porã, alegando motivos geopolíticos e de segurança nacional.

Com o fim do Estado Novo e a promulgação da Constituição de 1946, uma nova guinada à descentralização se observa com o repasse de recursos e poderes para as escalas subnacionais, sobretudo para os estados. Essa mesma Constituição extingue os territórios de Ponta Porã e Iguazu. Porém, mais uma vez a descentralização é freada com o golpe militar de 1964, e a promulgação das Constituições de 1967 e 1969. Todo o poder político passa a se concentrar nas mãos dos militares, bem como a distribuição dos recursos. As autonomias estaduais e municipais são cerceadas e a supremacia do poder se concentra nas mãos da União (NATAL, 1996).

É importante ressaltar que as Constituições a partir de 1871 asseguram o Federalismo como sistema de organização política, mesmo em períodos de grande centralização do poder nas mãos da União, como de 1930 a 1945 ou de 1964 a 1985. (CAMARGO, 1992).

De forma “irônica”, pois corresponde ao período de maior centralização do poder nas mãos do presidente Getúlio Vargas, a Constituição de 1937 ainda mantém o título de Constituição dos Estados Unidos do Brasil (esse nome oficial permanecia desde a Constituição de 1891). Com esse título, a impressão que **nos** daria era de **que** uma ampla autonomia dos estados **estava em vigor**, o que de fato não ocorrera durante **toda** a Era Vargas. É paradoxal a utilização desse termo num período em que Getúlio Vargas consolidou a supremacia do poder Executivo e esvaziou o poder Legislativo e Judiciário, em todas as escalas administrativas (federal, estadual e municipal). Quanto aos estados, a autonomia foi praticamente cassada e isso pode ser exemplificado, pelo episódio da queima das bandeiras estaduais em 1937.

O termo “Estados Unidos” fora extinto apenas na Constituição de 1967. Podemos dizer, que nesse momento, a retirada do termo “Estados Unidos”, coincide de fato com o período de maior centralização política nas mãos da União com a consolidação do poder nas mãos dos militares. No entanto, não queremos dizer que a utilização de um termo define ou não a preservação da autonomia das unidades subnacionais, já que mesmo em períodos de centralização ou descentralização do poder político pelo Governo Federal fora utilizado.

O período que se sucede de 1946 a 1964, caracterizou-se por um processo de descentralização do poder político com um maior repasse de recursos econômicos e maior autonomia aos estados e municípios. É interessante observar que algumas alterações na divisão administrativa nacional ocorreram nesse período, a exemplo da criação e extinção de unidades federadas. Esse período também lança as bases para a emergência futura dos municípios como entes federados.

Porém, o golpe militar de 1964 retrocede o processo descentralizador, tornando possível a maior concentração de recursos e poder nas mãos dos militares. Nesse período, a autonomia dos estados e municípios foi cerceada. Assim, o apogeu da centralização política ocorre de 1964 a 1974. Chamamos esse modelo de *unionista autoritário* (ABRUCIO, 1998). Os movimentos emancipacionistas dessa época foram sufocados e os que persistiam apoiavam-se na necessidade de uma ação geopolítica do Estado na Amazônia.

Se no período imperial e da República Velha a criação de novas unidades federadas atendiam aos objetivos das elites regionais (acomodação de interesses políticos), com a Ditadura estes atos atendiam especialmente aos interesses do Governo Central. Nesse contexto, por ato dos militares, ocorreu a fusão dos Estados da Guanabara com o Rio de Janeiro em 1975, a criação de Mato Grosso do Sul em 1979 e a elevação de Rondônia à categoria de estado em 1981. Aproveitando essa conjuntura, muitos movimentos emancipacionistas, como o do Tapajós e o do Triângulo Mineiro, tentaram a separação na época, mas não obtiveram o sucesso almejado.

É importante ressaltar que, embora tivesse reduzido ou quase cassado a autonomia dos estados, de algum modo o regime militar acatou demandas das elites econômicas e políticas regionais. Ainda que a centralização do poder fosse rígida, reformas importantes ainda dependiam da aprovação das elites regionais. Elas ainda detinham forte influência local (ABRUCIO, 1998).

Uma nova onda descentralizadora inicia-se a partir do final da década de 70, impulsionada por diferentes movimentos numa tentativa de redistribuir melhor os recursos territorialmente, bem como o poder político, e reduzir as mazelas sociais. Esse período caracteriza-se pelo início de uma retomada da autonomia política e econômica dos governos subnacionais.

Na esfera política promove-se crescente liberalização, com anistia de adversários do regime ditatorial, retorno das eleições diretas para governadores e maior liberdade para organização de agremiações partidárias. Além disso, acena-se para uma progressiva transferência de atribuições e responsabilidades da União para os governos estaduais e municipais (COSTA e CUNHA, 2000:9).

Após uma transição **gradual e** lenta da centralização do regime militar (1974-1982), no último ano (1982) se inicia o chamado “federalismo estadualista” (1982-1987). Neste as primeiras mudanças em nome do fortalecimento da Federação e a respectiva crise do regime militar do presidente João Batista Figueiredo ocorre a partir da ocorrência de:

- Eleições pluripartidárias, antes só contavam com dois partidos: o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e a ARENA (Aliança Renovadora Nacional). São criados novos partidos como o PDS (antiga Arena), o PMDB (antigo MDB), PDT, PP entre outros.
- Eleições para todos os cargos políticos exceto para o Executivo Federal, mas com restrições de voto.
- Restabelecimento da autonomia dos estados, defendido pela oposição e apoiado pela população (a partir do fortalecimento do poder político, econômico, administrativo e financeiro) (ABRUCIO, 1998).

De uma forma geral, o marco na descentralização política do Brasil foi a Constituição de 1988 que aprofundou as reformas políticas, econômicas, tributárias, assegurou a autonomia dos estados, desconcentrou o poder da União e concedeu aos municípios o status de ente federativo. Essa condição no federalismo só existe no Brasil (COSTA e CUNHA, 2000).

Ainda no legado da Constituição de 1988, foi promulgado o sufrágio universal para todos os cargos executivos e legislativos, a distribuição das receitas e impostos para os três entes federados, como também a ampliação das discussões em torno da criação de novas unidades federadas.

Acreditamos que a partir da Constituição de 1988, convivemos com um período de expressiva descentralização do poder Central, representada, por exemplo, com a definição do município como ente federado e a autonomia política e econômica de que os estados gozam a partir de então. Porém essa descentralização é incompleta, principalmente no tocante aos recursos tributários. É importante frisar que essas medidas **estão longe de resolver** todos os problemas do federalismo brasileiro, os quais não **nos cabe aqui** abordar. Apesar de consagrar o federalismo, faz-se necessário ressaltar que a Constituição de 1988 não resolveu distorções ainda patentes do nosso sistema federalista, pois dentre outras **tantas** coisas:

- Ainda persistem sérias disputas pela definição a quem pertence certas competências (econômicas, tributárias, políticas, ambientais, etc) entre União, Estados e Municípios. Veja por exemplo a disputa por questões tributárias (ICMS, entre outros impostos, além da guerra fiscal entre os estados), o uso do solo e utilização dos recursos naturais e disputas pela competência de questões envolvendo a saúde. Observe por exemplo a intervenção federal nos hospitais

do Rio de Janeiro em 2005, onde travou-se uma guerra entre o governo federal e a Prefeitura do Rio de Janeiro. Isso foi ainda aprofundado com um expressivo o esvaziamento do papel mediador dos estados diante da nova condição dos municípios.

- A intervenção da União nas unidades subnacionais em termos políticos e econômicos também é objeto de muita polêmica. Veja por exemplo a questão do tráfico de drogas e a legalidade da intervenção do exército em estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo em questões de segurança interna.
- Nas questões econômicas, as maiores disputas envolvem a renegociação das dívidas estaduais e o repasse da arrecadação de impostos como citamos acima.
- No âmbito político o principal foco de discussão tem sido a representatividade dos estados na Câmara e as disputas envolvendo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

Entre outras distorções ainda presentes no Federalismo brasileiro, nota-se que

O Governo Federal passou a perceber os bancos estaduais como bancos centrais “locais” irresponsáveis e perdulários; o principal estado da federação em termos econômicos, São Paulo, passou a externalizar o problema da sua sub-representação na Câmara dos Deputados; alguns estados do Nordeste, por sua vez, passaram a ampliar o discurso que os erig(ia) e à posição de vítimas do Sudeste (em especial dos paulistas); o Rio de Janeiro passou a aumentar o tom acusatório contra o Governo Federal (que o estaria, há muito, discriminando); o Legislativo ganhou maior visibilidade, sendo considerado pela maioria da população como uma instituição ociosa, composta por pessoas que só olham para seus próprios interesses; o Judiciário, identicamente, passou a ser entendido como reunindo vestais que ignoram os graves problemas da sociedade e por aí vai (Natal, 1996: 68).

Acreditamos na ocorrência de tais problemas conforme aponta o autor acima, e mais que isso, destacamos outros. Na década de 90, por exemplo, o governo federal inicia o processo de privatização da maioria dos bancos estaduais, por exemplo, Banerj/RJ, Benge/MG, Banespa/SP, Baneb/BA, Beg/GO, MinasCaixa/MG e Excel/Econômico/BA (os dois últimos liquidados), entre outros. Atualmente (a partir de 2000), São Paulo endurece ainda mais as críticas à sua sub-representação, apesar de possuir 70 deputados federais; há uma fraca representação política do Rio de Janeiro na esfera Federal (União), ou seja, nos cargos mais importantes de primeiro escalão no Governo Federal; os escândalos de corrupção na Câmara aumentam, por exemplo, a CPI dos Bingos, do “Mensalão”, da Compra de Votos e o Judiciário destaca-se por estar muitas vezes em conflito com o Legislativo. Além disso, um dos problemas surgidos e objeto de discussão desse trabalho é o [debate](#) sobre a redivisão territorial do Brasil através da criação de novos estados e territórios que associada a ela

envolve o problema da representatividade estadual na Câmara dos Deputados. Contudo, na nossa pesquisa, não aprofundaremos a questão das distorções do federalismo brasileiro, nos limitando a uma [breve](#) abordagem.

De uma forma geral, o Federalismo implantado no Brasil da Proclamação da República até a Constituição de 1988, preserva de acordo Camargo (1992) três características gerais importantes:

a) Relativa descentralização do poder, a partir da Proclamação da República, dado à resistência ao legado unitarista imperial. Este fora resultado de várias negociações com o governo federal. É importante ressaltar que com a República e instauração do sistema federalista, os estados passaram a gozar de relativa autonomia, a qual convivia com períodos de ampliação ou redução desse poder nas décadas seguintes.

b) Manutenção do sistema federal, mesmo com a instauração da Ditadura de 1964 a 1985.

Embora fosse federal, a centralização do poder nas mãos do Executivo federal fora expressiva nesse período. A autonomia dos estados e municípios era extremamente incipiente, embora também tenha ocorrido o mesmo processo no governo de Vargas (1930-1945).

c) Manutenção dos estados como escala intermediária de negociação política junto à União.

Não concordamos com a autora nesse aspecto dado à posição secundária ou amorfa que os governos estaduais foram submetidos durante a Ditadura e a partir de 1988, como a autonomia concedida aos municípios como entes federados. O papel dos estados como escala intermediária de poder entre a União e os municípios parece estar um pouco enfraquecido. [Contudo](#), destacamos a diversificação do poder político federal a partir da amenização do papel pressionador e controlador da União. Atualmente nenhum estado ou aliança de poucos estados conseguiria controlar o Executivo Federal como na República Velha.

Quanto à tradição unitária o Brasil, de acordo com Machado (1990), ela tem sua origem na história da expansão territorial, pois está relacionada à tradição centralizadora da colonização e do Império. Esboça-se num mito fundador moldado pela criação de um imaginário de unidade e identidade nacional, mascarando a sua manipulação ideológica em nome da construção e preservação do Estado Brasileiro. Pois

No momento da independência o território brasileiro era um desenho no mapa, não havia fronteiras definidas por acordos internacionais que garantissem a soberania do território. No entanto, em nome dessa unidade territorial todos os movimentos de caráter regional eram sufocados, mesmo os que não tinham reivindicações separatistas: no período colonial, em nome da integridade do Império; após a independência, para preservar o mito fundador da herança territorial. Assim a identidade nacional fundada na extensão territorial, que estabelecia a legitimidade da fé no destino de grande

potência, e a unidade lingüística e religiosa, que fornecia as bases da legitimidade da integração territorial, tornavam qualquer diferença entre brasileiros de diferentes áreas do imenso território um tema para estudos sobre o folclore, e dificilmente uma questão que pudesse ter qualquer conteúdo analítico mais conseqüente. A unidade territorial e social constitui, pois, para mais muitos ideólogos do Estado brasileiro, a base necessária da coesão social garantida pela adesão ao pacto da nacionalidade (CASTRO, 1997:37).

Assim, em nome da preservação da unidade nacional, da construção de uma idéia de nação brasileira e da preservação do poder da União as unidades subnacionais (estados e municípios) perderam sua autonomia na medida em que tais mecanismos desembocaram em períodos de maior centralização política. Assim, concordamos com Castro (1997) quando afirma que a formação territorial do Brasil foi resultado da acomodação dos interesses das oligarquias regionais junto ao Governo Central. Através desse pacto, o Estado garantia dessas elites a preservação da unidade nacional principalmente no período do Império e da República Velha.

Provavelmente a acomodação desses interesses até hoje esteja muito latente quando no Congresso discute-se a criação dos novos estados e territórios. Os interesses regionais e nacionais sempre estão em jogo. O papel das elites estaduais e regionais torna-se fundamentais nessas questões onde o jogo de interesses define as regras e as possibilidades de emancipação. Observe, por exemplo, a simpatia dos deputados paulistas pelo desmembramento do Triângulo, a mobilização dos deputados triangulinos e mineiros, e a reação dos nordestinos e sulistas. Talvez para Minas do Norte, que ainda se constitui um movimento embrionário, [e de menor expressividade à escala nacional](#), essa mobilização ocorra mais em nível estadual.

Para encerrar esta parte, acreditamos que o Federalismo se constitui como um pacto territorial cujo objetivo principal seria a harmonização de interesses de escalas variadas em busca de uma maior cooperação e autonomia das unidades que o constitui. Entendido como um conceito associado ao território, tal como este envolve disputas por relações de poder bem como uma carga política, econômica e cultural, embora o primeiro seja mais proeminente. Nesse sentido, a importância deste conceito neste trabalho serve para questionar o objetivo básico que o Federalismo propõe: a autonomia das unidades subnacionais ou a sua busca, assim associamos essa questão à ocorrência de movimentos que demandam emancipação política e a disputas por poder e território (ou seja, os movimentos autonomistas de que trataremos mais adiante).

## 2.2: A Evolução Político- Administrativa do Brasil Republicano

Neste capítulo fazemos uma breve abordagem sobre a evolução político-administrativo do Brasil, privilegiando a formação dos limites internos bem como as tentativas de criação de novos estados pós-década de 80 quando da última mudança territorial, a criação do Estado de Tocantins.

Morais (2001) propõe a construção de uma história territorial, ou seja, uma interpretação da história pela geografia na medida em que se busca compreender a formação de uma sociedade através do seu território.

Segundo o referido autor, Moraes (2002:59) “a construção de territórios envolve representações, discursos, consciências e articulações práticas”. Nesse sentido o Estado constitui um dos atores principais na medida em que utiliza o discurso geopolítico com o objetivo de conduzir o processo de formação territorial<sup>11</sup>. No caso brasileiro esse discurso foi utilizado para garantir a unidade territorial e criar uma consciência de nação e identidade nacional logo após a independência. Esse processo não é estável nem localizado em determinado tempo e espaço. Ele é dinâmico e está sempre em construção/reconstrução já que visa a permanência do poder. Essas mesmas estratégias territoriais também são muito bem utilizadas por movimentos emancipacionistas que objetivam a constituição de novos estados na medida em que é necessário construir uma consciência regional.

Acreditamos também, assim como o autor acima citado, que a Geografia tem privilegiado pouco trabalhos empíricos que tratam da formação territorial. Segundo este, muitas vezes os territórios têm sido tratados como estáticos, dados ou centrados no presente. Nesse sentido, concordamos com o autor no sentido de que “o território (deve ser compreendido) como um produto explicável pelo processo de sua formação, abrindo-se, portanto para a ótica de conceber a geografia como uma história territorial (Idem, 2002:64)”. Assim justificamos neste trabalho a opção por tentar entender a formação político-territorial do Brasil e sua íntima relação com as atuais propostas de emancipação.

No tocante à formação territorial do Brasil, a instituição do sistema federalista inicia-se com a Proclamação da República em 1889. Ao contrário do sistema federalista norte-americano onde os estados se uniram para formar uma Federação, no Brasil esse movimento seguiu um sentido contrário, sendo encabeçado pelo Governo Central (NOGUEIRA, 2001).

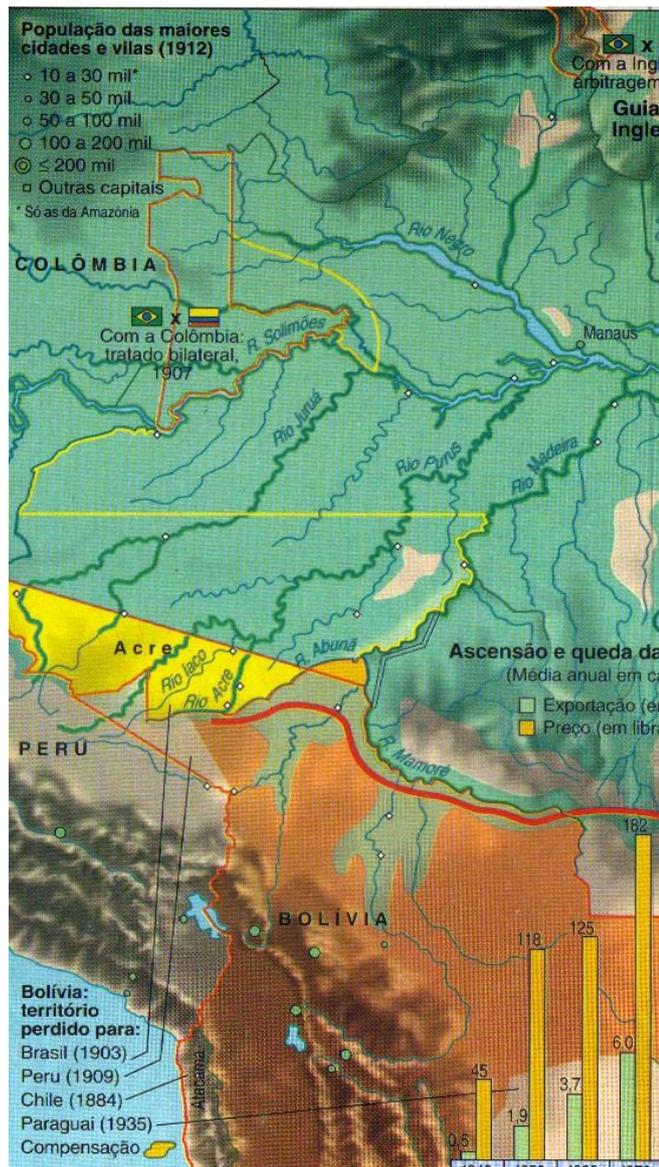
---

<sup>11</sup> A formação territorial é, do ponto de vista espacial, um processo cumulativo que articula resultados de formas de sociabilidade não necessariamente contínuas e sincrônicas; as intervenções e construções anteriores aparecendo ante um novo ciclo de povoamento com parte da herança espacial local, perfilando-se ao lado das características do meio natural como elementos de qualificação dos diferentes espaços (MORAES, 2002:66).

Com a instauração da República, as províncias passaram a adotar o nome de estados. Na época da instauração desta existiam apenas 20 províncias (Idem, 2001). Podemos perceber que em mais de 100 anos de regime republicano, poucas mudanças político-administrativas foram implementadas. De 1889 a 2005, passamos de 22 unidades federadas (dos quais 20 eram estados, um território [Acre] e o Distrito Federal [Rio de Janeiro]) para apenas 27 (dos quais 26 são estados e o Distrito Federal [Brasília]). Esse exemplo demonstra por um lado, um certo rigor e, por outro, um certo tabu em criar novos estados e territórios no Brasil. É interessante que em todo esse período os argumentos tanto contrários quanto favoráveis são recorrentes como, por exemplo, a “incapacidade (econômica) de o Governo Federal arcar com os novos estados”.

A primeira alteração na configuração territorial nacional pós instalação da República e do sistema Federalista (embora ainda muito precário e centralizador) foi a anexação do Acre (veja Figura 2). À época a disputa se deveu à ocupação da região por seringalistas brasileiros que remontava o final do século XIX. Em 1899 o Acre proclama a sua independência sob a liderança do espanhol Luís Galvez. A revolta recebe o apoio dos brasileiros ali residentes e do governo do Amazonas. Com o apoio do Brasil, o território é reincorporado à Bolívia. O arrendamento do Acre para o The Bolivian Syndicate of New York, de capital norte-americano, em 1901 gera uma revolta liderada por Plácido de Castro, dois anos depois. O resultado da guerra é a anexação do Acre ao Brasil em 1903, sendo vendido por 2,5 milhões de libras. Em troca, o governo boliviano recebe um território de acesso ao Rio Madeira e a promessa da construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré (CACERES, 1994; ISTO É, 1998).

**Figura 2: A anexação do Acre ao Brasil**



Fonte: ISTO É Brasil 500 anos. São Paulo: Três, 1998: 96

Legenda:



A anexação do Acre em 1903 pelo Tratado de Petrópolis cria também uma disputa interna porque a Constituição não prescrevia a existência de territórios federais; embora a região tivesse sido anexada nessa condição. Como solução restavam três alternativas:

- Anexá-lo ao Amazonas que estava interessado nos lucros gerados pela extração da borracha;
- Transformá-lo em estado;
- Instituí-lo como território (NOGUEIRA, 2001).

Além disso, a anexação do Acre ao Brasil não era bem-vista pelo Pará já que representava um grande crescimento econômico para o Estado do Amazonas, do qual faria parte após a anexação, e uma ameaça à hegemonia paraense na região. Em razão disso, a mobilização<sup>12</sup> política de deputados paraenses viabiliza a criação do Território Federal do Acre. A legalização constitucional desse ato só ocorrerá com a Constituição de 1934 (Idem, 2001).

De acordo com Artigo 86 da Constituição de 1934 “as regiões fronteiriças com países estrangeiros, insuficientemente cultivadas e de população inferior a um habitante por quilômetro quadrado, ou desabitado, constituirão Territórios, cujos limites serão fixados na lei que os organizar”. É importante ressaltar que a reincorporação desses territórios pelos estados de origem também era garantida por essa Constituição (NOGUEIRA, 2001). No entanto, a criação de novos territórios só ocorreria na década seguinte à essa Constituição.

Durante o período do governo de Vargas, a Constituição de 1937 centraliza o poder ainda mais nas mãos do presidente, outorgando-lhe o poder de elevar os estados à categoria de territórios, dada a incapacidade destes manterem os seus serviços ou no direito de defender o “interesse nacional” (Idem, 2001). Esse tipo de ato não acabou ocorrendo embora tenha sido utilizado como pressão política contra alguns estados de forte oposição ao governo. É desse período também o aparecimento de propostas de redivisão territorial do Brasil conforme aprofundarem no subcapítulo seguinte.

Assim, pelo Decreto Lei de 09/02/1942 é criado o Território Federal de Fernando de Noronha (IBGE, 2002). Ainda no governo de Getúlio Vargas, em 1943, através do Decreto Lei de 13/09/1943 são criados os Territórios Federais do Iguaçú, Ponta Porã, Guaporé (atual Rondônia), Rio Branco (atual Roraima) e Amapá (ISTO É, 1998; ANDRADE, 1998; IBGE, 2002).

Com a Constituição de 1946, o território do Iguaçú fora reincorporado por Santa Catarina e pelo Paraná, o de Ponta Porã pelo Mato Grosso e apesar da abertura promovida por esta constituição, os estados da Região Norte não se empenharam em reanexar os territórios

---

<sup>12</sup> O termo mobilização em nosso trabalho é entendido como um processo social de ruptura com determinados modelos de comportamento, adoção de outro (comportamento), a sua aceitação e interiorização (Bobbio, 1992). Exemplos: grupos se mobilizam para exigir maior liberdade, direitos iguais, autonomia, melhores condições de vida ou a constituição de novas unidades federativas com a criação de novos estados.

deles desmembrados. Na verdade, pela Constituição de 1946 os territórios federais eram vistos como fruto do espírito colonialista. E ainda que, sendo uma constituição democrática, a própria existência dos territórios era questionada, já que não tinham autonomia<sup>13</sup> para que sua população escolhesse um governador (NOGUEIRA, 2001). Veja os novos territórios federais nas figuras 3 e 4.

De acordo com Nogueira (2001), a criação dos territórios federais no governo de Vargas, em 1943, deriva de uma preocupação geopolítica já que ocorre durante a Segunda Guerra Mundial, além do fato de se configurarem como regiões fronteiriças, desabitadas e sujeitas a invasões externas. Segundo o autor, a criação dos territórios federais funcionaria como um cordão de isolamento em relação aos países vizinhos.

Quanto à idéia de transferência da capital do Rio de Janeiro para o interior do Brasil, observa-se que ela é antiga, pois

(...) foi defendida pelos conjurados de Vila Rica em 1789, pelo Correio Brasiliense de Hipólito José da Costa em 1813, por José Bonifácio Andrada em 1823, motivou uma profecia do Bispo d. João Bosco em 1833, um projeto de lei em 1852, uma viagem ao Planalto Central do historiador Francisco Varnhagen em 1877. A localização da nova capital, no divisor de águas das bacias do Amazonas, Prata e S. Francisco, e até o nome Brasília aparecem desde 1822. A Constituição de 1891 endossa o projeto, reafirmado nas [Constituições] de 34 e 46. Uma comissão exploradora oficial (em 1892), chefiada pelo geógrafo Luís Cruls, delimita a área do futuro DF (Retângulo de Cruls). Mas é JK quem faz da mudança da capital uma meta do governo e uma bandeira de mobilização (ISTO É, 1998: 156).

De acordo com Vesentini (1987) segundo consta no art. 3º da Constituição de 1891, “fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros

---

<sup>13</sup> A origem do termo autonomia vem do grego, onde “auto” significa (de si mesmo) e “nomos” (direito), ou seja, quem dá a si mesmo seu direito. Em outras palavras significa a liberdade de exercer a autoridade. ([www.wikipedia.com](http://www.wikipedia.com) acesso em 13/04/2006 às 17:40h.) Entre as diversas concepções de autonomia a entendemos neste trabalho como entidade autônoma, ou seja, no caso político uma unidade subnacional (estadual ou municipal).

Concordamos também com CASTORIADIS<sup>13</sup> (1983 apud SOUZA, 1995), segundo o qual, o conceito de autonomia surgiu na pólis grega e grosso modo, significa o exercício do poder do povo sob suas próprias leis. Desta forma seria imprescindível à autonomia a participação igualitária para a execução e o estabelecimento de leis. Para CASTORIADIS<sup>13</sup> (1990 apud SOUZA, 1995) o poder exercido num território seria autônomo na medida em que a defesa, a gerência, a participação igualitária e a elaboração de leis coubesse ao povo que ali reside.

Todavia, essa concepção de autonomia corresponde ao plano ideal já que se torna incompatível com o exercício do poder pelo Estado. É importante frisar que muitos movimentos emancipacionistas de criação de novos estados ou até mesmo os nacionalistas reivindicam esse tipo ideal de autonomia conforme definido por Castoriadis, no nosso caso, os vários movimentos que lutam pelo desmembramento e autonomia política no Brasil, entre o quais o de Minas do Norte.

<sup>13</sup> CASTORIADIS, Cornelius Introdução: Socialismo e sociedade autônoma. In: CASTORIADIS, Cornelius *Socialismo e Barbárie. O Conteúdo do socialismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

<sup>13</sup> CASTORIADIS, Cornelius. Pouvoir, politique In: CASTORIADIS, Cornelius *Le monde morcelé. Lês carrefours du labyrinthe III* Paris: Seuil, 1990.

quadrados, que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal”.

De acordo com mesmo autor, além da idéia da necessidade de interiorizar a capital do Brasil, o discurso geopolítico da época ainda propunha a integração nacional, ou seja, a ocupação de todas as regiões, especialmente as do interior; o estabelecimento de uma rede nacional de transportes com o objetivo desconcentrar a economia e a população (“Marcha para o Oeste”); preservar a segurança das fronteiras externas; melhorar a divisão político-administrativa do país; e estabelecer a chamada “segurança nacional”, ou seja, síntese de todas as proposições anteriores. Além disso, a transferência da capital federal também estava ligada a uma preocupação, à época, da integridade territorial do país a qual seria resolvida pela descentralização do poder político nacional (Idem, 1987).

Entre outras justificativas para a construção da nova capital, considerada “meta-símbolo” do Plano de Metas do governo de Juscelino Kubitschek, destacam-se:

- Questão estratégica: o Rio de Janeiro era considerado vulnerável a uma ameaça estrangeira.
- Questão de saúde: a então capital tinha sido foco de várias epidemias como a febre amarela de 1904.
- Questão de integração nacional: era necessário ocupar e dinamizar “o vazio” do Brasil Central. Em contrapartida era necessário conter os fluxos migratórios diante do inchaço das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.
- Questão político - militar: era necessária uma capital menos sujeita a agitações populares como o Rio de Janeiro e, além disso, urbanisticamente mais fácil de dispersar aglomerações populares. (ISTO É, 1998)

Além disso, a campanha política em nome da construção de Brasília no Planalto Central não poupou críticas à cidade do Rio de Janeiro, como aquelas feitas através de um discurso geopolítico de E. Backhauser e M. Travassos na década de 50, que entre outras coisas argumentava que

Esse seria um local inadequado a uma sede racional de Governo porque aí haveria muitas aglomerações humanas; ocorreriam no Rio Janeiro freqüentes ‘agitações sociais’, que seriam inconvenientes para uma capital; no Planalto Central haveria mais ‘tranqüilidade’ para governar, já que distante das ‘pressões’ mais comuns na capital litorânea; no Rio de Janeiro haveria muitas favelas e mendigos, algo considerado impróprio para a Capital Federal; a cidade litorânea estaria mais sujeita a ataques de forças armadas estrangeiras em caso de guerra, além de mais próxima à

influências externas pela sua posição; no Rio de Janeiro ocorreriam ‘misturas de gentes indistintas’, ao inverso da nova Capital, onde o controle das habitações e tipos de bairros deveria ser mais rigoroso; e inúmeros outros argumentos semelhantes (VESENTINI, 1987:82-83).

Acerca dos argumentos acima apresentados, algumas ressalvas devem ser feitas. A primeira delas é o contexto histórico e geográfico do pensamento geopolítico da época onde as questões nacionais necessariamente seriam afetadas pelo período da Guerra Fria, onde segurança das fronteiras e da capital eram mais preocupantes que hoje. Em segundo lugar que boa parte de argumentos faziam muito mais parte de um discurso pró-transferência da capital do que de uma realidade prática na medida em que passaram mais de 40 anos da construção de Brasília, observam-se um grande crescimento urbano e populacional do Distrito Federal, especialmente das periferias (as cidades-satélites); grandes revoltas populares como os movimentos pela redemocratização e “Diretas Já”, o impeachment de Collor ou manifestações contrárias aos últimos presidentes FHC (especialmente) e Lula; a crise da democracia e ascensão da Ditadura pós-64; um grande afluxo de migrantes, especialmente de nordestinos; a proliferação de favelas e bairros pobres nas periferias da capital; as novas tecnologias de guerra na atualidade não poupam a localização de uma cidade tanto do interior quanto do litoral em caso de ataques aéreos ou terrestres, ou seja, o uso da tecnologia bélica tornou-se o fator fundamental; entre outros fatores que demonstraram o contrário do que pensavam E. Backhauser e M. Travassos.

Ainda assim, com o apoio dos políticos e da maior parte da população, Juscelino Kubitschek leva adiante a transferência do Distrito Federal, sendo Brasília inaugurada em 21/04/60. Com a mudança da capital o município do Rio de Janeiro torna-se Estado da Guanabara no mesmo ano. Em 1974 o Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro fundem-se formando o atual Estado do Rio de Janeiro, com a capital sediada na cidade do Rio de Janeiro (ISTO É, 1998; NOGUEIRA, 2001; IBGE, 2002).

É possível afirmar que os desmembramentos e fusões de estados e territórios no Brasil foram implementados para atender às demandas (vontades) do governo central, não necessariamente à vontade do povo. A população nem sequer fora consultada, por exemplo, na fusão da Guanabara com o Rio de Janeiro ou na criação de territórios em áreas pouco povoadas ou com fraca infra-estrutura econômica (Roraima, Rondônia, Amapá e Fernando de Noronha).

Assim, em 1956 o então Território Federal do Guaporé passa a se chamar Território Federal de Rondônia. Em 1962 o Território Federal do Acre é elevado à categoria de Estado. No mesmo ano, o então Território Federal do Rio Branco passa a se denominar Território Federal de Roraima. Em 1981 o Território Federal de Rondônia é elevado à categoria de

estado. (NOGUEIRA, 2001; IBGE, 2002). Tais fatos só foram possíveis porque a Constituição de 1934 definia que os territórios seriam organizados com a seguinte característica: “logo que tiver 300.000 habitantes e recursos suficientes para a manutenção dos serviços, o Território poderá ser por lei especial, erigido como Estado”. Interessante que essa mesma condição permaneceu ao longo das constituições posteriores e sob essas condições em 1988 os últimos territórios remanescentes foram extintos com a elevação de Amapá e Roraima à categoria de estados e Fernando de Noronha sendo reincorporado por Pernambuco como Distrito Estadual.

Atualmente muitos movimentos emancipacionistas têm tentado se tornar territórios para futuramente atingirem a categoria de estados federados. Por esse motivo, muitas vezes uma mesma região apresenta propostas de criação de estados ou territórios. Isso acontece com o Tapajós, Juruá, Araguaia, Solimões. Veja tabela pág 63 a 65. Por outro lado, propostas com essas características têm se concentrado nas regiões Norte e Centro-Oeste e parecem ser o caminho mais fácil para a emancipação já que como Territórios não alterariam tanto a composição das bancadas regionais. Estes possuiriam apenas quatro deputados federais e nenhum senador na medida em que gozam de autonomia limitada, não são entes federados<sup>14</sup>, mas entidades federais governados diretamente pela União.

Embora prevista na Constituição, as únicas fusões entre unidades federais só ocorreram entre o Estado da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro em 1974; e Pernambuco e o antigo Território de Fernando de Noronha em 1988. Dos seis estados criados após o período republicano, cinco deles foram territórios (Acre, Rondônia, Mato Grosso do Sul<sup>15</sup>, Roraima e Amapá). A única exceção foi Tocantins. Ainda é importante ressaltar que dessas propostas, três delas só conseguiram êxito com a Constituição de 1988.

De outro ponto de vista, embora seja garantida pela Constituição a criação de novos Estados “mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar” (BRASIL, 2005:9), o que predominou no Brasil foram emancipações verticais, ou seja, pelo interesse do governo federal e das barganhas políticas no Congresso Nacional.

Entre estes casos, destacamos a criação do Estado do Mato Grosso do Sul em 1977 (IBGE, 2002). Historicamente a porção sul do Mato Grosso sempre esteve ligada

---

<sup>14</sup> De acordo com o Título I, Artigo 1º, “a República Federativa do Brasil, (é) formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e Distrito Federal (...)”. (BRASIL, 2005:5) E no Título III, Capítulo I, Artigo 18: “Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão regulados em lei complementar” (BRASIL, 2005: 9).

<sup>15</sup> Consideramos Mato Grosso do Sul como remanescente de antigo território já que boa parte deste estado fazia parte do antigo território de Ponta Porã, criado em 1943 e extinto em 1946. As justificativas históricas para a criação do estado na década de 70 também remontavam ao antigo território.

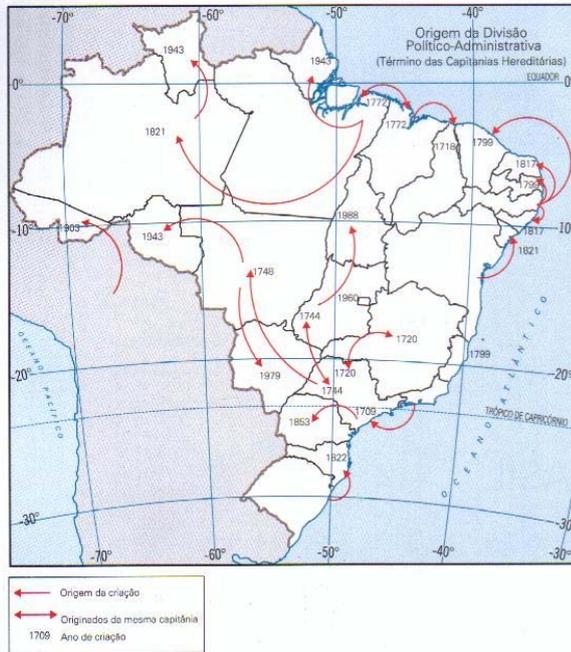
economicamente ao Estado de São Paulo. Em razão disso, foi construída uma estrada de ferro ligando Bauru/SP a Corumbá/MS, para facilitar o transporte da pecuária bovina. As raízes da criação do Mato Grosso do Sul remontam a criação do Território Federal de Ponta Porã em 1943, no extremo sul do atual estado (ANDRADE, 1998).

Para alguns, o movimento era resultado da migração sulina para a região e para outros (a mais aceitável), da importância da cidade de Campo Grande e sua influência sobre a região sul do antigo Estado de Mato Grosso. Além disso, a região passa a alcançar um dinamismo econômico com a expansão da agricultura baseada na soja, no trigo e numa pecuária intensiva. Paralelamente a isso, ocorrem para a região uma grande leva de migrantes sulistas, paulistas, mineiros e nordestinos. Desta forma o movimento emancipacionista se fortalece com a polarização da região sendo capitalizada por Campo Grande e São Paulo (ANDRADE, 1998).

Além deste primeiro caso, destacamos ainda a criação do Estado de Tocantins pelo desmembramento do Estado de Goiás com a Constituinte de 1988. Entre os diversos movimentos emancipacionistas estaduais (os quais aprofundaremos adiante), só Tocantins foi bem-sucedido à época. Os antigos Territórios Federais de Roraima e Amapá, como já assinalamos, foram elevados à categoria de estados e o Território Federal de Fernando de Noronha é reincorporado a Pernambuco como Distrito Estadual (IBGE, 2002). As figuras 3 e 4 logo abaixo mostram bem essa evolução político-administrativa do Brasil conforme abordamos neste subcapítulo. O aprofundamento da discussão sobre as tentativas de emancipações estaduais intensificadas após os desmembramentos na Constituição de 1988 serão mais bem tratados no subcapítulo seguinte.

**Figura 3 e 4: A Evolução da Divisão Político-Administrativa do Brasil**

**Evolução da divisão Político-Administrativa (até 1950)**



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Fonte: IBGE. *Atlas Geográfico Escolar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002:100.

## Evolução da divisão Político-Administrativa (1960 a 2000)



Elevação da denominação de Terr. Fed. de Rondônia para Terr. Fed. de Rondônia - Lei nº 1704/1960  
 Elevação da Capital Federal Brasília - Lei nº 2070/1960  
 Elevação do Estado da Guanabara - Lei nº 2706/1960

Elevação do Terr. Fed. de Acre à categoria de Estado - Lei de 15/06/1962  
 Mudança de denominação do Terr. Fed. do Rio Branco para Terr. Fed. do Roraima - Lei de 13/12/1962



Elevação do Terr. Fed. de Rondônia à categoria de Estado - Lei Complementar no. 41, de 22/12/81  
 Criação do Estado do Tocantins  
 Elevação dos Territórios Federais de Roraima e Amapá à categoria de Estado  
 Extinção do Território Federal de Fernando de Noronha com anexação ao Estado de Pernambuco, como Distrito Estadual - Constituição de 1988



Elevação do Distrito de Guanabara e Rio de Janeiro à condição de capital - Lei nº 1704/1960  
 Elevação do Estado do Mato Grosso do Sul - Lei nº 2706/1960



IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

Fonte: IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002: 101.

### 2.3- Os Movimentos Emancipacionistas/ Separatistas<sup>16</sup> Estaduais a partir da Constituição de 1988

A tentativa de criação de novos estados constitui a mais nova tendência do federalismo brasileiro, cujo processo está embebido dos principais problemas de que padece nosso sistema federalista: representação política, sistema eleitoral, construção de identidades territoriais, repartição de receitas tributárias e descentralização fiscal e administrativa. Após analisarmos a constituição do Brasil como um país de sistema federalista republicano, sua formação territorial e evolução político-administrativa, achamos interessante analisar os movimentos emancipacionistas que desejam a constituição de novas unidades administrativas (novos estados) no seio da Federação brasileira entre os quais se insere o movimento que estudamos “Estado de Minas do Norte”.

Segundo a Constituição de 1988, Título III, Da Organização do Estado, Capítulo I, Da Organização Político- Administrativa, Artigo 18º afirma o seguinte:

A organização político- administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar (BRASIL, 2005:9).

Conforme a citação anterior, entendemos que o processo de criação de novos estados é legítimo na medida em que é garantido constitucionalmente. É desse argumento que as propostas emancipacionistas estaduais se alimentam, embora na maioria das vezes o caminho da separação seja extremamente difícil. Primeiro, no que diz respeito ao que seria “a

---

<sup>16</sup> O conceito de separatismo que utilizamos baseia-se na obra de Bobbio (1992) embora façamos uma adaptação ao mesmo já que o definimos como um separatismo de escala subnacional. Para o autor o separatismo político “num primeiro significado, um significado predominantemente histórico-político, este termo indica uma tendência de um grupo social ou nacional (em nosso caso regional), englobado numa estrutura estatal mais ampla, a separar-se, reivindicando a sua completa independência político-econômica. Nesta acepção, o separatismo difere muito do autonomismo, que pode constituir às vezes, mas não necessariamente, seu longínquo ponto de partida, como mera reivindicação de algumas autonomias fundamentais (administrativas, lingüísticas, religiosas e outras), no âmbito de um Estado determinado” (Bobbio et al. 1992: 1145).

O separatismo pode envolver uma tentativa de obter soberania e a divisão de um território por um grupo de pessoas (normalmente grupo com uma identidade nacional distinta) no interior de um Estado ou de uma nação em relação à dominante. Por exemplo, a luta das colônias (afro-asiáticas) em busca da separação das metrópoles (européias). Alguns grupos separatistas rejeitam o termo separatismo, já que ele é considerado pejorativo, preferindo um termo mais neutro como auto-determinação ([www.wikipedia.com](http://www.wikipedia.com), acesso em 13/04/2006 às 17:40h.). Em nosso trabalho, preferimos utilizar o termo emancipação e emancipacionista para a tentativa de criação de novos estados federados.

população diretamente interessada” e segundo a aprovação pelo Congresso e pelo Presidente. Em seguida, uma série de fatores associados se inclui nestes dois requisitos constitucionais (jogo de interesses e poder). De qualquer maneira, preferimos antes de discutir as propostas atuais de desmembramentos, buscar uma rápida revisão da origem dessas propostas ao longo da História, contudo concentraremos nossas discussões nas propostas a partir da Constituinte de 1988.

Percebe-se como já vimos no capítulo anterior, que as propostas de redivisão territorial do Brasil são diversas e antigas. Elas surgiram primeiramente com a divisão em Capitanias Hereditárias em 1534, passaram pelas propostas de Cruz Machado, Evaristo Veiga e Américo Lobo em 1842, de Adolfo Varnhagen em 1849, Tavares de Bastos em 1870, de Fausto de Souza em 1880, de Quintino Bocaiúva em 1890, de Segadas Viana e Evaristo Backhauser de 1933, a de Ari Machado Guimarães e Juarez Távora, nas décadas de 40 e 50 (MARTINS, 1997; NOGUEIRA, 2001).

De acordo com Meira Matos (1975), a discussão sobre a criação de novas unidades administrativas reflete uma preocupação geopolítica característica de Estados com enorme extensão territorial como o Brasil. As grandes proporções do território propiciariam um temor quanto ao aparecimento de forças emancipatórias internas, que trariam o perigo da desagregação política de áreas extremas, aliadas a interesses externos como também problemas de fronteira, salvo que o Brasil não apresenta centros irradiadores de interesses externos em suas fronteiras. Essa foi uma preocupação constante principalmente no Governo de Vargas e durante os governos seguintes, especialmente com a Ditadura.

As propostas de redivisão pós-República, além de serem encaradas no âmbito geopolítico, também se definiam como difusoras da ideologia nacional com o princípio da equidade entre os estados, independente de tamanho, população e riqueza. Assim, a questão da unidade nacional foi um dos motivos centrais das revoluções de 1930 e 1932 assim como a elevação dos municípios como terceiro nível institucional com a Constituição de 1946. Sua consolidação como terceira escala de poder político-administrativo na Federação ocorre com a Constituição de 1988 (NATAL, 1996).

Na década de 70 surgem propostas que defendem grandes modificações político-administrativas na divisão territorial do Brasil em certas áreas como a de Samuel Benchimol em 1977, que propõe a redução das áreas de todos os estado da Região Norte, exceto Roraima e a criação de uma dezena de novos estados e territórios (ANDRADE, 1998).

Numa postura contrária à criação de novas unidades federatidas estaduais, bem diferentemente das propostas anteriores, em 1993, o geógrafo André Roberto Martin defende uma nova proposta redefinindo o Brasil a partir da organização de 14 estados e três territórios.

A federação seria organizada da seguinte maneira: os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas seriam incorporados a Pernambuco; Sergipe seria anexado à Bahia e Piauí ao Maranhão. O Espírito Santo seria fundido ao Rio de Janeiro. O Mato Grosso do Sul, Tocantins, Roraima e Amapá voltariam a fazer parte dos estados dos quais se desmembraram. Seriam criados os territórios de Solimões, a partir do desmembramento do Amazonas e o Acre e Rondônia voltariam à condição de territórios. Os demais estados manteriam as fronteiras atuais (MARTIN, 1995).

Na década de 80, a questão da redivisão territorial do Brasil é colocada em pauta nas discussões do Congresso Nacional (Câmara e Senado Federal) bem como nas assembleias legislativas de alguns estados (veja as propostas de novos estados na Tabela 1). Dentre as novas propostas aparece a do Senador Mazarildo Cavalcanti (PFL-RR), autor do projeto de elevação dos Territórios de Roraima e Amapá à categoria de estados, que agora defende o desmembramento do Estado do Amazonas e a criação do Estado de Solimões ou a criação dos Territórios Federais de: Rio Negro, Solimões e Juruá; o desmembramento do Estado do Pará e a criação do Estado ou Território de Tapajós; e o desmembramento do Estado de Mato Grosso e a criação do Estado do Araguaia. De acordo com este senador, as enormes extensões territoriais dos Estados de Amazonas, Pará e Mato Grosso constituem entraves para o desenvolvimento e arrefecem as grandes desigualdades regionais. O referido senador acrescenta ainda, que no que tange ao Estado do Amazonas, a divisão deste consiste numa solução geopolítica, já que esta região (Solimões) apresenta problemas de fronteira gerados pelo narcotráfico, pela guerrilha colombiana e contrabando internacional de armas. A criação do Estado do Solimões, do Tapajós e Araguaia também serviria para levar o poder público a essas regiões assim como resolver os problemas de grandes latifúndios improdutivos (ANDRADE, 1998; MARTINS, 1997; [www.camara.gov.br/novos\\_estados](http://www.camara.gov.br/novos_estados) Acesso em 21/03/2004 às 17:33h).

Para outro senador, Jefferson Peres (PDT-AM) ao invés de serem criados estados na região, o melhor seria criar territórios federais, já que estas áreas possuem baixa densidade demográfica e economia fraca, o que não lhes daria autonomia financeira e custaria uma grande dependência ao governo federal. Para exemplificar, o senador argumenta que como territórios, não seria necessária a criação de tribunais de justiça e de contas, de assembleias legislativas, apaziguando assim um novo ônus ao Estado (Idem).

Já a deputada federal Vanessa Grazziotin<sup>17</sup> do PC do B/AM, critica a proposta do Território Federal do Rio Negro, já que o referido território teria 80% de população indígena.

---

<sup>17</sup> A proposta da deputada federal Vanessa Grazziotin que tramita na Câmara, através do PEC-521/02, exige o estudo ou avaliação técnica que indique a viabilidade do desmembramento, da anexação ou da criação de novos

Para o professor Rafael Sanzio, do Centro de Cartografia Aplicada e Informações Geográficas da Universidade de Brasília, a solução para reduzir a distância de barco das capitais estaduais na Amazônia (forte argumento da distância, descaso e abandono e razão de ser de um novo estado) seria modernizar o transporte fluvial. (JORNAL DO BRASIL, 20/12/2003)

É importante ressaltar que as propostas de desmembramento dos Estados do Amazonas (especialmente), Pará e Mato Grosso encontram boa aceitação no Congresso, sendo que atualmente já foram aprovadas em todas as Comissões, na Câmara e no Senado e estão aguardando apenas a aprovação do presidente. Porém a grande maioria delas prevê apenas a criação de Territórios como do Juruá, Solimões e Rio Negro, no Amazonas. Diferentemente da proposta que analisamos (Minas do Norte), o contexto político, histórico e geográfico desses movimentos nortistas é bem diferenciado.

Deve ser observado também o fortalecimento e a proliferação de movimentos autonomistas de criação de novos estados nas demais regiões do país, bem como as suas dinâmicas diferenciadas e naturezas. No seio dessas discussões, confundem-se elementos de poder e território, crise do federalismo brasileiro, recursos fiscais, representação, autonomia e regionalismo identitário (CATAIA, 2001; NATAL, 1996; SANTOS 2002).

É nesse período (década de 80) que se tenta pela primeira vez a criação do Estado de São Francisco (hoje com o nome de Minas do Norte). No período da elaboração da Constituição de 1988 as propostas de criação de novos estados da federação que tramitaram no Congresso Nacional foram as seguintes em 1988: Juruá (AM); Tapajós (PA), Carajás (PA); Maranhão do Sul (MA); Gurguéia (PI); São Francisco (BA), Santa Cruz (BA); Planalto Central (GO/DF/MG); Triângulo (MG); Tocantins (GO) e Iguazu (PR/SC) (MARTINS, 1997). Nesse período também se tentou a inclusão do Estado de Minas do Norte nas discussões no Congresso (na época com o nome de São Francisco homônimo ao da Bahia), mas a coincidência de nome com o movimento do oeste baiano o impediu de tramitar. Além disso, a mobilização e organização do movimento eram muito incipientes.

A maioria desses movimentos argumentam uma certa negligência do governo gerada pela distância da capital e a dificuldade de melhor administração dessas regiões pelo governo estadual. Muitos desses estados possuem grande extensão territorial como o Pará, Amazonas, Minas Gerais e Bahia. Outros argumentos realçam a busca de uma melhor aplicação dos recursos gerados na região. Muitas vezes a dinâmica agrícola em certas áreas, por exemplo, a soja e o trigo, seria a fonte das discordâncias, pois segundo os emancipacionistas, os recursos regionais são desviados para a capital estadual. Esta situação ocorre nos estados que abrigam

---

estados e territórios federais. Já a do deputado federal Osmar Serraglio do PMDB/PR, através do PEC-525/02, exige que toda população envolvida na incorporação, ou anexação para criação de novos estados e territórios aprove tais atos por plebiscito ([www.camara.gov.br/novos\\_estados](http://www.camara.gov.br/novos_estados). Acesso em 15/03/2006 às 18h).

os movimentos do Iguazu, do Maranhão do Sul, da Gurguéia, do São Francisco e do Triângulo Mineiro. Motivos econômicos também permeiam as lutas pela divisão de estados menores.

Entretanto, é importante observar que

Alguns desses movimentos separatistas estaduais contam com grande ambigüidade na medida em que os defensores da separação não são os nativos da região. Isso tem ocorrido especialmente nas áreas de fronteira agrícola onde migrantes sulistas têm incentivado ou comandado certos movimentos. .

Em alguns casos, como no São Francisco há uma tentativa de criar uma identidade são- franciscana, por ora confusa e alheia aos habitantes da região e fortemente marcada pela presença de migrantes gaúchos .A fama de que os sulistas “onde chegam querem separar” parece ser de certa forma confirmada quando se observa a participação ativa destes nos projetos de criação dos estados de São Francisco no oeste da Bahia; da Gurguéia, no sul do Piauí; de Maranhão do Sul, no sul do Maranhão; de Guaporé, entre Rondônia e Mato Grosso; do Araguaia, entre os estados do Mato Grosso, Tocantins e Pará (HAESBAERT, 1999).

Na tabela abaixo estão listados todas as propostas de criação de novos estados e territórios após a Constituição de 1988:

**Tabela 1: Projetos de Criação de Novos Estados de Territórios em Tramitação no Congresso Nacional – 1990-2003**

Ano	Autor	Partido	UF	Unidade a ser criada	UF Originária	Situação
1990	Comissão mista do Congresso Nacional			Estado do Tapajós	PA	Tramitando em conjunto
1990	Comissão mista do Congresso Nacional			Estado do Triângulo	MG	Arquivada
1991	Hilário Coimbra	PTB	PA	Estado de Tapajós	PA	Tramitando em conjunto
1992	Giovanni Queiroz	PDT	PA	Estado do Carajás	PA	Tramitando em conjunto
1994	Paes Ladim	PFL	PI	Estado da Gurguéia	PI	Tramitando em conjunto
1997	Wigberto Tartuce	PPB	DF	Estado de Carajás	PA	Tramitando em conjunto
1997	Wigberto Tartuce	PPB	DF	Fernando de Noronha (TF)	PE	Tramitando em conjunto
1998	Gonzaga Patriota	PSB	PE	Estado do Rio São Francisco	BA	Tramitando em conjunto
1999	Caio Riela	PTB	RS	Sem designação	RS	Aguardando encaminhamento
2000	Eduardo Jorge	PT	SP	Juruá (TF)	AM	Tramitando em conjunto
2000	Eduardo Jorge	PT	SP	Alto Rio Negro (TF)	AM	Tramitando em conjunto

2000 Airton Cascavel	PPS	RR	Estado de São Paulo do Leste	SP	Arquivada
2000 Airton Cascavel	PPS	RR	Estado de São Paulo do Sul	SP	Arquivada
2000 Airton Cascavel	PPS	RR	Rio Negro (TF)	AM	Arquivada
2000 Euler Ribeiro	PFL	AM	Alto Solimões (TF)	AM	Arquivada
2000 Euler Ribeiro	PFL	AM	Rio Negro (TF)	AM	Arquivada
2000 João Herrmann Neto	PPS	SP	Solimões (TF)	AM	Tramitando em conjunto
2000 João Herrmann Neto	PPS	SP	Tapajós (TF)	PA	Tramitando em conjunto
2000 João Herrmann Neto	PPS	SP	Alto Rio Negro (TF)	AM	Tramitando em conjunto
2000 Rogério Silva	PPS	MT	Estado de Mato Grosso do Norte	MT	Pronta para pauta (ordinária)
2000 Mozarildo Cavalcanti	PPS	RR	Territórios Federais: Rio Negro, Solimões e Juruá	AM	Aguardando Deliberação
2000 Mozarildo Cavalcanti	PPS	RR	Solimões (TF)	AM	Aguardando deliberação
2000 Mozarildo Cavalcanti	PPS	RR	Estado do Tapajós	PA	Aguardando deliberação
2000 Euler Ribeiro	PFL	AM	Oiapoque (TF)	AM	Arquivada
2000 Euler Ribeiro	PFL	AM	Estado de Mato Grosso do Norte	AP	Em regime de prioridade
2000 Senado Federal	-	-	Estado de Gurguéia	MT	Em regime de prioridade
2001 Senado Federal	-	-	Alto Solimões (TF)	AM	Aguardando deliberação
2001 Sebastião Madeira	PSDB	MA	Estado do Maranhão do Sul	MA	Tramitando em conjunto
2001 José Aleksandro	PSL	AC	Solimões (TF)	AC-AM	Aguardando parecer
2001 Senado Federal	-	-	Rio Negro (TF)	AM	Pronta para pauta
2001 Kincas Mattos	PSB	SP	Estado de Tapajós	PA	Aguardando abertura de prazo para recurso
2001 Sebastião da Rocha	PDT	AP	Oiapoque (TF)	AP	Aguardando parecer (prioridade)

	2001 Mozarildo Cavalcanti	PPS	RR	Estado do Araguaia	MT	Aguardando parecer (prioridade)
	2001 Kincas Mattos	PSB	SP	Tapajós (TF)	PA	Aguardando parecer (regime de urgência)
	2002 Benedito Dias	PPB	AP	Marajó (TF)	PA	Aguardando parecer
	2002 Bispo Wanderval	PL	SP	Estado de São Paulo do Leste	SP	Aguardando prazo para recurso (ordinária)
	2002 Francisco Escórcio	PMDB	MA	Estado do Planalto Central	MG-DF-GO	Tramitando em conjunto
	2002 Romeu Queiroz	PTB	MG	Estado de Minas do Norte	MG	Aguardando despacho
	2003 José Divino e André Luís	PMDB	RJ	Estado da Guanabara	RJ	CCJC: aguardando devolução (ordinária)
	2003 Fenando Gabeira	PV	RJ	Pantanal (TF)	MT-MS	CCJC: aguardando devolução (ordinária)
	2003 Welinton Fagundes	PL	MT	Estado do Mato Grosso do Norte	MT	Tramitando em conjunto (prioridade)
	2003 Rogério Silva	PPS	MT	Estado do Mato Grosso do Norte	MT	Pronta para pauta (urgência)
2004	José Roberto Arruda	PFL	DF	Estados do Aripuanã, do Araguaia, do Xingu, de Tapajós, de Carajás, do Rio Negro, de Solimões, do Uirapuru, do Madeira e do Juruá.	MT; AM	PA; CCJC: Aguardando Designação de Relator.
2005	João Magalhães	PMDB	MG	Estado do Rio Doce	MG	CAINDR: Aguardando parecer
2006	Paulo Delgado	PT	MG	Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá	RO, RR e AP	Em tramitação

Fonte: [www2.camara.gov.br/publicacoes/estnottec/tema14/2004\\_4464.pdf](http://www2.camara.gov.br/publicacoes/estnottec/tema14/2004_4464.pdf) Acesso em 13/11/2006 às 18:36 adaptado por PIRES, Warley P. ; SOARES, M. M. & LOURENÇO, L. C. A Representação Política dos Estados na Federação Brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 19; n. 56. out. 2004; [www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/) estado do rio doce Acesso em 29/11/2006 às 22:15h; dep. Jose Roberto arruda; dep. Paulo delgado;

Conforme já apontamos no subcapítulo anterior, a única proposta de emancipação estadual que obtivera êxito na Constituinte de 1988 foi a de Tocantins. A trajetória pela busca da emancipação do norte de Goiás remonta ao período do Império, onde já era pensada. Na década de 50 mais uma vez tenta-se a separação através da SPVEA (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia), a qual não obtém êxito. A não oposição de Goiás ao movimento do norte do estado se deve àquela área ser uma das mais pobres do

estado. Era como se aliviar de um peso. Após a criação do estado em 1988, uma nova capital é planejada em Palmas, hoje capital do estado<sup>18</sup>. O principal articulador da luta emancipacionista do Tocantins foi o então deputado federal Siqueira Campos, posterior governador do estado, que entre outros motivos alegava a grande extensão territorial de Goiás (mais de 2.000 km de norte a sul) como justificativa para a separação.

A Constituição de 1988, além de consolidar os desmembramentos já citados, estabeleceu a CET – Comissão de Estudos Territoriais que definiu uma série de critérios para a aprovação dos projetos de desmembramento, entre os quais, destacam-se:

- homogeneidade geo-sócio-econômica no espaço considerado para a divisão;
- preservação das fronteiras atualmente desguarnecidas, dada a sua distância e seu acesso para a capital do Estado;
- possibilidade de sua autodeterminação;
- preservação dos espaços homogêneos, de adequados tamanhos e configuração para constituir o território remanescente da atual unidade;
- manutenção dos municípios atuais (MOREIRA, 2002).

Por outro lado, diferentemente do caso tocantinense, apesar de serem consideradas a(s) região(ões) mais pobres de Minas Gerais é provável que o governo mineiro se oporia ao movimento pró-Minas do Norte porque essa separação poderia alimentar a luta dos separatistas do Triângulo, que, do lado oposto, é uma das regiões mais ricas do estado. Por outro lado, a criação de Minas do Norte seria uma alternativa de se livrar da região menos desenvolvida do estado.

Contudo, além das propostas discutidas durante a Constituinte de 1988, surgiram nos anos seguintes as propostas de criação do Estado da “Metade Sul” (ainda sem nome definitivo), no Rio Grande do Sul; do Estado ou Território do Pantanal, no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Aripuanã, entre Mato Grosso, Amazonas e Pará (ANDRADE, 1998). Foram propostas também a criação de novas unidades territoriais em estados mais ricos e de menores extensões territoriais como é o caso da tentativa de criação de São Paulo do Sul em São Paulo. Este novo estado abrangeria 54 municípios do Vale do Ribeira e sudoeste do Estado de São Paulo (cerca de 14% do território deste). De acordo com os idealizadores da proposta, seria a melhor solução já que esta região apresenta o menor IDH<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> Para saber mais sobre o processo de emancipação do Estado do Tocantins, veja a obra de GIRALDIN, Odair A (*Trans*) *Formação Histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG, 2002.

<sup>19</sup> IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. É medido a partir de três indicadores: educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Fonte: <http://www.conedh.mg.gov.br/principal/dados/idh.html> 17/09/2004 - 17:15

do estado (MARTINS, 2003; [www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/) São Paulo do Sul, acesso em 15/03/2005 às 19:32). A dinâmica desse movimento se assemelha muito com Minas do Norte onde o discurso identitário se faz pouco presente em detrimento de questões de ordem econômica.

A transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília até hoje também é motivo de muita polêmica. Nesse contexto são defendidas as propostas que tentam recriar o Estado da Guanabara e a que propõe uma reorganização do Distrito Federal e a criação do Estado do Planalto Central. Segundo os defensores do último novo estado, o Distrito Federal seria formado pelo Plano Piloto, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia, Guará e Paranoá. O Estado do Planalto Central corresponderia ao restante da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, ou seja, 13 cidades-satélites, 26 municípios do Estado de Goiás e 3 de Minas Gerais. (SENTO SÉ, 2003)

Já o projeto dos deputados José Divino e André Luís daria uma nova configuração territorial ao antigo estado da Guanabara que agora além do município do Rio de Janeiro, englobaria os municípios de Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, Piraí, Rio Claro, Seropédica e Niterói. O Estado do Rio de Janeiro seria formado pela Baixada Fluminense, a Região Serrana, o Norte Fluminense, a Região dos Lagos e o Sul. A cidade de Campos se tornaria a capital do novo estado. Para os defensores do movimento Autonomia Carioca reivindicam o restabelecimento da Guanabara seria com o mesmo território antigo, ou seja, apenas o município do Rio de Janeiro([www.autonomiacarioca/guanabara](http://www.autonomiacarioca/guanabara) Acesso em 20/02/2005 às 12:37h. Segundo estes, a Fusão foi um ato arbitrário da Ditadura onde a população não fora consultada. Além disso, existe uma identidade carioca diferente da fluminense, ou seja, entre outras coisas, o motivo maior para a separação. Se aprovado, o Estado da Guanabara funcionaria como uma espécie de “cidade-estado”.

Há que se ressaltar que em muitas dessas propostas de criação de novos estados, do ponto de vista econômico, a separação poderia proporcionar uma auto-suficiência econômica de algumas regiões como no caso do Triângulo Mineiro, [Santa Cruz, Metade Sul do Rio Grande do Sul], e São Francisco, já que possuem uma economia bem desenvolvida ou muitas vezes se configuram como as regiões mais ricas destes estados depois da capital estadual. Acrescentaríamos também as estes o Araguaia, Carajás, Maranhão do Sul e talvez Tapajós. Tais propostas se espelham no exemplo positivo da emancipação do Mato Grosso do Sul e do Tocantins.

Ainda do ponto de vista econômico, os separatistas acreditam no desenvolvimento e alocação de recursos advindos com a emancipação. Por outro lado, o que é mais comum nesses movimentos é uma tentativa de elites regionais aumentarem seu poder de influência e obter novos ganhos. (ANDRADE, 1998). Não deixemos de observar também que do ângulo

oposto, há também uma tentativa das elites dos atuais estados em se manter no poder e evitar partilhas de poder bem como de territórios. Muitas vezes essas mesmas regiões que demandam a separação estão mais atrasadas economicamente em relação ao estado a que pertencem; e normalmente tem sido objeto de discurso político de campanhas de governadores, deputados e senadores, que há décadas lhes prometem melhorias. Esse é o exemplo típico das regiões que compõem o Estado de Minas do Norte. Por esse motivo, talvez, esses movimentos são vistos como ameaçadores e são duramente criticados.

Dessa forma, essas questões têm sido os maiores entraves à emancipação de novas unidades federativas. Soma-se também a esta situação o fato dessas propostas não abarcarem somente os interesses das áreas que almejam a separação ou dos estados aos quais pertencem, mas refletirem interesses de outros estados, regiões ou do Governo Central.

Concordamos com Santos (2002), quando ele afirma que essas propostas surgem num momento em que os efeitos da globalização produzem no território brasileiro uma fragmentação social e territorial provocando uma crise de todos os níveis de governabilidade (municipal, estadual e nacional). No contexto da globalização, as políticas públicas brasileiras geram maior desigualdade e disparidades regionais, o que alimenta as novas fragmentações.

Talvez essa afirmação seja confirmada pelo crescimento econômico e a urbanização de áreas anteriormente subpovoadas como nas regiões Norte e Centro-Oeste o que têm provocado uma nova reconfiguração espacial dessas regiões (ANDRADE, 2001). Por outro lado essa ocupação e dinamismo tem sido uma justificativa para a criação de novos estados na região como aconteceu com Mato Grosso do Sul em 1979 e com Tocantins em 1988. Esse mesmo processo parece que ocorreria com a criação dos Estados do Araguaia e/ou Mato Grosso do Norte, do Tapajós e dos Territórios do Alto Rio Negro, do Solimões e do Juruá.

Muitos desses movimentos de criação de novos estados reivindicam dos governos federais uma maior autonomia dentro da Federação ou se for o caso de uma Confederação. Eles buscam uma melhor distribuição dos recursos fiscais repassados à União, visto que muitas vezes estes estão concentrados numa determinada região, normalmente a mais rica ou aglutinados na esfera da capital federal, prejudicando os interesses dos demais estados, territórios ou regiões. Lutam pelo futuro desenvolvimento advindo da emancipação, por uma representação política mais atuante, argumentam motivos geopolíticos e de segurança das fronteiras e o desmembramento de grandes estados associados a uma incapacidade de administrar (NONATO e CATAIA, 2004).

Questionando-se sobre quais os objetivos da tentativa de separação (até que ponto é um movimento do povo ou das elites), Andrade (1998) critica algumas propostas. Mostra-se favorável apenas à criação do estado ou território do Javari ou Juruá, do Tapajós, Carajás, dos

territórios do Uaupés ou Alto Rio Negro e do Solimões. Ele acredita numa impossibilidade do governo federal em implementar uma redivisão territorial profunda. No primeiro caso, para o referido autor, seria uma questão estratégica e geopolítica a criação de novos territórios na fronteira norte do país, além disso, os custos de implantação dos territórios seriam menores já que não possuem autonomia plena, sendo subordinados à União. Já a criação de novos estados em outras áreas demandaria barganhas políticas regionais e nacionais, alteraria a representatividade no Congresso e os custos da criação seriam elevados, por isso a separação se tornar um caminho difícil. Ainda assim, não concordamos com o autor no que se refere à criação de novas unidades federadas apenas nesta região, já que esta possui umas das maiores representatividades no Congresso, menor poderio econômico, entre outras coisas. Com inquietações semelhantes, analisaremos no subcapítulo seguinte tais propostas de criação de novos estados em todo Brasil.

## 2.4- O processo de criação de novos estados – Algumas Considerações

Conforme já apontamos anteriormente, apesar da grande discrepância de informações, constatamos que tramitam no Congresso Nacional em 2006 vinte e oito propostas de criação de novos estados. Pode-se observar que o maior número de propostas concentram-se na Região Norte, com 13; a Região Nordeste, com 4; a Região Centro-Oeste, com 4; a Região Sudeste, com 6 e a Região Sul com 1 proposta<sup>20</sup>.

De acordo com Martin<sup>21</sup> (2005), à primeira vista, a criação dessas novas unidades administrativas provocariam um grande investimento de dinheiro público, impactos ambientais (na região amazônica e no Pantanal, por exemplo) além de graves problemas de representatividade política, piorando um quadro caótico já existente.

A mobilização emancipacionista no Congresso Nacional é comandada pela Frente Parlamentar de Redivisão Territorial que reúne mais de 80 deputados e senadores. A tentativa da Frente é colocar em pauta pelo menos 10 projetos que, se aprovados, serão encaminhados ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral a fim de organizar um plebiscito para que a população evolvida (o estado inteiro) decida sobre a separação (MARTIN, 2005).

O coordenador da Frente Parlamentar de Trabalho para a Criação de Novos Estados e Territórios do Brasil é o deputado tocantinense Ronaldo Dimas, do PSDB. Segundo o deputado, o legado da constituinte de 1988 além da criação do Estado do Tocantins foi a instituição de uma Comissão de Assuntos Territoriais com o objetivo de debater as demais sugestões de desmembramentos encaminhadas.

Segundo Ronaldo Dimas, o que emperra o andamento das propostas é a ocorrência de estudos em separado da viabilidade ou não propostas apresentadas, estes dependem de uma discussão em conjunto. Para este deputado, a importância da discussão dessas propostas deve-se a fatores fundamentais para o Brasil aos quais estão associados

a racionalidade administrativa; a soberania; a oferta de oportunidades iguais para todos os brasileiros – em especial aqueles que vivem em regiões isoladas e, até mesmo, inóspitas; a distribuição de renda e de riquezas, pela promoção do desenvolvimento econômico e social; o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação ambiental (JORNAL DA CAMARA, 24/11/2003: 15).

---

<sup>20</sup> Estamos considerando apenas uma proposta quando se refere a uma mesma área, por exemplo, as várias propostas de criação de Estado ou Território do Solimões contabilizamos como uma proposta.

<sup>21</sup> MARTIN, André Roberto em entrevista a Fábio de Castro em USP On-line/Notícias – Economia & Política - 19/04/2005 14:45.

A Constituição Federal diz em seu Capítulo IV, Art. 14 que:

A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:  
I - plebiscito;  
II - referendo;  
III - iniciativa popular (BRASIL, 2005:8).

A Lei Federal n. 9.709 de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, dispõe: **Art. 4º** A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas. (BRASIL, 1998)

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada (Idem, 1998). Para maior detalhamento veja Anexo 7.

De acordo com Duarte (2003) uma vez proclamado o resultado da consulta plebiscitária, se esta for favorável a algum tipo de alteração na divisão territorial do país, um projeto de lei complementar sobre a matéria deverá ser proposto a qualquer uma das Casas do Congresso Nacional. A Casa perante a qual for apresentado o projeto procederá, então, à audiência das Assembléias Legislativas das Unidades da Federação que sofrerão alteração no seu território.

Por ocasião da audiência às Assembléias Legislativas das Unidades da Federação que serão submetidas à reestruturação territorial, opinarão sobre a matéria, sem caráter vinculativo, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos relacionados aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da reestruturação. Essas informações serão levadas em conta pelo Congresso Nacional, quando da apreciação final da lei complementar que selará as mudanças territoriais nos entes federados envolvidos (Idem, 2003).

Segundo reza a Constituição, a criação de novos estados só seria efetivada mediante a aprovação da população diretamente envolvida, ou seja, do estado a ser desmembrado e da população do novo estado. Desta forma, a separação não é um caminho fácil. Ela só acontecerá quando houver um consenso entre o governo do estado a ser desmembrado e os emancipacionistas, como ocorreu em Tocantins. Por outro lado, a aprovação da população do estado a ser desmembrado também teria êxito quando movimentos de regiões mais pobres ou consideradas um “fardo” para o estado quisessem se desmembrar. Alguns alegam que esse

também foi um dos motivos do êxito de Tocantins e que de forma semelhante poderia acontecer com vários movimentos como Minas do Norte, Gurguéia, São Paulo do Sul, entre outros. Do lado oposto parece provável que nem a população nem governo do estado a ser desmembrado gostariam de perder as regiões desenvolvidas como o Triângulo, em Minas; São Paulo do Leste, em São Paulo; São Francisco, na Bahia; Mato Grosso do Norte, no Mato Grosso; Carajás, no Pará; entre outros.

Para Ronaldo Dimas o desejo de criar novos estados é da população. Entretanto, a condição necessária é a aprovação na Câmara e no Senado, a realização de um plebiscito no estado submetido à separação e a sanção presidencial por último. Apesar disso, o deputado tem uma postura muito crítica a respeito da emancipação de determinadas áreas. Por exemplo, o mesmo tece severas críticas à proposta de criação do Estado de Minas do Norte, pois segundo ele, não conhece ninguém em Minas Gerais que queira deixar de ser mineiro. Apesar de ser deputado federal por Tocantins, Dimas nasceu em Minas Gerais. (SENTO SÉ, 2003).

Para Martin (2005), esses projetos estariam na contramão das políticas do Governo Federal, num momento em que este tenta a todo custo conter os gastos e conseguir o superávit primário. A criação de um novo estado implicaria enormes gastos em dinheiro para a criação e funcionamento de palácios de governo, assembleias legislativas, tribunais regionais, secretarias, salários de deputados estaduais, federais, senadores e às vezes a construção de uma nova capital, ou seja, a manutenção de uma enorme máquina administrativa.

Concordamos com Freitas e Vasconcelos (2005), quando ele argumenta que a criação de novos estados e territórios ocasionaria sérios impactos econômicos ao governo federal. Segundo os autores, além de apresentar resultados imprevisíveis, as propostas de criação de novos estados podem movimentar cerca de 81,5 milhões de brasileiros. Apesar disso, no governo de Lula, o ex-ministro da Gestão Estratégica, Luiz Gushiken e Ciro Gomes, da Integração Nacional são favoráveis a algumas propostas de emancipação.

Martin (2005) argumenta que a maioria das propostas se espelha no sucesso do desmembramento do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em 1979, e de Goiás e Tocantins logo após a promulgação da Constituição de 1988. Em relação aos dados econômicos, os emancipacionistas indicam que desde 1990 o PIB de Tocantins cresceu 7,82%, ou seja, um total superior três vezes à média nacional. Em contrapartida, o governo brasileiro gastou R\$ 1,2 bilhão para a criação de Tocantins e cerca de R\$ 800 milhões com o Mato Grosso do Sul.

Já o pretendido Estado do Maranhão do Sul espera um investimento de R\$ 600 milhões. Ainda de acordo com estudo, o valor total das novas emancipações poderia custar aos cofres públicos algo em torno de R\$ 20 bilhões. Os gastos com infra-estrutura pública

estadual (assembléias legislativas, secretarias, sedes de governo, deputados, etc) poderiam gerar despesas de R\$ 30 milhões de reais ao ano (FREITAS e VASCONCELOS, 2005).

Os gastos com senadores (três por estado) chegariam a R\$ 150 mil por ano e poderiam se agravar se no caso todas as propostas de separação vingassem. Por outro lado, alguns políticos acreditam que os impactos econômicos pós-emancipação seriam compensados pelo crescimento futuro. De acordo com o Senador Eduardo Siqueira Campos (filho de Siqueira Campos, o líder da emancipação de Tocantins), o crescimento do novo estado foi tão recorrente, que se fosse reincorporado a Goiás hoje, contribuiria com 45% das receitas deste estado. Antes da separação essa contribuição era de apenas 4%, por isso ele afirma que vale a pena separar e apóia várias propostas no Senado. (FREITAS e VASCONCELOS, 2005; SENTO SÉ, 2003)

Contudo, um dos principais obstáculos para a futura emancipação estadual é a falta condições econômicas de auto-sustenção dessas novas unidades federadas, o que provocaria a obrigatória intervenção do governo federal, caso não fossem capazes de se manterem. Sob esses argumentos há uma enorme resistência na Câmara e no Senado quanto a esses novos desmembramentos, já que não necessariamente possibilitariam o desenvolvimento de que pleiteiam. Na verdade, o que essas propostas escondem é uma tentativa das elites regionais de se estabelecerem no poder de forma mais independente.

Observando de outro ângulo e apontando para os interesses políticos por trás das emancipações, o professor do Centro de Cartografia Aplicada e Informações Geográficas da Universidade de Brasília, Rafael Sanzio, afirma que os aliados do ex-governador do Tocantins Siqueira Campos dominam 130 das 139 prefeituras do estado. E ainda, o filho do ex-governador é senador e os 8 deputados federais também pertencem a seu grupo político. (SENTO SÉ, 2003).

Mesmo concordando com o referido professor, ressaltamos que este parece ser o efeito positivo dos líderes do movimento emancipacionista. Normalmente eles se tornam governadores e elegem a maioria dos deputados no novo estado. Ainda assim, o poder político pode tanto desaparecer após a euforia da emancipação ou pode também se concentrar nas mãos de um grupo político independentemente desses fatores. Para isso veja o caso do poder de influência do Senador Antônio Carlos Magalhães, do PFL, na eleição da maioria dos cargos políticos (governador, deputados estaduais e federais e prefeitos) na Bahia. Após as eleições 2006 a tendência de perda do poder da família Siqueira Campos tem sido recorrente. Em função disso, o próprio Siqueira Campos não vence as eleições para governador e seu filho perde a disputa para o Senado.

Por outro lado, há que se registrar um certo tabu quando se fala em criação de novos estados no Brasil. Parece que de forma alguma o território nacional pode ser desmembrado ou reorganizado. Dessa maneira, salvo a criação de alguns territórios e a posterior elevação à categoria de estados em 1988, a transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília e a criação dos Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins, desde a extinção das províncias com a Proclamação da República, poucos estados foram criados no Brasil. Quando foram criados, passaram por um longo período na condição de territórios. Até a primeira metade do século XIX isso não era comum como vimos, e foi nesse período que se conformou a estrutura estadual que observamos hoje.

É interessante que em mais de um século o argumento contrário à divisão ainda permanece o mesmo: “há uma impossibilidade do governo federal de arcar com as despesas, ou seja, o custo das emancipações”. Mesmo regiões que tiveram a eclosão de fortes movimentos na década de 80, como o Triângulo, em Minas Gerais e o Iguaçu, no Paraná, quando fracassadas as tentativas, assistiram a poucos ganhos sócio-econômicos naquilo que reivindicavam. Neste caso é importante frisar que essas áreas possuem condições econômicas de se auto-sustentarem como estados.

Acreditamos realmente que algumas propostas sejam realmente inviáveis, embora saibamos que o geógrafo André Roberto Martin defenda uma outra posição: a incorporação de estados por outros mais fortes, propondo assim uma nova reorganização do Brasil em estados e territórios, como já citamos anteriormente.

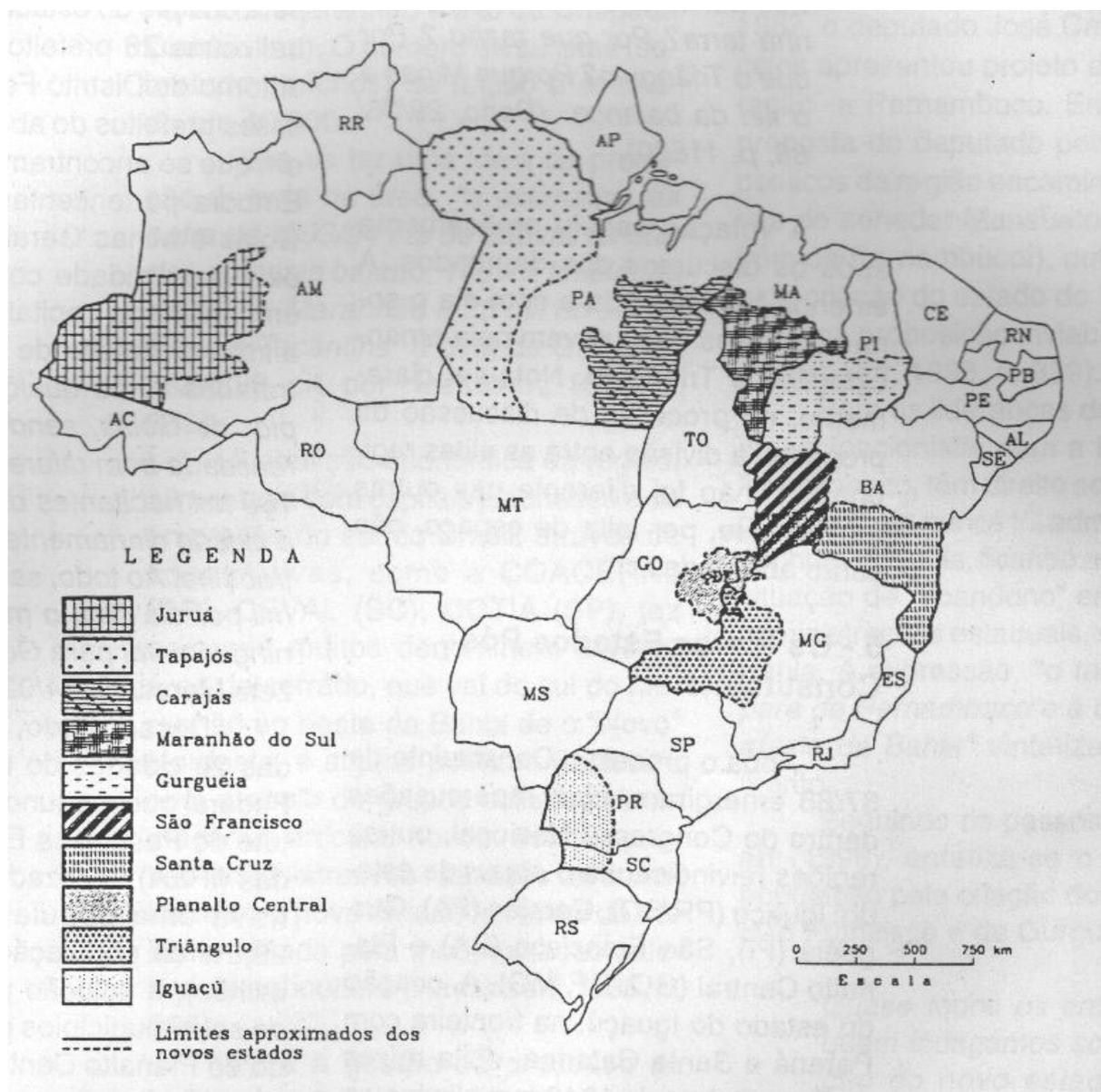
É interessante observar que questões de ordem política (bancadas regionais e representatividade) e econômicas (repasso de recursos estaduais ou federais, desigualdades e desenvolvimento) têm intensificado os debates acerca das novas unidades federativas. Por outro lado, a criação de novos municípios não têm enfrentado os mesmos obstáculos. Basta observarmos o surto de emancipações municipais na década de 90 em todo Brasil.

Essas propostas de criação de novos estados teriam também além dos impactos já mencionados, impactos ambientais já que um surto desenvolvimentista e desmatador foram gerados, por exemplo, com a criação dos Estados de Roraima, Amapá, Acre, Tocantins, Rondônia e Mato Grosso do Sul. Esse efeito seria intensificado com os novos estados amazônicos que, além disso, alterariam enormemente a representação política das bancadas regionais e causariam graves problemas de representatividade na Câmara e Senado conforme trataremos no subcapítulo seguinte.

Fazendo-se uma análise das propostas de criação de novos estados no Brasil, podemos observar que algumas delas são confusas ou indefinidas. Do ponto de vista jurídico-político, por exemplo, as propostas do Solimões, Rio Negro e Juruá atuam em duas frentes: uma que

propõe a criação de um novo estado e outra que defende a criação de um território. No contexto da Federação brasileira essas duas unidades políticas possuem substancial diferença, principalmente no tocante à autonomia. O mesmo fenômeno ocorre com a região do Araguaia. Muitas vezes, as áreas que pleiteiam a separação não teriam condições políticas ou econômicas de se tornarem um estado conforme os preceitos definidos pela Constituição, por exemplo, eleitorado e auto-sustentação econômica. Outras áreas possuem essas condições mas por se tratar de um caminho menos complicado em nome da separação, preferem tentar formar novos territórios, mesmo que temporariamente, para depois tentarem a elevação à categoria de estados. Outra questão que se apresenta como confusa é a definição dos limites das novas unidades federativas. Nas figuras seguintes apresentamos as propostas de redivisão territorial do Brasil.

**Figura 5: Propostas e os novos estados apresentadas à Assembléia Nacional Constituinte de 1988**



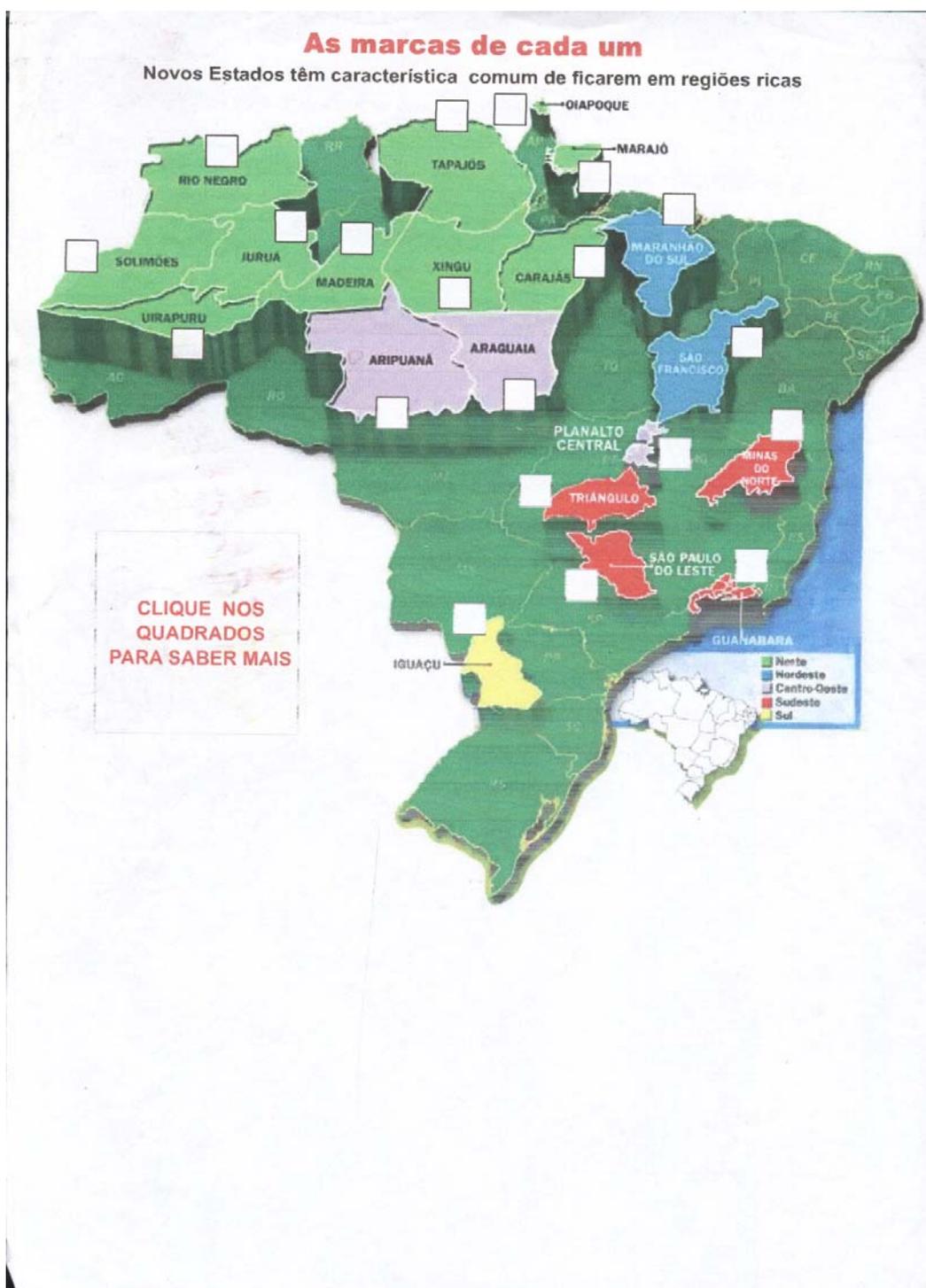
Fonte: MARTINS, H. T. *Federação e Redivisão Territorial: a criação de novos estados no Brasil*. Caderno de Filosofia e Ciências Humanas, ano V, n. 9, out. 1997: 7-35.

**Figura 6: Brasil 2002: Fragmentação do Território**



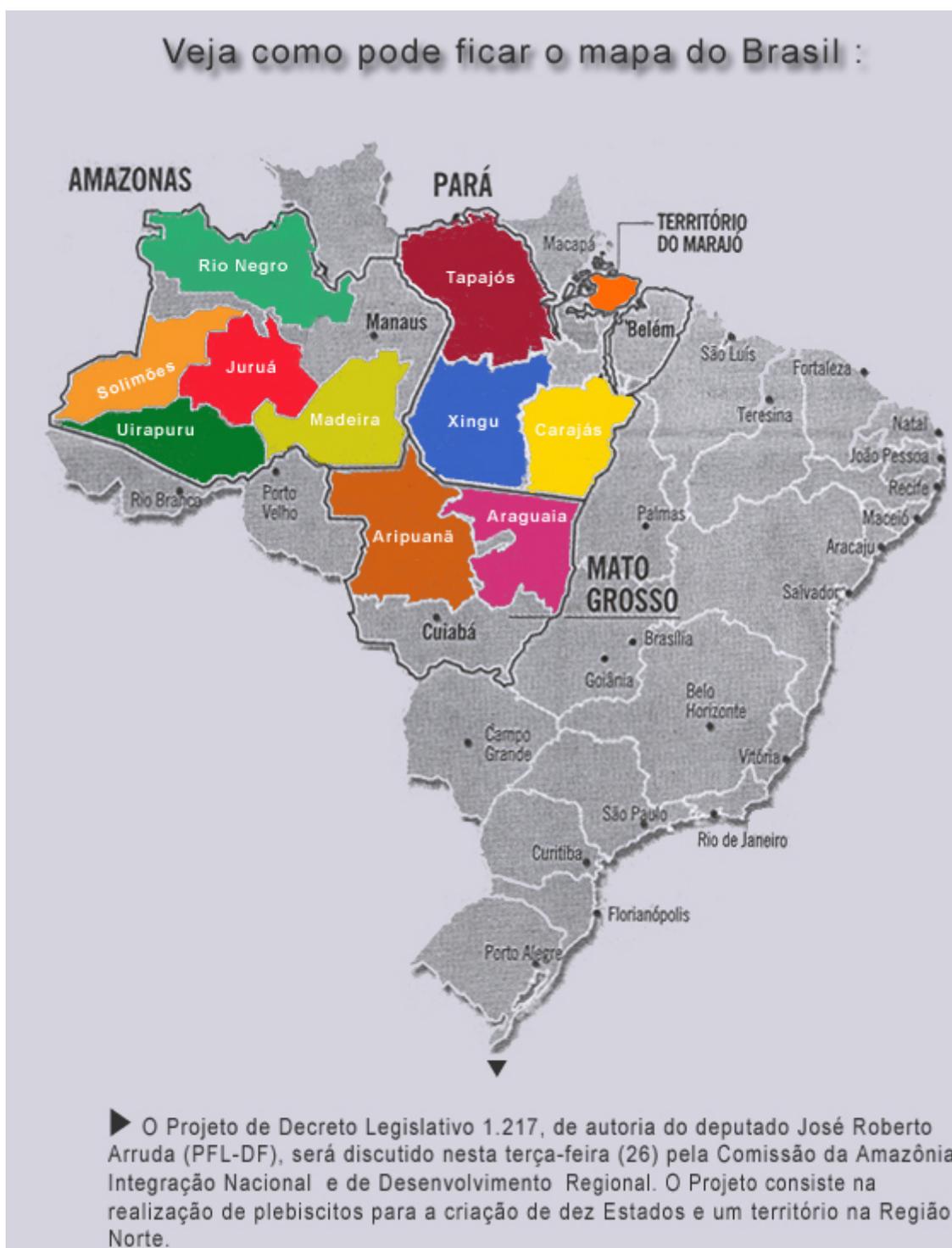
Fonte: NONATO, R. De C. Fragmentação Território e a Crise da Federação Brasileira. Campinas, 2002. Monografia. Instituto de Geociências. Departamento de Geografia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2002

Figura 7: As marcas de cada um



Fonte: CASTRO, Fábio Criação de novos estados vai piorar representatividade, com alto impacto orçamentário e ambiental, diz pesquisador. In: Economia & Política 19/04/2005 14:45, São Paulo. Disponível em: [http://www.terra.com.br/istoedinheiro/396/economia/mapa\\_brasil.htm#](http://www.terra.com.br/istoedinheiro/396/economia/mapa_brasil.htm#) Acesso em: 15/05/2005 15: 01

**Figura 8: Veja como pode ficar o Brasil**



Fonte: FREITAS, Marcelo e VASCONCELOS, Thais O Novo Mapa do Brasil. In: Isto é Dinheiro, São Paulo: ISTO É, 2005  
Disponível em: <http://ww.noticias.usp.br/canalacontece/artigo.php?id=3064#> Acesso em: 15/05/2005 16:49

Analisando as figuras anteriores, podemos observar, por exemplo, que os limites do Território ou Estado do Juruá, ora estão dentro do Estado do Amazonas ou surgem da união de áreas do Amazonas e Acre. Podemos observar que os limites do Estado do Tapajós, às vezes até engloba o preterido Estado do Xingu (Figuras 5 e 6). A região sudoeste do futuro Estado do São Francisco se sobrepõe com o Estado de Santa Cruz (Figuras 5, 6 e 7). A extensão do Estado do Triângulo não é a mesma nos figuras 5 e 7, em que no último engloba o noroeste de Minas Gerais. Os limites do Estado do Triângulo coincidem com o do Planalto Central (Figura 5). A restauração do Estado da Guanabara, ora é proposta só conforme foi no passado, ou seja, apenas o município do Rio de Janeiro, ora englobando além deste os municípios de Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, Piraí, Rio Claro, Seropédica e Niterói (Figura 7).

A extensão e a sobreposição de limites comuns de áreas também ocorre com os estados ou territórios amazônicos do: Madeira, Rio Negro, Juruá, Solimões e Uirapuru. Veja nos quatro mapas. A extensão do estado do Mato Grosso do Norte é confusa. Ora engloba os preteridos Estados de Aripuanã e Araguaia, ora equivale ao que seria o Estado de Aripuanã. Veja figuras 6, 7 e 8. Os limites dos estados ou territórios de Aripuanã ou Araguaia também são imprecisos (Figuras 7 e 8).

Outro ponto de polêmico é o fato de algumas propostas de emancipação abrangerem áreas de estados ou regiões diferentes. Isso pode ser um componente a mais no jogo de interesses políticos das bancadas estaduais e regionais. Aliás, significa mais de uma frente de luta política, ou seja, disputa com mais de um governo estadual, o que dificultaria a emancipação. Ocorre por exemplo, com as propostas de Estado ou Território do Juruá, entre os Estados do Amazonas e Acre, muitas vezes aparece apenas dentro dos limites do Amazonas; do Planalto Central, entre Minas Gerais, Distrito Federal e Goiás; território do Pantanal, entre os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; Iguaçu, entre os Estados de Santa Catarina e Paraná.

Por outro lado, algumas propostas defendidas ainda nem chegaram a ser apresentadas na Câmara ou no Senado até agosto de 2005, entre elas estão: Estado do Guaporé ou como seria a designação da metade do sul do Rio Grande do Sul (talvez Estado da Campanha?) e a dupla designação de Estado de Aripuanã ou Mato Grosso do Norte. Por último, observamos também que depois do início da década de 90, não tramitaram mais Congresso as proposta de criação dos Estados do Iguaçu e Santa Cruz.

Além dessas questões de limites, território e de condição política na Federação brasileira, o principal argumento político contrário a essas emancipações envolve a questão da

representatividade estadual e regional no Congresso, questão esta que abordaremos no subcapítulo seguinte.

## 2.5- A Representação Política dos Estados na Federação Brasileira: algumas notas críticas

Embora a representação política dos estados na Federação Brasileira não seja o objetivo principal deste trabalho, esta questão é recorrente quando se trata de criação de novos estados. De forma sucinta traçamos algumas notas sobre a representatividade na Câmara e no Senado e o impacto desta no tocante às bancadas regionais, se criadas essas novas unidades federativas.

A questão da proporcionalidade de representação na Câmara dos Deputados e no Senado tem sido um tema bastante discutido no Brasil, principalmente por aqueles que a consideram injusta (Soares e Lourenço, 2004). Os defensores da proporcionalidade de representação defendem a fórmula: um indivíduo = um voto, ou seja, o princípio igualitário da democracia. No Brasil isso não ocorre e um bom exemplo desse problema é a representatividade dos eleitores de Roraima e do Acre, se comparados com São Paulo.

No nosso entendimento, esse princípio também deve ser considerado, já que poderia criar a chamada “tirania da maioria”, ou seja, no caso brasileiro, a hegemonia política e econômica do Estado de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, caso a fórmula da representatividade proporcional à população estivesse em prática.

A briga é intensa e encabeçada especialmente por São Paulo, o qual se considera o maior injustiçado. A esse respeito, Martin (2005) afirma que

“A criação de estados como o do Xingu, que teria apenas cinco municípios e pouco mais de 260.000 habitantes, ou do Território de Marajó, que não passaria de 400.000 habitantes (tamanho de uma cidade como Diadema, na Grande São Paulo), iriam na opinião do especialista, agravar de forma irreversível as distorções de representatividade no Parlamento. ‘Antes de 1990, Goiás tinha 17 deputados federais e a região de Tocantins apenas um. Com o desmembramento, Goiás manteve os 17 e o Tocantins passou a ter mais oito’.

Embora a Constituição defina que no mínimo cada estado deva ter 8 deputados federais e 3 senadores<sup>22</sup>, diversos setores da sociedade têm questionado essa representatividade. “Em São Paulo, por exemplo, existe um deputado federal para cada 570.000 habitantes, proporção cerca de 12 vezes maior que a de Roraima” (Idem, 2005).

Para Camargo (1992) este tipo de representação garante uma sobre-representação de estados da Região Norte e Centro-Oeste, muitos dos quais criados recentemente, bem como

---

<sup>22</sup> De acordo com a Constituição, cada Estado terá no mínimo 8 deputados federais e no máximo 70. Todos os estados têm representatividade igualitária no Senado, ou seja, 3 senadores para cada estado (BRASIL, 2005).

do Nordeste, que após a criação da SUDENE em 1959, tem se caracterizado como um bloco homogêneo em favor dos interesses regionais. Os estados das regiões Sudeste e Sul seriam os maiores prejudicados principalmente na questão da proporcionalidade da população e por se caracterizarem como um tradicional núcleo de oposição ao Governo Central. A autora chega a afirmar que “essa situação privilegia estados dominados por elites tradicionais, conservadoras e clientelistas em detrimento dos grandes estados de perfil socialmente mais moderno, onde prevalece o voto urbano das grandes (metrópoles), no contexto da sociedade de massas” (CAMARGO, 1992:43). Esse quadro evidencia os fundamentos do conflito Norte-Sul.

Concordamos em parte com a autora no que se refere à representatividade na Câmara e no Senado. No caso do Senado que cuida dos interesses dos estados (embora nem sempre seja esta a função desenvolvida), esta representação estadual é igualitária, ou seja, é mantido o equilíbrio proporcional para todos os estados da Federação. Quanto à Câmara Federal, se fosse estruturada pelo peso da população, teríamos representações extremamente distorcidas com um deputado para Roraima, 54 para Minas Gerais e 111 para São Paulo. Assim como um estado como um representante conseguiria aprovar na Câmara um projeto de interesse apenas estadual? A resposta parece óbvia: muito dificilmente. Por outro lado, quanto ao comportamento partidário, será que ele é dependente dos interesses estaduais, regionais ou do partido? Não queremos defender que o atual quadro de representação seja o mais adequado, mas afirmar que a sobre-representação ocorreria em qualquer das duas fórmulas, e o pior disso, ela pode trazer o perigo da desagregação territorial.

Pelo critério da proporcionalidade da população, a distribuição regional dos deputados de 1962 a 2004 se distribuiu da seguinte forma (Veja Tabela 2):

**Tabela 2: Distribuição Regional da População e dos Deputados Federais (em % sobre o total)**

	<b>Norte</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>
<b>1962</b>					
<b>População</b>	3,6	4,1	31,8	43,5	16,9
<b>Deputados</b>	6,6	5,1	33,2	38,4	16,6
<b>1978</b>					
<b>População</b>	6,6	4,2	29,8	42,2	18,3
<b>Deputados</b>	6,6	6,6	30	37,1	19,5
<b>1983</b>					
<b>População</b>	4,9	6,4	29,3	43,5	15,9
<b>Deputados</b>	6,6	5,1	33,2	38,4	16,6
<b>1996</b>					
<b>População</b>	7,2	6,8	28,3	42,9	15
<b>Deputados</b>	12,7	8,2	29,4	34,9	14,8
<b>2000</b>					
<b>População</b>	7,6	6,8	28,1	42,6	14,8
<b>Deputados</b>	12,7	8	29,2	35	15,1
<b>2004</b>					
<b>População</b>	7,9	7	27,8	42,6	14,7
<b>Deputados</b>	12,7	8	29,4	34,9	15

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil, FIBGE e Câmara dos Deputados, 1962, 1978, 1983, 1996, 2000 e 2004, apud CASTRO, Iná. Elias. Geografia e Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. Pág. 180

Como se pode observar acima, as regiões historicamente sobre-representadas na Câmara dos Deputados tem sido o Centro-Oeste e Norte. Do lado oposto, o Sudeste em todo o período considerado sempre foi mal representado se observarmos a população e número de deputados que possui. O Sul possui uma representação quase proporcional e o Nordeste, sempre acusado de sobre-representação, na verdade apresenta um baixo índice de sobre-representação.

Quando analisamos essa questão por estado, as distorções seriam ainda maiores. Pois se fosse respeitado o princípio da proporcionalidade de representação da população na Câmara Federal, São Paulo saltaria de 70 para 111 deputados, ao passo que Minas Gerais saltaria de 53 para 54. Do lado oposto, estados como Acre, Amapá e Roraima perderiam seus 8 deputados e teriam apenas 1. Outros estados como Tocantins, Rondônia e Sergipe também perderiam seus 8 deputados e passariam a ter 3, 4, e 5 respectivamente. Veja Tabela 3 abaixo.

**Tabela 3: Representação dos estados na Câmara dos Deputados (2006)**

<b>Estado</b>	<b>Representação Corrente</b>	<b>Representação Proporcional*</b>	<b>Diferença</b>
Acre	8	1	+7
Amapá	8	1	+7
Roraima	8	1	+7
Tocantins	8	3	+5
Rondônia	8	4	+4
Sergipe	8	5	+3
Goiás	17	14	+3
Distrito Federal	8	6	+2
Mato Grosso do Sul	8	6	+2
Rio de Janeiro	46	44	+2
Piauí	10	9	+1
Paraíba	12	11	+1
Maranhão	18	17	+1
Espírito Santo	10	9	+1
Paraná	30	29	+1
Mato Grosso	8	8	0
Amazonas	8	8	0
Rio Grande do Norte	8	8	0
Alagoas	9	9	0
Ceará	22	22	0
Pernambuco	25	25	0
Santa Catarina	16	16	0
Pará	17	18	-1
Rio Grande do Sul	31	32	-1
Minas Gerais	53	54	-1
Bahia	39	42	-3
São Paulo	70	111	-41
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>513</b>	<b>0</b>

- Representação dos estados proporcional à população.

A sobre-representação de alguns estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, caso obedecesse ao critério de proporcionalidade populacional, configuraria o que SANTOS, W<sup>24</sup> (1997, apud SOARES E LOURENÇO, 2004) chama de “tirania da maioria”. A pergunta que cabe é: qual o poder político de estados que teriam um deputado federal na Câmara? Como conseguiriam reivindicar projetos para seus estados de origem? Por outro lado, a associação de São Paulo a outros estados do Sudeste e do Sul consolidaria de vez o poder político nessas regiões. São Paulo sozinho conseguiria facilmente aprovar todos os seus projetos e demandas na Câmara.

Para evitar esse problema, as Emendas Constitucionais de 1977, de 1983 e a Constituição de 1988 estabeleceram uma representação de 4 deputados federais para os Territórios, de 8 para o Distrito Federal e um mínimo de 8 e máximo de 70 para os Estados (BRASIL, 2005). Os extremos são: Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Amazonas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul com 8 deputados e São Paulo com 70.

A origem dessa distorção é histórica. Vargas se apoiava nas alianças com os estados do Nordeste e posteriormente com os do Centro-Oeste e Norte para contrabalançar a oposição do Sul e do Sudeste. Essas alianças foram seladas em barganhas políticas e econômicas com estes estados, que à época eram mais pobres, pouco populosos e dependentes do governo federal. O objetivo da sobre-representação era distanciar o poder econômico da representação política. Dessa maneira, não é à toa que a criação de novos estados e territórios nessas regiões eram sempre bem-vistos.

A questão da representação estadual é complexa, principalmente se observarmos as bancadas onde há uma sobre-representação de regiões como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste e uma sub-representação do Sudeste e do Sul. Isso se explica pelo número de estados dessas regiões e de uma manobra dos militares na década de 70, com propósitos eleitorais. Nesse contexto, o partido do governo à época (ARENA) era mais forte nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto a oposição (MDB) se concentrava no Sul e no Sudeste, daí a raiz da problema. Os estados das regiões favoráveis ao Governo passaram a ter uma representação de

---

<sup>23</sup> NICOLAU, Jairo Marconi *A Reforma da Representação Proporcional no Brasil*. Paper apresentado no Seminário Reforma Política no Brasil em Perspectiva Comparada Rio de Janeiro: UCAM, 2002

<sup>24</sup> SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Crime e Castigo: partidos e gerais na política brasileira*. Rio de Janeiro: Vértice, 1997.

deputados muito superior, em termos proporcionais, aos estados da oposição, ou seja, o Sul e o Sudeste (Idem, 2004).

Uma complicação extra ao debate sobre a representatividade no Congresso é a criação dos novos estados, visto que sob este ponto de vista, eles poderiam acentuar a crise existente. A título de exemplo, dos seis novos estados criados a partir de 1970, cinco são na Região Norte, o que causou uma maior sobre-representação política para a mesma. Recentemente essa crise poderia ser intensificada pela criação de novos estados, pois da mesma forma a maioria das propostas de emancipação se concentram na região Norte. Se obtivessem êxito, seriam criados nesta região 3 estados ou 6 territórios (dois destes poderiam se tornar estados ou territórios). No caso do Sudeste, se ocorressem as emancipações, seriam criados 5 novos estados, entre os quais o Estado de Minas do Norte. Ainda assim a representação dessa região seria inferior ao Norte e ao Nordeste. Além disso, as chances de serem criados novos estados na região serem muito pequenas.

Para os autores Soares e Lourenço (2004), o problema da representatividade no Congresso não é simplesmente a definição de um mínimo e um teto no número de deputados federais, embora isso também precise de reformas, mas sim o problema gerado pela criação de novos estados pós-64 e a respectiva alteração na representação das bancadas regionais.

É interessante observar que embora reivindiquem uma melhor representação (proporcional à população), boa parte das propostas de criação de novos estados apresentadas para a Região Norte é de deputados de São Paulo (Veja Tabela 1). Quanto ao perfil político-partidário, as propostas são de deputados tanto da direita quanto da esquerda. A crítica que fazemos à representação dos estados pelo critério populacional é que esta reforçaria o domínio político de São Paulo que sozinho teria o dobro de deputados do segundo estado, Minas Gerais. Esse problema se acentua pelo fato de São Paulo ser o estado que concentra mais de 1/3 do PIB nacional. Esses fatores associados produziriam a chamada “ditadura da maioria”.

Concordamos com Castro, Iná E. (2005) para a qual a solução para o problema da representatividade no Brasil é uma questão muito complicada de se resolver, na medida em que qualquer fórmula utilizada encontraria dificuldade, no tocante à representação proporcional e interesses dos estados e regiões, como também pelas grandes diferenças de povoamento, distribuição de recursos econômicos, culturas, religiões, etc.

A mesma autora destaca ainda que a solução para enfrentar a distorção na representatividade parlamentar ainda encontraria dois problemas principais:

O primeiro é como obter uma proporcionalidade ideal e ao mesmo tempo controlar a possibilidade da tirania da maioria, coincidentemente concentrada no centro-sul,

juntamente com a maior parte das atividades econômicas e da renda; o segundo é como garantir os direitos da minoria e ao mesmo tempo impedir o fortalecimento das oligarquias que historicamente dominam o cenário econômico e político das regiões mais pobres e o seu poder de veto nas mudanças que ameacem a sua influência (Castro, Iná E. 2005:174).

Assim, uma das maiores distorções deixadas pelo sistema de representação proporcional assegurado pela Constituição de 1988 tem sido resolver a tensão e interesses das oligarquias conservadoras das regiões mais pobres, por ora sobre-representadas, com as elites econômicas das regiões mais ricas, por ora sub-representadas politicamente.

Encerrando este capítulo, entendemos que luta pela emancipação de Minas do Norte está intimamente ligada à formação territorial do Brasil na medida em que as propostas de criação de uma nova província ou estado na região são antigas como veremos no capítulo seguinte; remontam o período do Império. Da mesma forma, baseando na juridicidade legal através da Constituição Federal, a partir da década de 80 o movimento tem organizado uma maior mobilização política em nome da separação de Minas Gerais. Tal proposta não ocorre de forma isolada, mas sim associada a vários movimentos emancipacionistas que tentam a separação por meio da Constituinte de 1988. A partir de então a luta tem se intensificado tanto em âmbito federal como estadual (Minas Gerais) e regional (nas regiões do Norte de Minas, especialmente e no Vale do Jequitinhonha e Mucuri). Em função de tal mobilização, questões de ordem histórica, política, econômica e sobretudo cultural, objeto principal de nosso estudo têm sido desenvolvidas e disputadas por aqueles que defendem a emancipação regional. Tais questões (históricas e políticas) serão melhor aprofundadas no capítulo seguinte.

## Capítulo 3: O Movimento Emancipacionista de Minas do Norte

### 3.1: Surgimento do movimento de emancipação

Nesse capítulo objetivamos situar o(s) referencial (ais) histórico e geográfico do movimento norte-mineiro. Procuramos abordar o momento do seu surgimento, os atores que o enunciaram e os seus desdobramentos ao longo do tempo. Além disso, damos destaque à redefinição do território a ser abrangido pelo novo estado preconcebido, bem como os motivos que levaram à atual proposição e configuração territorial. Por último, destacaremos o contexto político do movimento, visto que a proposta tramita associada a outras propostas de emancipação em Minas Gerais e no restante do Brasil.

Com base no material de pesquisa levantado junto ao Movimento Pró-Estado de Minas do Norte, sediado em Montes Claros, notamos que a fundamentação histórica do movimento é bastante audaciosa, na medida em que reivindica a origem do novo estado a partir da criação da antiga Capitania de Porto Seguro (Capitania Hereditária situada entre os paralelos 16° e 18°S existente até o século XVIII). Esta tentativa de justificar historicamente o movimento reflete, na realidade, uma estratégia dos articuladores do movimento em apontar a necessidade de emancipação da região durante séculos, mesmo quando se observa que nenhum estado hoje foi criado sob justificativas históricas tão remotas.

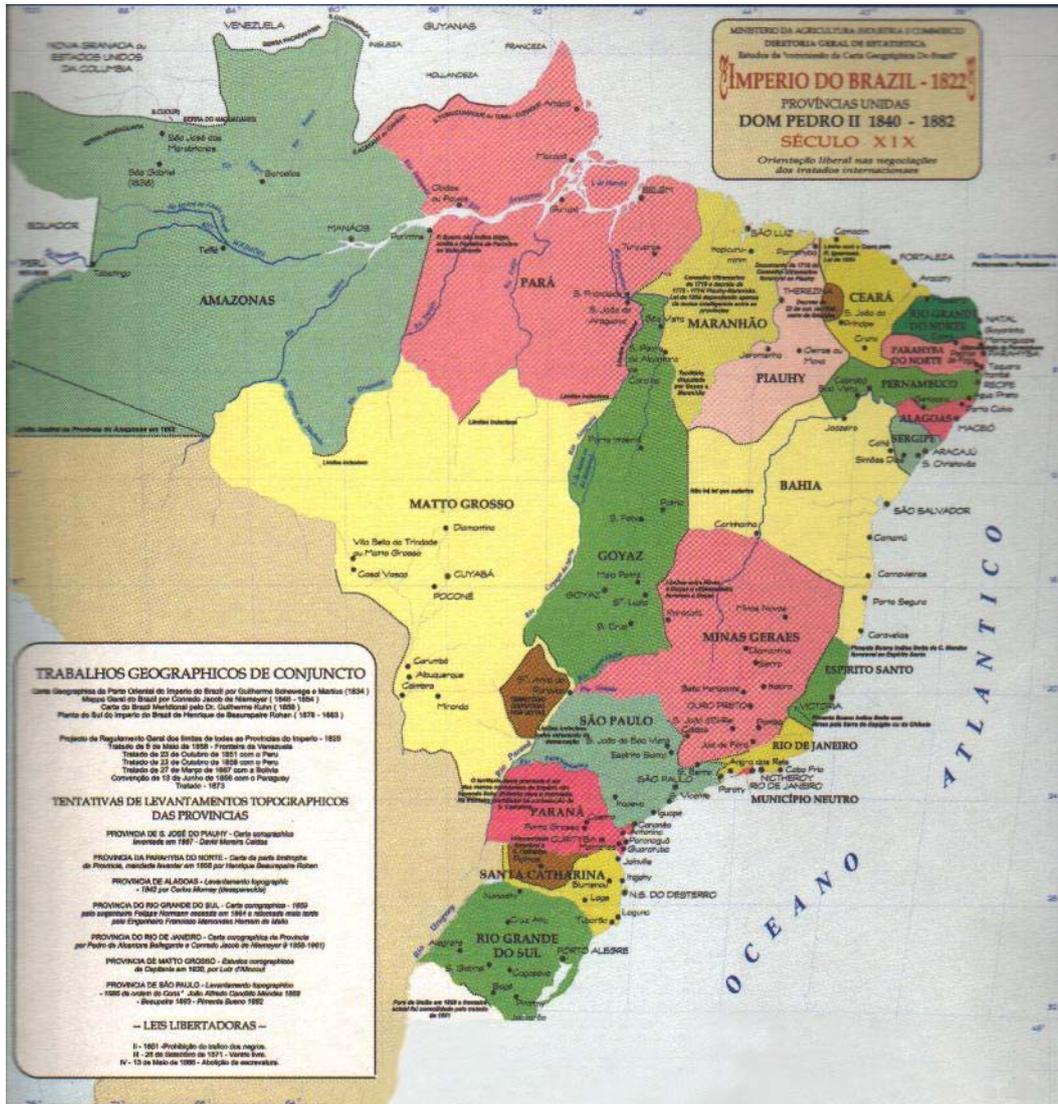
Assim, segundo o movimento, em 1759 toda a Capitania de Porto Seguro (que hoje corresponderia ao sul da Bahia e ao Norte, Noroeste e Nordeste de Minas Gerais e uma pequena parte de Goiás) foi anexada, juntamente com a Capitania de São Jorge de Ilhéus, à Capitania da Bahia de Todos os Santos por iniciativa do Marquês de Pombal em nome da organização administrativa e territorial da Colônia. Para alguns historiadores esse fato ocorreu como uma medida compensatória à Capitania de Todos os Santos (Bahia) em função da transferência da capital para o Rio de Janeiro (1763) e a perda da margem direita do São Francisco (oeste da Bahia e parte de Minas Gerais) para Pernambuco.(PORTELLA FILHO, 1998).

É importante assinalar que hoje o movimento do oeste baiano (Estado do São Francisco) também se fundamenta historicamente pelo antigo pertencimento à Capitania de Porto Seguro. Já os defensores do Estado de Santa Cruz buscam a legitimação histórica na antiga Capitania de São Jorge de Ilhéus.

Nesse contexto, a região norte-mineira banhada pelo Rio São Francisco ficou dividida em uma margem direita colonizada por baianos e uma margem esquerda colonizada por pernambucanos (Veja figura 9). Tal fato pode explicar hoje o início de um processo de conformação de uma identidade híbrida na região, ou seja, uma cultura e identidade com forte



Figura 10: Limites provinciais do Brasil em 1822



Fonte: Atlas Geográfico Escolar. Rio de Janeiro, IBGE: 2002

Figura 11: Limites provinciais do Brasil em 1889



Se observarmos as figuras acima (Figuras 9, 10 e 11), podemos perceber que os limites entre as províncias durante o século XVIII e XIX eram mal definidos, isso explica a grande quantidade de missões de delimitações fronteiriças com o objetivo de resolver as disputas territoriais entre as províncias. A criação da província de Minas Gerais em 1720, por exemplo, aos poucos empurrou a presença de baianos e pernambucanos para norte da referida província, contribuindo desta forma para a fixação das atuais fronteiras setentrionais da província, à época. Desta maneira, o antigo território da Capitania de Porto Seguro aos poucos é desmembrado e anexado aos atuais estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás (PORTELLA FILHO, 1998).

Para Martins (2003), o movimento autonomista de Minas do Norte remonta à época do Império e se confunde com a demanda autonomista do oeste do São Francisco (antiga Comarca do São Francisco). Esta foi anexada provisoriamente de 1824 a 1827 a Minas Gerais e definitivamente à Bahia no último ano. Antecedendo essa data, a região pertencia a Pernambuco e, em virtude da participação do estado na Confederação do Equador, em 1824, a área foi desmembrada deste como represália do governo imperial.

Recentemente, a luta emancipacionista desses dois movimentos também se confunde, quando na Constituinte de 1988, as duas regiões encaminharam propostas de criação de dois estados diferentes, porém com mesmo nome: Estado de São Francisco. Alguns à época até propunham a criação de um único estado para as duas regiões, embora os limites e as particularidades dos movimentos sejam sensivelmente distintos. No decorrer do trabalho retomaremos a esse ponto que tocante à história, manipulação, nome, identidade, etc.

Contudo, essa afinidade histórica da região a oeste do Rio São Francisco e o norte de Minas, como já assinalamos, remontam o período colonial, já que o norte de Minas fora administrado pela Bahia até 1750. Nesse período o escoamento da produção local era feito pelo porto de Salvador. Economicamente, a criação de gado integrava a região à Bahia pela antiga estrada colonial (WIRTH, 1982). Assim, durante o período do Império, o norte de Minas manteve-se “isolado” do restante do país, assim como todo o sertão da Bahia, Pernambuco, Ceará e o Vale do São Francisco. A única ligação do norte-mineiro a Ouro Preto (capital mineira à época) era feita pelo Rio São Francisco e seu afluente Rio das Velhas.

O pertencimento à Bahia e a proximidade da fronteira baiana, talvez, hoje expliquem a forte presença da cultura baiana na região, o que nos permitiria dizer que o norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri são espaço-temporalmente um “híbrido cultural” de Minas Gerais e Bahia. Mais adiante exploraremos essa questão no tocante à identidade.

De acordo com Martins (2003), a primeira manifestação autonomista do Norte de Minas Gerais ocorreu em 1823, quando na Assembléia Constituinte: “o procurador dos povos do sertão das Gerais e rio São Francisco, Tomás Antônio da Costa Amorim Ferreira, entra com representação relativa á criação de uma nova província desmembrada das províncias da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, tendo por capital o arraial de Carinhanha” (MARTINS, 2003:78).

É interessante observar que a criação dessa província partilhava áreas que hoje envolvem disputas emancipacionistas diferentes: o norte de Minas e o oeste da Bahia. Na época a Comarca de São Francisco pertencia a Pernambuco e a Freguesia de Xique-Xique à Bahia. Ambos movimentos reivindicam essa legitimidade histórica hoje, apesar de defenderem a criação de estados distintos.

No entanto, a separação é vetada no mesmo ano de 1823 sob a justificativa da indefinição das divisões e subdivisões políticas do território do Império. No ano seguinte, a Comarca de São Francisco fora desmembrada de Pernambuco e três anos depois incorporada à Bahia. Mesmo após essa nova condição, o isolamento da capital baiana proporcionou na região oeste do São Francisco o surgimento um movimento reivindicando a formação de uma província separada deste estado a partir de 1830. Os debates acerca dessa questão na Câmara e no Senado se prolongam durante o período imperial e culminam com a aprovação de D. Pedro II à demanda para elevação ao status de província em 1873, o que de fato não acabou acontecendo. O movimento de emancipação do oeste do São Francisco e a questão da identidade são-franciscana podem ser mais bem apreciados nos trabalhos de HAESBAERT (1996; 1997).

Ainda em 1830, o deputado de Pernambuco, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque propõe a criação de uma nova província que além da Comarca do São Francisco incluiria territórios de Minas Gerais, Goiás, Bahia e Piauí (MARTINS, 2003). Contudo, o projeto fora arquivado, talvez pela sua audaciosa pretensão territorial. É interessante observar que a partir dessa data, boa parte das propostas de desmembramento do oeste da Bahia (antiga comarca do São Francisco) é encabeçada por deputados de Pernambuco, estado do qual a região pertenceu.

Em 1842, em virtude do veto do governo imperial à criação da província do São Francisco na área correspondente à antiga capitania de Porto Seguro, Teófilo Otoni inicia uma rebelião em favor da criação de um estado para a área do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Após dois anos de rebelião o movimento é sufocado (PORTELLA FILHO, 1998).

Novamente em 1850, em meio ao ambiente favorável dado pela criação da província do Amazonas, neste mesmo ano, e com os debates já acirrados que levariam à criação da província do Paraná em 1853, é proposta a criação da província do Rio São Francisco, que abrangeria as Comarcas do Piauí, da Bahia e Minas Gerais, abarcando todo o médio São Francisco. Tal proposta provoca fortes reações de deputados mineiros que advogavam “a ideologia da mineiridade”, a qual até hoje é bem articulada pela elite política da capital diante das ameaças de fragmentação político-territorial do estado. Tal oposição à separação se justificava pelo perigo de enfraquecimento político de Minas Gerais.

Reagindo às críticas dos deputados mineiros, os deputados baianos contra-argumentam o bairrismo de Minas Gerais e apontam o isolamento das vilas de Januária e São Romão com relação à capital mineira. Em meio a esses debates a proposta (de 1853) foi derrotada. No entanto, os clamores pela criação de novas unidades políticas no Império ainda continuariam.

Além das discussões no Parlamento, as emancipações estaduais também eram solicitadas pelas Câmaras Municipais (MARTINS, 2003).

Em 1852 o deputado mineiro Luiz Antônio Barbosa solicita ao presidente da província de Minas Gerais, a criação da província de Paracatu. Tal movimento contou com uma fraca mobilização e logo se enfraqueceu (MARTINS, 2003). É importante ressaltar que esta é a primeira proposta de criação de uma província (ou estado, na posterior denominação republicana) em separado para o norte de Minas Gerais. Hoje a região de Paracatu é disputada pelo movimento do Triângulo e do Planalto Central. A reivindicação norte-mineira sobre a região foi abandonada na década de 90 em virtude das disputas com os referidos movimentos e a pouca integração econômica, política e cultural com a mesma.

Em 1854 o Marquês de Paraná, opondo-se à criação de uma província no sul de Minas Gerais, defendeu a criação de uma província na região norte do estado, a qual compreenderia as Comarcas do Jequitinhonha, Serro, São Francisco, Caravelas, Porto Seguro e São Mateus (MARTINS, 2003). Tais limites corresponderiam ao antigo Estado do São Francisco (Minas do Norte) apresentado à Constituinte de 1988. É a primeira vez que um projeto delimitaria num só estado, as áreas que hoje reclamam a separação: o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri

Além da proposta do Marquês de Paraná, diante da mobilização das Câmaras municipais em virtude da criação das províncias do Amazonas e Paraná, em 1854

A Câmara Municipal de Montes Claros de Formigas, da província de Minas Gerais, pede a criação de uma província composta das comarcas do Rio São Francisco, Jequitinhonha e Paracatu, e das que lhes ficam limítrofes pertencentes às províncias da Bahia, Pernambuco e Goiás (MARTINS, 2003:85).

No mesmo ano (1854), a Câmara Municipal de Minas Novas pede a elevação do Bispado de Diamantina à categoria de província. No entanto, as duas propostas não foram respondidas. A última proposta corresponderia exatamente ao território pretendido pelo movimento norte-mineiro hoje.

Em 1856 uma nova proposta de desmembramento da região é defendida, porém abrangendo áreas do oeste de Minas (Araxá e Uberada), do sudeste e oeste de Goiás (Catalão e Formosa) e das tradicionais regiões de Paracatu e Januária, no norte de Minas Gerais. Essa província ainda assim manteria o nome de São Francisco. No mesmo ano a proposta é derrotada na Câmara Federal, já que o maior apoio existente era para província homônima na Bahia (MARTINS, 2003).

Essa passagem é importante porque aponta para impasses importantes que o movimento de Minas do Norte enfrentou até na Constituinte de 1988:

- a) A reivindicação do noroeste de Minas (região de Paracatu pelo movimento do Triângulo) levou o movimento norte-mineiro a abandonar as pretensões territoriais sobre essa região inclusive sobre a região de Unaí que também é reivindicada pelo movimento do Planalto Central.
- b) A coincidência de nome São Francisco tanto para o oeste da Bahia e norte de Minas Gerais gerará problemas até mesmo na Constituinte de 1988. O que diferenciava a solicitação de projeto de emancipação do São Francisco mineiro ao baiano nessa Constituinte era a palavra “rio”. O nome do movimento do oeste baiano era Estado do Rio São Francisco e do movimento norte-mineiro Estado do São Francisco. Esse impasse político levou o movimento norte-mineiro a mudar o nome para Estado de Minas do Norte em 2001. Mais adiante retomaremos essa questão.

No mesmo ano de 1856, o deputado mineiro Antônio Gabriel de Paula Fonseca também propõe na Câmara Federal um projeto que previa a criação da Província de Minas Novas (situada no Vale do Jequitinhonha) cuja extensão abrangeria as Comarcas de Porto Seguro e Caravelas, na província da Bahia e do Jequitinhonha, em Minas Gerais (MARTINS, 2003).

O fato de unir áreas de duas províncias desta vez provocou enorme reação ao projeto especialmente de deputados baianos. Assim, a pretensão de criar um estado que englobasse áreas de Minas Gerais e da Bahia se manteve até a década de 90 do século seguinte com o antigo movimento de Estado do São Francisco (Minas do Norte). Ela fora abandonada por razões econômicas (pouca integração entre essas regiões), culturais (identidade, tradições, sotaque, etc) e políticas (falta de apoio de políticos locais), além disso, a incorporação do sul da Bahia envolveria ao mesmo tempo uma disputa com dois estados.

Todavia, a proposta do deputado Antônio Gabriel foi arquivada no mesmo ano. Mesmo assim, em 1859 o mesmo projeto (do deputado Antônio Gabriel) fora reapresentado e dessa vez além do território já pretendido, incorporava as Comarcas de Rio Pardo, São Francisco e Serro Frio. Novamente a tentativa de emancipação é derrotada (MARTINS, 2003). É importante frisar que a justificativa histórica dos projetos apresentados a partir da segunda metade do século XX, encontram o respaldo nessas reivindicações autonomistas do período imperial, não sendo, portanto, criações recentes.

Diante do parecer favorável em 1873 do Imperador D. Pedro II para que fosse criada uma província no Vale do São Francisco, englobando áreas de Minas Gerais, Bahia e

Pernambuco, mais uma vez a mobilização de deputados mineiros (contrários ao movimento), bem como suas articulações regionais é acionada fazendo com que a proposta fosse rejeitada no ano seguinte (MARTINS, 2003).

Em 1880, Fausto de Souza propõe a criação da Província de Porto Seguro, no que hoje corresponderia ao Vale do Jequitinhonha, a região de Paracatu e parte do norte de Minas. Essa província também incorporaria a Capitania de Ilhéus. Após a Proclamação da República, surgem novas propostas para a região. Raul Vieira propõe a criação do Estado de Porto Seguro, Raul Bandeira de Melo propõe a criação do Estado de Montes Claros, Teixeira de Freitas, propõe o Estado do Mucuri e por último, Segadas Viana propõe a criação de três estados na região: o Mucuri, Montes Claros e Paracatu (BENCHIMOL, 1977).

É importante ressaltar que cada uma dessas propostas apresenta mudanças significativas nos territórios incorporados à nova província ou estado a serem criados e por isso questionarmos qual proposta seria o embrião do Estado de Minas do Norte hoje. Apesar do movimento norte-mineiro contar com uma certa legitimidade histórica este tem preferido justificá-la a partir da Capitania de Porto Seguro como o embrião do movimento autonomista regional.

Até aqui procuramos mostrar a historicidade do movimento norte-mineiro durante o período imperial. De agora em diante nos concentraremos no período republicano. É importante ressaltar que a razão da eclosão do movimento no Império se justifica, em certa medida, pela rarefação do poder público na região, retórica esta que até hoje alimenta as manifestações separatistas da mesma, ou seja, o abandono (político, econômico e social) dos governos estadual e federal.

Do final do século XIX até aproximadamente a primeira metade do século XX, não se observa relatos históricos que indicam uma mobilização pela emancipação do Norte de Minas. O único evento importante foi em 1946, quando os governadores de Minas Gerais, Milton Campos e da Bahia, Otávio Mangabeira, reconheceram a viabilidade da criação do Estado São Francisco no território dos dois estados.

Milton Campos reconhecia que o Estado de Minas Gerais, ao norte do Município de Corinto, apresentava características que por raízes históricas, econômicas, étnicas, culturais, geográficas, econômicas e políticas mais se identifica com a Bahia e o Nordeste do que com o resto do território mineiro ao sul do Rio Paraopeba. Otávio Mangabeira dizia: 'o território da Capitania de Porto Seguro nunca foi da Bahia nem Minas Gerais, a sua extinção e conseqüente desmembramento por atos subseqüentes do Marquês de Pombal e do Imperador D. Pedro I foi equívoco político e histórico. Hoje, defendemos a sua unificação. Num Estado que integre sua cultura, suas tradições e sua gente e que seja uma ponte de ligação entre dois brasis, o do Sul, rico e próspero, desenvolvido e o do Norte, pobre e subdesenvolvido' (BRASIL, Emenda Constitucional 2B0022-8, 1988).

Apesar deste fato, não se observa na região uma grande mobilização em defesa da emancipação política regional. Nesse período também não há registro de nenhum projeto na Câmara dos Deputados propondo tal questão. Talvez este deva ter sido o momento mais importante na história do movimento, já que a emancipação se torna mais fácil quando há um “consenso” entre as elites/povo da região que demanda a separação e o apoio do governo estadual que sofrerá o desmembramento. Além disso, excluindo esse fato, não verificamos nenhum outro momento histórico onde o governo mineiro tenha apoiado a criação de uma nova unidade da federação ao que hoje corresponderia ao Estado de Minas do Norte.

A partir da década de 60 do século XX surgem novas lideranças na condução do projeto de separação. Mudam-se os atores ou líderes da emancipação, na medida em que as propostas de desmembramento passam a ser defendida pelos habitantes da região. Em 1965 é criada em Montes Claros a UDEIMB – União para o Desenvolvimento Econômico do Interior de Minas e Bahia. Essa organização tinha como objetivo apoiar o movimento pela emancipação política do norte de Minas (Estado do São Francisco), que à época também incorporava o sul da Bahia, unindo num só estado, o norte, nordeste e noroeste de Minas Gerais e o sul da Bahia. Assim, em 1967 o deputado Teófilo Pires (nascido na região) propõe na Câmara dos Deputados a criação do Estado de Cabrália (PORTELLA FILHO, 1998).

Com essas pretensões territoriais, o movimento passa a ostentar uma superposição de territórios com os movimentos emancipacionistas do Triângulo, São Francisco e Santa Cruz. Além disso, padecia historicamente de um movimento homônimo no estado vizinho (Bahia). A designação “São Francisco” e a definição dos limites do novo estado para o movimento norte-mineiro se basearam na tese defendida por Expedito Mendonça (o qual defendia a separação da região) em 1972.

O debate sobre a emancipação da região adquire um caráter acadêmico quando a partir de 1985 é discutido em seminários na FADEC – Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas e em 1986, na FUNM – Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior objetivando estudos e a formação de organização política em torno da causa emancipatória norte-mineira. Nesse período observa-se que o movimento se organizou fortemente em Montes Claros, apesar de contar com a participação de vários prefeitos a região (do Norte de Minas) (PORTELLA FILHO, 1998).

Em 1987 em meio ao turbilhão de propostas para a criação de novos estados no Brasil, sob liderança de Expedito Mendonça é iniciada uma campanha regional para a apresentação à Assembléia Nacional Constituinte de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular, assinado por 30.000 eleitores solicitando a criação do Estado de São Francisco (Minas do Norte) (Idem,

1998). É importante ressaltar que após 1998, uma nova lei que regulamenta os projetos de Iniciativa Popular entra em vigor como pode ser observado no Anexo 7.

Nesse momento (1987-1988) a campanha pela separação concentrou-se no Norte de Minas, sobretudo em Montes Claros. Nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, apesar de incluídos ao novo estado, não tiveram participação popular nessa campanha. À época, o governo mineiro estava abalado por um movimento muito mais forte e organizado: o do Estado do Triângulo. Este ganhou grande notoriedade na mídia estadual assim como no restante do Brasil. Excetuando a região proponente, pouco se ouviu falar do Estado do São Francisco e, além disso, o oeste da Bahia também apresentava à Assembléia Constituinte uma proposta de estado com mesmo nome.

Pela análise do movimento norte-mineiro do ponto de vista histórico, podemos observar que é latente o desejo da emancipação e esta tem sido compreendida como a solução diante da estagnação econômica que assola a região. Pouco se menciona nos documentos analisados o desejo de emancipação do ponto de vista cultural e identitário. E que, além disso, todas essas propostas apontam Montes Claros como a capital do novo estado.

Concordamos com os defensores do movimento, quando estes defendem os vínculos históricos e culturais da região com o Nordeste os quais provavelmente decorrem da antiga presença baiana e pernambucana (sobretudo a primeira) na região. A região do Estado de Minas do Norte é uma transição cultural de Minas Gerais ou do Sudeste com o Nordeste. Nas palavras de Guimarães Rosa seria o “Gerais”, ou melhor, “zona híbrida e de transição”.

É interessante também ressaltar que os argumentos favoráveis à separação permanecem quase os mesmos, passados mais de 150 anos: a distância da capital, o abandono e a pobreza da região. Do outro lado, os argumentos contrários também permanecem inalterados: a indivisibilidade de Minas Gerais, a preservação da identidade mineira e a incapacidade econômica do governo federal em arcar com a criação de um novo estado. Esses fatores têm sido fundamentais para impedir a separação da região em sua tramitação no Congresso Nacional. Nas duas primeiras tentativas de emancipação (1988 e 1993), o principal obstáculo à separação, além da oposição do governo mineiro e das articulações políticas (alianças contrárias e favoráveis à causa) provocadas, foi determinante para a não aprovação do projeto, a superposição de territórios com os movimentos de Santa Cruz, Triângulo e São Francisco, além de possuir uma denominação idêntica ao último movimento como veremos adiante.

### **3.2- As Superposições de Territórios dos Movimentos de Minas do Norte, Triângulo e Santa Cruz**

Com base na Emenda Constitucional 2B0022-8/88 apresentada à Constituição de 1988 e no PL 5/91 Assembléia Nacional de Revisão Constitucional em 1991, podemos observar a ocorrência de uma questão recorrente não só na luta emancipatória do movimento norte-mineiro como também na maioria dos movimentos de criação de novos estados no Brasil: a superposição de territórios, ou seja, regiões que são disputadas ao mesmo tempo por dois ou mais movimentos de criação de novos estados ou territórios. Mais especificamente em relação ao Movimento Pró-Estado de Minas do Norte observamos três dessas superposições: com o Estado de Santa Cruz e Estado do São Francisco, na Bahia e com o Estado do Triângulo, em Minas Gerais.

Em relação ao Estado de Santa Cruz, a área de reivindicação comum foi o extremo sul da Bahia. Para justificar a incorporação da região baiana, o movimento são-franciscano (norte-mineiro) baseava-se em argumentos históricos e geográficos. De acordo com o movimento norte-mineiro, a fronteira ao sul da foz do Rio Jequitinhonha seria o limite natural dos dois estados já que sempre fez parte da Capitania de Porto Seguro, sob a qual se definiriam os limites do Estado de São Francisco e que lhe daria saída para o mar (PORTELLA FILHO, 1998).

Entretanto, a partir da década 90, o movimento norte-mineiro abandona a pretensão sobre a área em decorrência de fatores políticos e econômicos. A grande oposição do governo baiano e mineiro na Constituinte de 1988 e na Revisão Constitucional de 1993 fez com que os emancipacionistas abandonassem a reivindicação sobre o extremo sul da Bahia e concentrar a luta apenas no território mineiro. As possibilidades de luta e emancipação envolvendo um só estado seria menos complicada, bem como a disputa com políticos de dois estados e regiões diferentes. Essa estratégia política foi muita bem pensada e articulada pelo movimento.

Além disso, a região do extremo sul da Bahia vem apresentando um grande crescimento econômico baseado no extrativismo vegetal, agricultura e turismo, fatores estes que fizeram os prefeitos da região se tornarem pouco simpáticos à idéia de aderir ao Estado São Francisco mineiro (mais pobre). E ainda, do ponto de vista cultural e identitário as diferenças entre norte-mineiros e sul-baianos são marcantes: sotaque, tradições, culinária, música, dança, etc; os quais não partilham de uma identificação comum. A rigor, os norte-mineiros estão mais próximos dos mineiros que aos sul-baianos. Talvez as afinidades de um passado longínquo hoje não existam e provavelmente tenham sido forjadas recentemente em nome de uma saída para o mar para o novo estado.

Quanto à superposição territorial com o movimento do Triângulo, no que diz respeito ao Noroeste de Minas, à época, o movimento do São Francisco (Minas do Norte) justificava sua incorporação também por motivos históricos, econômicos e culturais. O primeiro devido à região sempre estar integrada ao Norte de Minas, já que o Triângulo nunca esteve unido à região e já que fora incorporado a Minas Gerais apenas no século XIX. Do ponto de vista econômico, a região Noroeste hoje se tornaria a mais pobre do futuro Estado do Triângulo e passível de uma futura disparidade norte-sul. Por outro lado, a região estaria economicamente mais unida ao Norte de Minas que ao Triângulo. O mesmo se faz do ponto de vista cultural (PORTELLA FILHO, 1998).

Atualmente, ambos os movimentos (Minas do Norte e Triângulo) abandonaram a pretensão sobre a região Noroeste de Minas. O crescimento agropecuário da região e a forte polarização da região pelo Distrito Federal foram fatores determinantes. Além disso, parte do território é almejado pelo movimento emancipacionista do Planalto Central (os municípios de Unai e Formoso e Buritis).

Quanto ao Estado do São Francisco no oeste baiano, alguns autores como Andrade (1998) apresentam a fusão dos dois movimentos: o que ocorre em Minas Gerais e na Bahia formando um único estado. Contudo, os principais defensores da idéia, tanto do lado baiano quanto mineiro, não defendem esta proposta mesmo possuindo precedentes históricos de união das duas áreas em uma só província ou estado. O que se tem observado hoje é uma tentativa de criar estados em separado para as duas áreas. Isso pode ser percebido pela própria alteração do nome do movimento norte-mineiro. Apesar de uma história em comum (veja, por exemplo, as mesmas justificativas) não se observa hoje também uma integração cultural e econômica que solidificaria a união entre Minas do Norte e São Francisco.

### 3.3- Tendências e manobras políticas do movimento de emancipação

Nesta parte do trabalho procuramos aprofundar nossa análise sobre o movimento norte-mineiro do ponto de vista político, priorizando as propostas de separação apresentadas em 1988, 1993 e as últimas articulações que culminaram a apresentação do projeto em 2002. Do ponto de vista da mobilização política, a formação de um movimento organizado em prol da emancipação só ocorreria na década de 80 com a fundação do Movimento Pró-Estado de São Francisco. A liderança do movimento foi encabeçada à época, por Expedito Mendonça, Dr. João Barros Lima e Alfredo Dolabella. Tal organização encaminhou o projeto à Constituinte de 1988 (JORNAL DE NOTÍCIAS, 17/04/2002).

Como se observa, embora tenha recebido o apoio de prefeitos da região Norte, os principais articuladores da proposta são de Montes Claros. Esta cidade também é o local onde o movimento é mais conhecido e recebe maior apoio, principalmente pelo fato de almejar se tornar a futura capital. Essa tendência dos movimentos emancipacionistas estaduais se concentrarem nas futuras capitais é comum, como por exemplo, do Tapajós, em Santarém; do Triângulo em Uberaba e Uberlândia; do Iguaçu, em Cascavel ou Foz do Iguaçu; do São Francisco em Barreiras, entre outros.

Para ser encaminhado como proposta/projeto de criação de novo estado à Constituinte de 1988, o movimento do Estado do São Francisco (hoje Minas do Norte) conseguiu a assinatura de 47.812 eleitores do Norte e Noroeste de Minas (não foram registradas assinaturas de eleitores do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e sul da Bahia). Para conseguir encaminhar uma Ação Popular à Constituição, à época<sup>25</sup> (Iniciativa Popular pós-88), eram necessárias 30.000 assinaturas. Das quase 48.000 assinaturas conseguidas, 22.178 eram de Montes Claros e o restante das demais cidades da região. E, além disso, dos 11 projetos que foram protocolados na Constituinte, dez foram de autoria de deputados constituintes e apenas 1 (um) tramitou sob a forma de Ação Popular, o do Estado de São Francisco, em Minas Gerais. No entanto, a proposta não chegou ser discutida nas comissões técnicas (JORNAL HOJE EM DIA, 05/07/98).

Em 1991 o projeto de criação do Estado do São Francisco volta a tramitar no Congresso, em função da Revisão Constitucional de 1993 (Idem, 1998). O projeto original não

---

<sup>25</sup> De acordo Com a Constituição de 1988, Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles (Veja Anexo 7).

sofreu alteração em relação à designação “São Francisco”, bem como dos territórios que deste fariam parte. Todavia, mais uma vez, a proposta é rejeitada pelo Congresso Revisor dois anos depois. Nesse período, nenhuma outra proposta de criação de novo estado no Brasil teve êxito.

De acordo com o Jornal de Notícias (16/06/2002) uma das razões para a derrota do movimento foi devido este se concentrar, sobretudo em Montes Claros, não sendo distribuído regionalmente, além disso, o mesmo contou com a oposição do governo mineiro, na época, de Newton Cardoso. A disputa pela emancipação do Triângulo Mineiro também estava em jogo e a separação de uma região levaria à desagregação territorial do estado. Além disso, a grande maioria ou quase totalidade dos deputados mineiros não apoiaram o movimento. Para o caso do Triângulo, os debates no Congresso Nacional, a atuação dos deputados da região e mobilização política foi muito mais intensa. Nos anos seguintes, com o fracasso da emancipação, o movimento se enfraquece politicamente sendo retomado só a partir da década seguinte.

Desta maneira, os principais articuladores da luta emancipacionista norte-mineira também são substituídos, já que a liderança do movimento em 2001 passa ao ex-prefeito de Montes Claros, Jairo Athaíde. A partir de então, o movimento adquire maior organização política se dividindo nas áreas: administrativa, política, financeira, informação e marketing, geográfica e estatística e estrutural. Como se observa, essa foi uma manobra para evitar um novo fracasso da proposta, como ocorrera em 1988 e 1993. Tais derrotas implicariam em mudanças nas tendências político-ideológicas que trataremos longo adiante.

Passados quase uma década, o movimento norte-mineiro apresenta os mesmos problemas que impediram a separação política de Minas Gerais. Por exemplo, excetuando algumas cidades do Norte de Minas, especialmente Montes Claros, a causa separatista é pouco conhecida notadamente no Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, conforme observamos em pesquisa de campo. Por outro lado, temendo uma reativação do movimento no Triângulo, o atual governador de Minas Gerais, Aécio Neves, é contrário à idéia da separação. Diferentemente do que acontecera com o Tocantins, a maior parte dos deputados estaduais, federais e senadores mineiros também são contrários à separação. Não necessariamente em virtude de perdas, já que a região é a menos desenvolvida do estado, mas ao perigo que ela representa do ponto de vista geopolítico e cultural, uma vez que poderia alimentar pretensões separatistas de outras regiões como o Triângulo e Sul de Minas. De outro lado, seria uma ameaça à divisão de uma identidade considerada regionalmente sólida, “a mineira”.

Todavia esses argumentos constituem na verdade articulações ideológicas, políticas econômicas ou mesmo culturais já que os desmembramentos estaduais no Brasil não proporcionaram a eclosão de novos movimentos, como por exemplo, em Mato Grosso e Goiás. No campo identitário o que está em jogo são relações de poder, por isso tal preocupação. Em suma, a vontade política e alianças que envolvem uma emancipação subvalorizaria todas essas escalas e definiria ou não a separação (acordos políticos em escala estadual, regional e nacional).

A busca de uma articulação política mais sólida e as conseqüências das derrotas da proposta de separação encaminhadas à Câmara Federal em 1988 e 1993 levou o movimento a mudar a designação de “Estado do São Francisco” para “Estado de Minas do Norte”. Aliado a isto, como já assinalamos, tal mudança também se deve ao fato do movimento do oeste da Bahia, localizado à margem esquerda do Rio São Francisco, apresentar na Câmara desde 1988 um projeto de criação de um novo estado com nome quase idêntico: Estado do Rio São Francisco. A proposição do projeto para o oeste da Bahia é de autoria do deputado pernambucano Gonzaga Patriota. A diferença de nome das duas propostas é apenas a palavra “rio” para o movimento baiano.

Segundo os defensores do movimento a nova designação “Estado de Minas do Norte” foi resultado de uma votação popular no Parque de Exposições de Montes Claros em 2001 na 12ª Festa Nacional do Pequi. Conforme os dados obtidos, além de Montes Claros, o único município de que temos informação onde a consulta também fora realizada foi em Pirapora. Além disso, conforme a análise dos dados da pesquisa, em Montes Claros votaram 5.012 pessoas dos quais 67,3% se pronunciaram a favor da emancipação; 28,6% contrários e 4,2% não sabiam, de acordo com o movimento.

Os resultados da votação dos nomes sugeridos foram os seguintes:

- São Francisco; 44,6%
- Grande Minas: 30,6%
- Minas ao Norte (sic): 11,2%
- Cabrália: 4,2%
- Outros: 4,4%

Dos novos nomes sugeridos apareceram: Minas do Norte, Estado de Montes Claros, Estado de Verde Grande, Estado do Sertão, Estado do Cerrado e **Minas Gerais do Norte** (PORTELLA FILHO, 2001b).

Como se pode observar, a mudança de designação para “Estado de Minas do Norte” não levou em conta a opinião da maioria da população envolvida na criação do novo estado: os demais municípios do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri. É

importante assinalar também a dificuldade de fazer uma pesquisa tão ampla para essa questão principalmente devido aos recursos limitados do movimento. Mas de que forma essa consulta seria legítima para uma causa que envolveria um território e população tão grande? Quem opina no movimento, apenas os eleitores de Montes Claros? Nesse caso fica bem demonstrada a concentração política do movimento.

Além do nome “Minas do Norte” não ter sido o mais votado na consulta, conforme já vimos, este fora apenas uma sugestão de nome. A mudança do nome do movimento para Estado de Minas do Norte foi um ato validado apenas pelos líderes do movimento, não pela população. Conforme observamos em entrevistas de campo em 2005, mesmo hoje o nome Minas do Norte não é consensual entre os próprios políticos que defendem a separação.

Dentre essas lideranças é importante assinalar o papel do professor de economia da Unimontes Alfredo Dolabella e um dos principais líderes da causa emancipacionista. Hoje ele é coordenador do Comitê do Movimento Pró-Estado Minas do Norte e autor de todo o material sobre o movimento que obtivemos. Em razão de sua formação, a maioria do material produzido concentra-se em questões históricas e econômicas, observando-se pouca menção à questão identitária.

De acordo com o Jornal de Notícias 16/06/02, numa entrevista concedida pelo professor Alfredo Dolabella, as próprias lideranças do movimento de emancipação de Minas do Norte também estão em conflito. Se o nome do novo estado não é consensual, a extensão territorial também não é. Para o ex-deputado Expedito Mendonça, que liderou o movimento em 1988, é necessário manter a mesma extensão territorial de 1988, ou seja, além da área atual incorporar o sul da Bahia. O ex-prefeito de Montes Claros, Jairo Athaide, defende um esclarecimento prévio do assunto aos prefeitos da região para posterior adesão destes (embora só incluía municípios do Norte de Minas). O deputado estadual Márcio Kangussu, natural do Vale do Jequitinhonha, defende a inclusão dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri ao movimento, ou seja, todos os municípios da área de atuação da SUDENE em Minas Gerais. Com isso, a proposta apresentada à Câmara Federal pelo deputado Romeu Queiroz em 2002 inclui apenas o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a formação do Estado de Minas do Norte.

Sob a liderança do deputado federal Romeu Queiroz, PTB/MG, uma nova mobilização do movimento norte-mineiro é retomada em 2002 quando da apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2095 na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados (Veja Anexo 10), solicitando a realização de um plebiscito sobre a emancipação do Estado de Minas do Norte. A apresentação da proposta é resultado da

mobilização de políticos da região cujo projeto tramita com a nova designação e com mudanças nas regiões abrangidas pelo desmembramento, se compararmos ao de 1988.

Tal proposta foi rejeitada em 2003 pelo relator do projeto, Paulo Magalhães, PFL/BA. Segundo a argumentação do deputado, o projeto carece de melhor tratamento jurídico e especialmente quanto à viabilidade de auto-sustentação política e econômica. O deputado ainda sugere que todos os projetos de criação de novos estados e territórios que tramitam na Câmara e no Senado fossem analisados em conjunto a fim de buscar parâmetros para todos os casos. Por fim, o deputado cita ainda os encargos eleitorais (plebiscito) e da União em relação ao novo estado.

Apesar do voto contrário do relator, a proposta do deputado Romeu Queiroz ainda continuou tramitando no Congresso. Entendemos que alguns apontamentos se fazem importantes. Primeiro é secular a justificativa dos parlamentares brasileiros quanto ao custo da criação de novas unidades federadas. Desde a época do Império essa justificativa permanece: “o Governo não tem condições econômicas de criar um novo estado”. Não queremos desprezar essa questão, mas observamos que durante muito tempo este tem sido o argumento central utilizado para evitar novos desmembramentos e ameaçar os interesses de elites mais consolidadas. É necessário se ter um cuidado, pois embora existam propostas inviáveis economicamente até agora não observamos propostas que tiveram aprovação econômica ou são consideradas viáveis. Nenhuma das dezenas de propostas de emancipação seriam?

No nosso entendimento, provavelmente a desaprovação ao projeto feita pelo deputado Paulo Magalhães esteja ligada a uma estratégia geopolítica, já que existem movimentos na Bahia reivindicando a criação de dois novos estados: Santa Cruz e São Francisco. Seria incoerente apoiar uma proposta em outro estado (Minas Gerais) e desaprovar na terra natal. Além disso, o voto favorável para o movimento em Minas abriria um precedente para os movimentos na Bahia.

Segundo, a chamada viabilidade econômica e política não parecem um argumento sólido, já que em 1988 foram criados estados onde não se observou essa questão como o Amapá, Roraima e Tocantins. Por outro lado, mesmo dispondo de condições econômicas e políticas para se auto-sustentar, os movimentos do Triângulo, Iguaçu, Araguaia, Mato Grosso do Norte e São Francisco não se emanciparam. A proposta de criação dos territórios de Solimões, Rio Negro e Juruá, por exemplo, contam com maior simpatia do governo e dos parlamentares, embora disponham de baixos recursos econômicas para se obter a auto-sustentação. Contudo, a criação desses futuros territórios está mais ligada a uma questão geopolítica.

Tais questões dependem mais de um jogo político estadual, regional e nacional do que de sólidas justificativas propriamente ditas. Só assim novas unidades federadas foram criadas no Brasil. Quanto ao projeto, mais especificamente ao autor do mesmo, o deputado federal Romeu Queiroz, não é natural de nenhuma das regiões a serem abrangidas pelo Estado de Minas do Norte. Este é da região do Triângulo Mineiro. Sabe-se que sua a única relação com essas regiões é o fato de promover alianças com prefeitos dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas com o objetivo de obter votos para as eleições como deputado federal. Assim são consolidados os laços de Romeu Queiroz com as prefeituras da região, tornando-se o deputado federal representante (pelo menos no plano teórico), além de sua região de origem, do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas.

Esse acordo tem refletido no expressivo número de eleitores que o deputado tem na região. Desta forma, almejaria o deputado Romeu Queiroz se tornar o governador de Minas do Norte? Por que deputados federais da região como Jairo Athaide não propuseram o projeto? Qual o conhecimento da população de todas as regiões de Minas do Norte com relação às vantagens e desvantagens da separação de Minas Gerais? Essas regiões estariam unidas a tal ponto? Estas são algumas questões que se colocam e que aparecem, a princípio, sem respostas no jogo de interesses que envolvem a criação do novo estado de Minas do Norte.

Apesar dos resultados nada satisfatórios no ano de 2002, com um voto contrário e outro a favor dos relatores do PDL 2095/2002 (sugerindo um plebiscito para a emancipação de Minas do Norte), em 2003 o projeto do deputado Romeu Queiroz sofre mais uma derrota sendo arquivado em 31/01 do mesmo ano. Porém, o projeto é desarquivado em 25/03.

Assim, ao contrário do voto do relator Paulo Magalhães do PFL, o deputado Vicente Arruda do PSDB/CE em 03/09/2003 aprova o PDL do deputado Romeu Queiroz permitindo assim, a tramitação do projeto na Câmara Federal. Contudo, em setembro do mesmo ano o projeto é aprovado por essa mesma Comissão e o próximo passo foi encaminhá-lo em 2005 para a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CAINDR). Nessa comissão o projeto é rejeitado pelo deputado acreano Zico Bronzeado do PT. A estratégia então encontrada pelo deputado Romeu Queiroz foi retirar o projeto da última comissão a partir de março de 2006 e tentar a separação a partir de outros meios legais. Assim é aprovada a retirada do PDL 2095/2002 em 03/05/2006. Veja a tramitação do projeto em Anexo 11.

Conforme se observa no anexo referido, a luta política pela emancipação do Estado de Minas do Norte ainda está em franca ebulição pelo menos no Congresso. Desde a segunda apresentação do projeto em 2002, este ainda está tramitando na Câmara dos Deputados. O

voto contrário na Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional – CAINDR<sup>26</sup> em 2003 se justifica já que tal comissão é controlada por deputados da região Norte, os quais não são simpáticos à criação de novos estados em regiões com forte poderio econômico como o Sul e o Sudeste. Além disso, questões como representatividade e mobilizações políticas estaduais (Minas Gerais), regionais, do Governo Federal; partidárias e econômicas influenciam essa luta pela emancipação do Norte de Minas. Acreditamos, sobretudo que essa luta prolongará ainda por muitas décadas e quem sabe séculos. O exemplo disso foi a emancipação de Tocantins iniciada desde o século XIX.

Em caso de aprovação da proposta do deputado Romeu Queiroz, este seria encaminhado ao Congresso e se aprovado, o assunto será levado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), responsável pela realização de plebiscitos, para que os moradores do estado a ser desmembrado decidam a favor ou contra a divisão. Caso a população decida pela separação, o projeto seria submetido à votação no Congresso, para avaliar a criação da nova unidade federada. Por último, o projeto ainda teria que ser encaminhado ao Palácio do Planalto para a sanção do presidente. Como vimos, o caminho até a emancipação do Estado de Minas do Norte é longo, já que vários interesses estão em jogo.

Em Minas Gerais, a mobilização tem sido realizada no campo da política pelos deputados estaduais da região, onde observamos a atuação da deputada montes-clarense Ana Maria Resende. Essa mobilização tem sido realizada a partir de cartas encaminhadas ao governador Aécio Neves (<http://www.montesclaros.mg.gov.br/noticias/ap040.htm> 21/08/2005 23:13h). Além desta deputada, o deputado Carlos Pimenta do PDT, bastante entusiasmado com a proposta, afirma “sei que a proposta não é uma unanimidade. Mas eu sou pela separação. Se nós conseguirmos separar o Norte, o Jequitinhonha e o Vale do São Francisco do resto do Estado, essas regiões irão prosperar. Temos o exemplo de outros estados como o Mato Grosso do Sul e do Tocantins”. Para o deputado federal da região, Cleuber Carneiro, do PTB, o projeto do deputado federal Romeu Queiroz deveria sofrer alterações. O mesmo propõe um estudo sobre as regiões e municípios que poderiam fazer parte do novo estado e, além disso, defende uma antiga reivindicação, a incorporação de regiões da Bahia ao novo estado (O TEMPO, 25/10/2005).

Uma mudança de posicionamento diante da questão da emancipação do Norte de Minas tem sido tomada pela deputada estadual Elbe Brandão, hoje titular da recente Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte

---

<sup>26</sup> Essa comissão é sucessora da CET – Comissão de Estudos Territoriais - criada em 1988 para discutir projetos de criação de novos estados e territórios bem como da demarcação de litígios estaduais (BRASIL, 2005). O fato de ser hoje uma comissão amazônica (a CAINDR) se justifica pela própria Constituição de 1988 que priorizava através da CET trabalhos que discutiriam a criação de estados e territórios na Amazônia Legal. Como a CET foi extinta um ano após a Constituição, seus trabalhos foram assumidos pela CAINDR.

de Minas. Até pouco tempo, antes de assumir a secretaria, a deputada era abertamente favorável à causa emancipacionista com discursos feitos na Assembléia Legislativa bem como no Norte de Minas. Atualmente, como membro do governo estadual, a deputada tem até se recusado a falar sobre o assunto. No governo, a defesa da emancipação do Norte de Minas parece ter sido esquecida pela deputada.

Com uma posição moderada a respeito da separação, o deputado federal José Rafael Guerra do PSDB, se diz aberto à discussão, embora tema que a separação das regiões como novo estado provoque um maior empobrecimento das mesmas, ou seja, implique em maiores gastos.

Como vimos o projeto de separação de Minas do Norte além de contar com a oposição externa à região também enfrenta disputas, polêmicas e até mesmo oposição de deputados da própria região. Essas divergências ocorrem em todos os sentidos, desde o nome do novo estado, a capital, os limites, a liderança bem como as disputas por poder em torno de quem seria o futuro governador ou quem seria mais beneficiado com a separação. Na verdade tal atitude demonstra uma luta de oligarquias regionais em busca de maior poder político e econômico.

Analisando as monções de apoio ao projeto, datadas de 2002, constatamos o apoio das Câmaras Municipais de São Francisco, Januária, Bonito de Minas, Indaiabira, Coração de Jesus, Patis e Itacambira. Como se pode observar, todos esses municípios encontram-se na região do Norte de Minas. As câmaras municipais dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri não se pronunciaram ou talvez nem foram consultadas. A pergunta mais intrigante é: será que esses 7 municípios somados a Montes Claros responderiam pelos 165 municípios, pelas três regiões e por uma população de 2,5 milhões de habitantes que o novo estado abrangeeria? A resposta parece óbvia.

Encerrando este capítulo, observamos que a tentativa de criação do Estado de Minas do Norte representa uma luta política, econômica e em certa medida cultural, entre as elites da capital Belo Horizonte (governador e deputados) e as elites, sobretudo do Norte de Minas (deputados, prefeitos e elites econômicas locais). Nessa disputa as mais variadas estratégias são utilizadas tanto para conseguir a separação (os norte-mineiros) quanto para impedi-la (governo do estado e deputados da região Central). Como exemplo disso, nota-se que normalmente o regionalismo mineiro é acionado bem como indivisibilidade de Minas Gerais, já que para estes, não se pode dividir uma identidade “coesa” como a mineira. Por trás dessas estratégias outros interesses estão em jogo bem como as conseqüências, sobretudo políticas (como também culturais e econômicas), que a separação de Minas do Norte provocaria nas demais regiões do estado conforme veremos no próximo capítulo.

Assim, a separação do Norte de Minas tem sido impedida durante mais de um século e notadamente sufocada pela “ideologia da mineiridade” e por uma certa imaturidade política do movimento. Cabe lembrar, ainda, que esta proposta emancipacionista também ocorre associada a outras propostas de redivisão territorial do Brasil, as quais são latentes desde o período imperial e buscam uma legitimidade política através do sistema federalista. No capítulo seguinte abordaremos a temática emancipacionista a partir das reivindicações de ordem cultural (identitária), econômica e política.

## Capítulo 4: Dilemas e paradoxos de uma possível identidade Norte-Mineira

### 4.1- O Movimento Pró-Estado de Minas do Norte e suas reivindicações

Nesse último capítulo procuramos analisar a questão identitária, elemento constitutivo muito comum nas lutas para a criação de novos estados. Sendo assim, nosso objetivo se orienta no sentido de discutir qual a importância da causa identitária para Minas do Norte e como essa identidade territorial se confrontaria com a chamada identidade mineira em geral. Nesse sentido, haveria a defesa de uma “identidade norte-mineira” para o movimento ou esta é relegada a segundo plano (ou esta não tem uma base sólida de sustentação)?

Inicialmente já apontamos que pelos documentos analisados, bem como pelas entrevistas feitas, que a tentativa de construção de uma suposta identidade territorial norte-mineira não constitui o elemento fundante do movimento emancipacionista. Numa primeira aproximação ela surge como um mecanismo de legitimação das ambições regionais em nome da emancipação, embora seja totalmente sub-valorizada diante das justificativas econômicas e políticas que justificariam a separação. Porém, a análise da questão identitária do movimento torna-se interessante porque poucos movimentos emancipacionistas no Brasil têm adotado uma postura semelhante, já que as tentativas de emancipação estariam fortemente ligadas, além de motivos políticos e econômicos, a uma diferença cultural **como núcleo central da identidade territorial**. Muitas vezes todas essas características são forjadas ou re-elaboradas em nome da causa defendida pelos movimentos.

Analisando os discursos das lideranças políticas que propõem a emancipação de Minas do Norte, observamos que na maioria das vezes a defesa da identidade regional **assume um caráter muito complexo**, pois não há uma separação entre o que seria uma identidade norte-mineira e a mineira **em geral**. As palavras do deputado Márcio Kangussu exemplificam bem isso quando ele afirma que “nem mesmo a questão afetiva seria capaz de desvincular o cidadão do Estado de Minas do Norte de sua origem mineira. O cidadão do novo Estado seria designado mineiro do norte, conservando no adjetivo pátrio a sua identificação original” (Discurso proferido pelo Deputado Márcio Kangussu no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em 20/02/2002, pág. 2).

Assim, muitas vezes a identidade norte-mineira aparece como uma “variação” da identidade mineira já que os habitantes do novo estado continuariam sendo mineiros, porém “do norte”<sup>27</sup>. Essa afirmação também carrega um enorme preocupação tanto dos líderes do

---

<sup>27</sup> Em panfleto divulgado no Jornal de Notícias em 17/04/2002, o professor Alfredo Dolabella apresenta um mapa do “Estado de Minas do Norte” com os dizeres: “Estado dos Mineiros: do Norte, do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri”. Essa passagem além de demonstrar a preocupação de se manterem mineiros, apresenta ao

movimento quanto da população de desvincular-se culturalmente de Minas Gerais. No que se refere às dimensões política e econômica esse desejo não ocorre, aliás, ele está embebido de fortes ressentimentos de todos os setores sociais do movimento conforme observamos em pesquisa de campo em fevereiro de 2005. Os resultados da pesquisa e tais questões serão mais bem aprofundadas no capítulo seguinte.

O apelo simbólico em nome da criação do Estado de Minas do Norte recorre a palavras como “sonho e esperança” para a população desta que é considerada a região menos desenvolvida de Minas Gerais. Dessa maneira alguns lemas são cunhados como “Minas do Norte: esperança e sonho” (KANGUSSU, 2002:4). Mais do que isso, até a utilização de elementos bíblicos em nome da coragem e da luta são utilizados como na passagem bíblica de Deuteronômio 31:6 presente no discurso do referido deputado: “Sede fortes e corajosos: não temais, nem voz atemorizeis”.

Assim como a maioria dos movimentos de emancipação no Brasil há uma utilização de personagens ilustres da região como, por exemplo, o “bandeirante” Teófilo Otoni, o sociólogo e educador Darcy Ribeiro e o ex-presidente da república Juscelino Kubitschek. Como estratégia identitária, trata-se de buscar uma legitimidade histórica a partir da manipulação/utilização de personagens históricos, hábitos, costumes, língua, religião, entre outros.

É importante assinalar que essa manipulação ideológica de personagens históricos é complexa na medida em que não representa ou não é reconhecida pela maioria da população das regiões que comporiam o futuro estado. Teófilo Otoni, por exemplo, só é conhecido pelo povo do Vale do Mucuri e mesmo a população do Vale do Jequitinhonha desconhece o fato de Juscelino Kubitschek ser da região, mais precisamente de Diamantina. Da mesma forma, o sociólogo Darcy Ribeiro ou o grande literato Guimarães Rosa são pouco conhecidos para os habitantes do Norte de Minas. No contexto geral das três unidades regionais que formariam o Estado de Minas do Norte (Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri), poucos conhecem as figuras históricas das regiões às quais não pertencem ou mesmo da própria região.

Mas a principal estratégia da construção identitária seria exatamente a tentativa de internalizar na população a naturalização de personagens, hábitos, costumes, histórias e tradições a fim de produzir o discurso do “nós e dos outros”. “Se somos diferentes, a separação seria justa”. Talvez isso tem sido muito bem utilizado quando Juscelino deixa ser conhecido como uma figura histórica do Vale do Jequitinhonha para se tornar um dos grandes

---

mesmo tempo o caráter fragmentário da identidade norte-mineira que por ora se apresenta fragmentada em três regiões.

políticos mineiros ou do Brasil. É em função disso que pouco se fala do Vale do Jequitinhonha quando se refere ao ex-presidente (por ora, a região está carregada de uma visão pejorativa do ponto de vista econômico). Muitos até desconhecem o fato da cidade de Diamantina ser da região porque esta não partilha dos baixos indicadores sócio-econômicos que caracterizam alguns municípios do Vale do Jequitinhonha.

Analisando especificamente um caso, Guimarães Rosa, conforme observamos no Jornal de Notícias de 17/04/2002, sua obra é utilizada quando os líderes do movimento se apropriam das idéias do autor e defendem a chamada separação do “Gerais das Minas”. O apelo ou manipulação da obra do literato ainda ocorre quando se busca justificar a diversidade do estado e conseqüentemente justificar a separação a partir do momento que “Minas são muitas”. Nessa apropriação, tal frase adquire um tom separatista e serve para propor a divisão do Estado de Minas Gerais em até cinco estados: Estado de Minas do Sul, Estado de Minas do Quadrilátero, Estado do Triângulo, Estado da Zona da Mata e Estado de Minas do Norte, ou ainda uma divisão mais ampla, entre o Estado de Minas Gerais e Estado de Minas do Norte (DOLABELLA, 2001).

Há também uma tentativa de demarcar uma diferença na formação social do povo do futuro estado. De acordo com Kangussu, a formação social do povo norte-mineiro se apresenta como uma mistura que

Plantando, criando seus gados, elaborando e garimpando, os Mineiros do Norte se constituíram no caldeamento dos Caboclos Nordestinos (ao longo do São Francisco), dos Europeus antigos (em Diamantina), e recentes (no Mucuri), nos Levantinos por todos os lados, dos índios remanescentes (no Jequitinhonha) e de Libertários Bastiões Quilombolas (tal qual os Velhos Gorutubanos), acrescidos na atualidade por populações egressas do Sul do Brasil (em grandes projetos ligados ao agronegócio) (MARCIO KANGUSSU, 2002:5)

Excluídas as exaltações em nome da fabulosa origem social, a maioria da população das três regiões que comporiam o novo estado é mestiça de brancos e negros que migraram para região a partir do século XVII com a expansão da criação de gado e da mineração. A presença de grupos indígenas e quilombolas são pouco numerosos no contexto regional ainda que seja importante. Contudo, essas miscigenações ocorridas na região produziram um tipo social bem parecido com os nordestinos.

Do ponto de vista histórico, segundo Vasconcelos (1974), até 1719 o antigo município de Minas Novas (hoje correspondente a todo o Médio e Baixo Jequitinhonha) e outras porções da fronteira norte de Minas Gerais pertenciam à Bahia. A incorporação da região por Minas

Gerais ocorreu em 1730 com a descoberta de diamantes no Arraial do Tijuco, hoje Diamantina. Contudo, a incorporação definitiva só ocorreria em 1757. Dessa forma, a ocupação da região se deu partir de migrantes sertanejos das secas que ocorriam na Bahia como também de populações que deslocavam para as áreas de mineração.

É importante salientar que diferentes formas de ocupação histórica ocorreram até mesmo no interior do Vale do Jequitinhonha, onde o Alto Jequitinhonha sempre teve uma maior peso político e atenção, já que se configurou como uma região produtora de diamantes, pedras preciosas e semi-preciosas. O Médio e Baixo Jequitinhonha, por outro lado, por não apresentarem tais características, permaneceram isolados ou tendo pouca atenção do governo imperial ou provincial, desenvolvendo uma economia baseada na pecuária extensiva. O Vale do Mucuri por outro lado, por iniciativa de colonizadores interessados em fomentar o comércio ao longo do Rio Mucuri, teve uma política de colonização a partir do assentamento de portugueses, germanos, franceses, italianos, suíços, belgas, holandeses, chineses, espanhóis, sírios e libaneses estabelecidos, sobretudo em Teófilo Otoni (LOPES, 1982).

Apesar de uma certa pujança econômica, da segunda metade do século XVIII à primeira metade do século seguinte, observa-se que todas essas regiões entram em decadência a qual provoca um esvaziamento econômico e uma grande migração de moradores para regiões mais prósperas do estado, sobretudo as regiões cafeeiras do Sul de Minas, Zona da Mata, Triângulo e para a região metropolitana de Belo Horizonte. Muitos migrantes também se dirigiram para São Paulo. Até hoje tais regiões ainda se caracterizam como áreas de emigração. Desta forma, a decadência econômica da região foi o fator que proporcionou a mesma ser conhecida como a “região mais pobre do Brasil”.

Retomando a questão da formação social de Minas do Norte, para o deputado Márcio Kangussu (2002), a construção da identidade norte-mineira se faria pela união de vários grupos como os barranqueiros (do Vale do São Francisco), montesclarenses, diamantinenses, gortubanos, jequitinhonhenses e de teofilootonienses. Assim questionamos qual a estratégia a ser utilizada para a construção de uma identidade tão múltipla? Nesse sentido, o jogo político, econômico e cultural tornam-se peças fundamentais na tentativa dessa construção identitária na medida em que todas as identidades são múltiplas e permeadas de relações de poder. O mais provável então é que essa identidade norte-mineira se construa mais a partir do Norte de Minas e mais notadamente de Montes Claros. Porém não há uma defesa explícita dessa identidade já que os habitantes da região ainda continuariam se considerando mineiros conforme defendem os líderes do movimento.

Essa postura do movimento se torna complexa, conforme já afirmamos, na medida em que a maioria dos movimentos emancipacionistas procura alegar ou construir uma

legitimidade histórica, política, econômica e cultural. Veja por exemplo o Tocantins, o Triângulo, o Iguaçú, o São Francisco e o Tapajós. Observando especialmente a dimensão simbólica, essas separações segundo os emancipacionistas seriam justas já que do ponto de vista identitário, eles se sentem tocantinenses, triangulinos, iguaçuanos, são-franciscanos ou tapajoenses, logo seriam diferentes. No caso de Minas do Norte, dos quatro elementos principais de uma causa separatista conforme identificamos acima, apenas o cultural apresenta pouca expressão.

Segundo panfleto do Movimento Pró-Emancipação de Minas do Norte divulgado em 17/04/2002, “a população de Montes Claros não quer deixar de ser mineira”. Assim questionamos que identidade é essa que não é contingente, relacional, nem construída pela alteridade? O Estado de Minas do Norte se alicerçaria também pela causa identitária? Pelo visto essas diferenças não são mais trabalhadas pelo movimento. Por outro lado questionamos o fato do próprio movimento ser sufocado pelo poder de uma identidade “superior”, ou seja, a identidade “mineira”. Por quê não reivindicar uma diferença cultural? Muitas vezes parece que ser mineiro está embebido de um significado positivo e de auto-estima, o mesmo não acontecendo em relação a ser norte-mineiro.

Veja, por exemplo, a tentativa de preservar, manter ou confirmar uma identificação com Minas Gerais ou Belo Horizonte como ocorre na passagem

Todavia, os mineiros do Norte e do Vale do Jequitinhonha, buscam a capital mineira. Somos as regiões com muito mais identidade com Belo Horizonte. E, obviamente, isto não vai mudar com a criação do novo estado, que tudo indica que a denominação da nova unidade da federação deverá mudar para Estado de Minas do Norte. Com a nova denominação poderemos continuar a gabar de nossa mineirice e vamos continuar mineiros (*do norte*). (Jornal de Notícias, 06/02/2004)

Pelo que observamos será que para as lideranças do movimento não há uma identidade para a região? O que está por trás da tentativa de manter os laços com Belo Horizonte? O que significa continuar sendo “mineiro” (do norte)? Seria dividir pessoas que partilham uma mesma identidade ou o esboço de uma nova?

Se as diferenças culturais existem e sejam talvez mais pronunciadas com relação à capital mineira do que outras regiões com a mesma, por que elas não são exploradas? Provavelmente essa pergunta teria duas respostas: a primeira, como já dissemos, o significado positivo e pejorativo em ser mineiro e norte-mineiro respectivamente. O poder de uma identidade subjugaria outra considerada inferior. Segundo porque talvez a tentativa de justificar o fato de ainda serem mineiros, como defendem os líderes do movimento, seja uma

estratégia para obter apoio da população ao movimento. Nesse sentido a separação seria apenas política e econômica, porque culturalmente continuariam mantidos os estreitos laços com Minas Gerais. A separação dessa forma seria bem vista pela população na visão das lideranças da luta emancipacionista.

Por outro lado, esse problema também pode ser explicado por um menor amadurecimento político do movimento norte-mineiro se compararmos, por exemplo, com o movimento do Triângulo onde essas questões parecem ser mais bem resolvidas ou pelo menos forjadas.

Desta maneira são comuns frases defendendo a manutenção da identidade mineira como “Para muitos, deixar de ser mineiro, fica acima de qualquer benefício que se possa acenar, seja de caráter econômico, financeiro ou político” (PORTELLA FILHO, 2001:24). Na tentativa de solucionar tal problema o autor argumenta que o Estado de Minas do Norte teria o mesmo exemplo dos sul-mato-grossenses, que segundo ele não queriam deixar de ser mato-grossenses. A solução encontrada então foi denominar os dois estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Discordamos desse argumento já que as trajetórias histórica, política, econômica e cultural que levaram à emancipação do Mato Grosso do Sul são bem diferentes do contexto de Minas do Norte. Além disso, até hoje o Estado do Mato Grosso do Sul tem sinalizado tentativas de alterar o nome do estado para Pantanal e conferir ou pelo menos reforçar uma maior diferenciação com o Estado do Mato Grosso.

Outra frase presente nos documentos do movimento é “Não quero deixar de ser mineiro” (Idem, 2001:24), este é um argumento apresentado por inúmeras pessoas quando se fala sobre a criação de um novo estado no Norte de Minas. A partir dessa frase observamos como o movimento pouco tem se preocupado, [verdadeiramente](#), com a questão identitária e, além disso, admitido à dominação de uma identidade considerada superior ou mais aceitável, no caso a identidade mineira. É importante ressaltar que provavelmente os líderes do movimento nem percebem o caráter ideológico que permeiam as identidades. Por isso, admitirem tal posição a favor da identidade mineira.

Veja por exemplo o argumento de manter o nome Estado de Minas do Norte, segundo o qual “à primeira vista seria a solução para ninguém perder sua mineiridade, todos seríamos mineiros ou norte-mineiros, a mineiridade de todos estaria a salvo” (PORTELLA FILHO, 2001:24). Isso seria negar existência de uma identidade regional provavelmente existente, marcada de fora, passível de ser criada e/ou manipulada em nome de uma “dádiva” ao que parece ser “mineiro”. No próprio movimento existem sugestões de outros nomes menos polêmicos ou carregados da conotação anterior: Estado de Cabrália, segundo Teófilo Pires;

Estado de Jequitinhonha, segundo Wilson Cunha; Estado do São Francisco, segundo Expedito Mendonça; ou então a alternativa do povo escolher uma nova denominação para o novo estado.

Apesar desses questionamentos feitos ao longo deste sub-capítulo, não queremos dizer que todo território promova uma identificação cultural de algum grupo social ou que algum estado tenha sido criado no Brasil a partir da consolidação de uma identidade. O reconhecimento que de fato uma causa identitária ou simbólico-cultural não criou novos estados no Brasil encontra-se na Emenda 2B0022-8 apresentada à Constituinte de 1988 quando o texto afirma: “os critérios usados para efeito dessa criação (de novos estados à época) foram históricos, de intuito desenvolvimentista, ou de ordem político-econômica”. Talvez seja por isso que para o movimento a causa identitária não seja tão importante embora concordemos que a maioria dos estados criados no Brasil nem sempre se justificou pela questão identitária. Para tanto, observe as emancipações do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia.

O que questionamos é o fato de um movimento separatista apresentar uma identidade tão complexa ou muitas vezes deixada em segundo plano. Normalmente, o primeiro passo que as elites dos movimentos emancipacionistas procuram fazer é articular um jogo de criação e manipulação identitária mesmo que seja preciso forjá-la, fato pouco aproveitado pelo movimento norte-mineiro.

Acreditamos que a visão de conjunto (homogeneidade regional) ou partilha de uma mesma identidade para o Norte de Minas, chamada de “baiana” para muitos, “está muito mais no olhar dos que a observam do que num pretense sentimento interno de união ou numa espacialidade indiferenciada”. Esta frase foi emprestada da autora Cristina P. MARY (2001: 280) no trabalho que a mesma analisa a da questão africana.

Concordamos com Penna (1992:37) quando este afirma a identidade (regional) se constrói a partir de certos fatores como a história, o lugar, “mas também a partir de condições subjetivas como as representações que uma sociedade constrói de si mesma a partir de sua própria visão e da visão do outro sobre ela”. No caso de Minas do Norte a visão de conjunto e homogeneidade é mais forte a partir dos que a vêem de fora, classificando-os (todos das três regiões do futuro estado) como “norte-mineiros” ou “baianos” do que o sentimento de pertencimento interno dessas regiões. Até mesmo o movimento nega essa identidade quando se assumem como “mineiros”.

Todavia, vozes contrárias a essa identificação como mineiros têm se pronunciado. Para tanto, alguns autores da região tem reivindicado uma identidade regional particular para o Norte de Minas, seja ela sertaneja ou norte-mineira conforme abordaremos adiante.

## 4.2 - As Tentativas de construção de uma identidade norte-mineira

Em recente trabalho apresentado em 2005, Carneiro defende uma identidade regional particular para o Norte de Minas, a qual seria mais próxima da identidade nordestina. A autora afirma existir na região uma peculiar vivência social a qual denomina de “cultura sertaneja”. É da análise desses argumentos que orientaremos as observações sobre a construção da chamada identidade mineira, ou para muitos, norte-mineira.

Para Aragão (2000: 30)

no sertão do extremo norte mineiro, encontram-se os dois elos fortes e significativos de nossa formação social, os bandeirantes paulistas, vindos do Sul e, os nordestinos, vindos do Norte. Do encontro dessas duas correntes, somadas aos negros e ao habitante natural da terra, o índio, é que surgiu o homem Norte-Mineiro, o sertanejo.

Do ponto de vista etnográfico e histórico não concordamos com o autor na defesa daquilo que ele denomina de cultura sertaneja a partir de tais argumentos, já que a formação social da região em nada difere do restante de Minas Gerais. Quem seria o sertanejo então? Na verdade o que diferenciaria as duas regiões seria uma característica de transição, sobretudo para a região do Norte de Minas cuja conformação histórica se deu muito mais pela expansão da pecuária extensiva do que da mineração típica do restante do estado, especialmente a região centro-sul.

Carneiro (2005) partilha dessa posição quando admite que a formação social do Norte de Minas é resultado da expansão da pecuária extensiva na região impulsionada por grandes fazendeiros latifundiários, agregados e sertanejos (aqui denominados de “geraizeiros, vazanteiros e caatingueiros”). A criação de gado abastecia os centros urbanos do litoral e das regiões de garimpo. Segundo a autora, essa formação social conformou através dos séculos o universo sertanejo e produziu uma cultura própria. Nesse sentido a construção da chamada identidade regional norte-mineira ou “sertaneja” parece se confrontar com o outro, ou seja, a identidade mineira mais ligada à região das minas, à colonização portuguesa e às influências paulistas.

Muitas vezes, a construção dessa identidade sertaneja se confunde e se completa com a noção de “Gerais” (aproximadamente uma região correspondente ao centro-norte do estado de Minas Gerais). A compreensão do termo envolve uma dimensão cultural, natural, econômica e mesmo política. Para Gonçalves (1997) a diversidade cultural da região (Norte de Minas) emprestou seu caráter de “Gerais” a Minas e contribuiu para moldar sua identidade política e cultural. Para Chagas (1978) a noção de “Gerais” também se deve às grandes extensões de

cerrado que ocupam a região centro-norte do Estado de Minas. Para outros autores, o termo Gerais se referia a grandes extensões de terras devolutas existentes nas regiões Noroeste, Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Na obra de Guimarães Rosa (1978) essa noção de “Gerais”, bem mais rica em todas as dimensões, aparece de forma bem clara onde entre outras descrições do Gerais ele afirma que “os gerais desentendem o tempo” (Rosa, 1978: 83), ou ainda, “sempre no gerais é a pobreza, à tristeza” (p. 23). A riqueza da obra de Guimarães Rosa ainda apresenta uma maravilhosa descrição da paisagem do gerais, muitas vezes confundida com o sertão (“lugar sertão é onde os pastos carecem de fechos”, p. 09), o modo de falar da região, as comidas típicas (“doce de buriti, ou articum, requeijão e marmelada”, p. 90), as tradições (no sertão até enterro é festa, p. 47) bem como as formas de tratamento baseadas em expressões que exprimem respeito ou mesmo a prática de alcunhar as pessoas.

Retomando a discussão daquilo que Carneiro (2005:) afirma ser a “a identidade sertaneja”, percebemos um certo exagero da autora quando ela afirma que

Articulando intena e extenamente, apesar de tal ‘isolamento’ ou até mesmo, por causa dele, os homens desta região construíram uma identidade própria e uma cultura singular – a sertaneja, fruto da relação estabelecida com a terra e com a natureza. Tratados como parceiros na reprodução da vida, constituíram coletivamente e viabilizaram um ‘um modus vivendi’ que proporcionou uma visão de mundo inteira e integrada – holística, expressando-a no principal valor cultural: a solidariedade, através da parentela, bem como por relações de vizinhança e compadrio.

A autora em defesa daquilo que denomina de identidade regional “norte-mineira ou sertaneja” chega a se aproximar de um certo determinismo geográfico na medida em que super valoriza a relação estabelecida entre o homem (sertanejo) e a natureza. Essa relação seria de uma certa forma definidora do comportamento regional. Além disso, observados a defesa de uma cultura estreitamente ligada às tradições rurais já que o sertanejo possuiria um jeito tradicional de produzir a vida e estaria sofrendo um processo de desenraizamento a partir da modernização arrasadora promovida pelo processo de urbanização na região.

Ainda de acordo com a mesma autora, a cultura sertaneja foi construída e se constrói a partir de uma mistura de modos de comportamento, relações, saberes e fazeres de etnias diferenciadas estabelecidas entre o Norte de Minas em seu contato com outras regiões (as migrações), sobretudo o Nordeste.

Procurando meios de demarcar as diferenças entre a cultura sertaneja e a mineira, Costa, João Batista (1997) argumenta que a cordialidade é a principal característica dos

primeiros. A defesa desse ponto de vista parece complicado já que para os defensores da mineiridade, conforme atesta Arruda (1990), a cordialidade é uma das principais características da identidade mineira. Nesse sentido não haveria diferença e sim semelhança.

Argumentando “uma desagregação cultural violenta” a qual entendemos como uma tentativa de congelar uma cultura no tempo e no espaço já que trocas, hibridismos ou reelaboração de culturas seja um fenômeno comum, Carneiro (2005) identifica alguns elementos bem característicos das tradições norte-mineiras ou mesmo do Vale do Jequitinhonha ou Mucuri ou daquilo que ela chama de *sertaneja* ainda preservados, como os rituais próprios do Natal, da Semana Santa, do mês de Maria, das Festas Juninas, das festas do Rosário e do Divino. Estes rituais são representados por vários grupos folclóricos como os Catopés, as Folias de Reis, as Pastorinhas, as Marujadas, os Caboclinhos, o Banzé, entre outros.

Em seu estudo sobre o município de Montes Claros, Aragão (2000: 31) identifica aquilo que denominamos como o hibridismo cultural por que passa toda a região preterida como o futuro Estado de Minas do Norte, pois podemos perceber

Os dois ‘lados’ do ‘esbarrão’ cultural principal de nossa história primeva. De um lado, açougues com carne de bode, chapéu de couro, farinha de mandioca, requeijão ‘do sertão’ (...), típicos das feiras nordestinas. Do outro, carne de gado suína, chapéus de palha, farinha de milho (...) queijos curados e frescos ‘de minas’, ‘tradição paulista’. Manifestamente, ‘mineiros’ desse espigão, despojaram-se já de aspectos decantados da misteriosa ‘mineiridade’. Os humores mais francos, o falar ‘arrastado’ e os dizeres, julgamentos e juízos francamente ousados em relação ao ‘padrão’ mineiro. Os gestos mais incontidos e o desafio agnóstico, a coragem manifesta para o enfrentamento tomam a precedência em valor sobre a contenção, a dissimulação e o não-engajamento. (...) são aptos às mudanças, travessias-descobertas, guerrilhas, guerras sertanejas, pastoreio. À democracia.

Uma postura interessante na defesa da chamada identidade norte-mineira tem sido defendida pelo professor e historiador João Batista Costa ([www.orkut.com/](http://www.orkut.com/) minas do norte, postado em 20/07/2005 às 20:09h, acesso em 30/06/2006 às 1:47h)

Que os naturais do Norte de Minas não se identificam como Mineiros, ou seja, em qualquer outra parte do Estado de Minas Gerais, as pessoas quando indagadas: - "de onde você é" em geral respondem " eu sou de minas" e depois dizem " do sul de Minas ", " do Vale do Aço", etc. Mas quando os habitantes do norte são indagadas imediatamente respondem "eu sou do norte de minas", ou seja primeiramente se identificam excluindo-se do estado para depois referenciá-lo o que não ocorre com os

demais. Em resumo o Norte Mineiro, se sente excluído de Minas Gerais, não se chama de mineiro e sim de norte mineiro. E isto não provem apenas dos habitantes do Norte de Minas, mas também por parte dos outros habitantes do estado que excluem os Norte Mineiros no seu cotidiano, chamando-os de baianos, baianeiros ou outra forma semelhante. O curioso é que os baianos também não nos reconhecem como baianos, mas também não como mineiros. Portanto já é reconhecidamente como um povo diferenciado (sic).

Embora exista uma identificação com a região como percebemos em campo, ela não é explorada<sup>28</sup>. Concordamos com o professor João Batista Costa quando percebemos ser bastante comum as pessoas se identificarem como norte-mineiras ou do Vale do Jequitinhonha antes de se declararem mineiras. A região precede o estado para muitos entrevistados. Em outras regiões de Minas essa auto-identificação ocorre de forma inversa.

Realmente os habitantes das regiões fora dos limites de Minas do Norte os classificam como baianos, no entanto, os baianos não partilham desse argumento quando se referem aos habitantes da região. A negação do povo norte mineiro seria feita tanto por baianos que os designam como mineiros, como pelos outros mineiros, que os designam de baianos. Entendemos esse fato da seguinte maneira: o povo do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e Mucuri não seriam genuinamente nem mineiros nem baianos e sim um híbrido desses dois estados ou uma faixa de transição de culturas entre os mesmos. Por isso talvez seja interessante a alcunha de “baianeiros” para melhor representar a perspectiva cultural dos mesmos, embora percebamos uma certa carga pejorativa nessa questão com a qual não partilhamos.

Para entender melhor a importância e as articulações ou manipulações criadas em nome da defesa de uma identidade regional num movimento emancipacionista, no subcapítulo seguinte analisamos a luta da região do Triângulo Mineiro e Tocantins em 1988 para criar estados de mesmo nome. Para tanto, confrontamos a postura do movimento triangulino com o governo de Minas Gerais e tentamos dialogar com o movimento que estudamos: Minas do Norte.

---

<sup>28</sup> Para efeito de esclarecimento, em pesquisa de campo efetuada na região de 10 a 13 de fevereiro de 2005, no que se refere à questão identitária, a maioria dos entrevistados, 61% se consideram mineiros e 39% norte-mineiros.

### **4.3- Uma análise comparativa do movimento de Minas do Norte com os movimentos do Triângulo e de Tocantins**

Nesta parte, tentamos compreender a emergência de dois movimentos emancipacionistas em Minas Gerais: Minas do Norte e Triângulo a partir da causa identitária. Tal abordagem se faz interessante visto que estes movimentos ocorrem num estado (Minas Gerais) que se apresenta como “síntese da brasilidade”, dotado de uma “singularidade regional” diante da identidade nacional. A marca dessa singularidade seria a identidade regional mineira. Assim, procuramos analisar as lutas políticas, as construções ideológicas, culturais e identitárias que envolvem o governo mineiro, os emancipacionistas triangulinos e norte-mineiros na campanha em torno da separação e criação de novos estados.

Baseando nosso entendimento na definição de nação de Anderson (1989), consideramos mineiros e norte-mineiros como comunidades imaginadas. Constituem construções simbólico-culturais, históricas ou políticas definidas a partir de uma identificação com o território a que pertencem, embora essa identificação para os norte-mineiros não esteja bem definida pelos que ali residem.

Assim como a maioria dos movimentos de criação de novos estados no Brasil, observamos que os movimentos que ocorrem em Minas Gerais apresentam uma semelhança de argumentos bem típicos das tentativas de separação estaduais: uma pretensa vontade popular (muitas vezes, ou de fato, a vontade das elites que a propõem), almejam um maior desenvolvimento advindo com a separação, reclamam descaso e abandono de suas respectivas regiões, a existência de identidade regional, uma legitimidade histórica do movimento, entre outros.

Para alguns autores, muitos desses movimentos utilizam a causa separatista na tentativa de obter maiores investimentos e atenção do governo estadual. Esse fenômeno ocorreu com o Triângulo no pós-Constituinte de 1988, embora não se possa dizer o mesmo de Minas do Norte, já que poucos ganhos foram verificados. Contudo, a importância econômica do Triângulo para Minas Gerais é maior e por isso maior atenção e temor de uma separação da região.

Semelhante ao que ocorre como nas disputas com o governo federal, onde os paulistas buscam maior representatividade política e os nordestinos maiores recursos, em Minas Gerais elas ocorreriam em âmbito regional, daí maior aceitação nesse caso das contradições que fazem do estado uma “síntese do Brasil”. Nesse sentido tais contradições seriam expressas pelas grandes diferenças econômicas, políticas e culturais das regiões que formam o estado. Por exemplo, em Minas Gerais o Triângulo, o Sul e a Zona da Mata reclamam maior

participação política e contestam a drenagem dos recursos (são as regiões mais ricas) para outras regiões. O Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri (as mais pobres) reclamam maior atenção no que se refere a desenvolvimento econômico e obtenção de recursos, embora sejam as mais mal representadas politicamente.

Numa primeira aproximação, contrapondo-se o movimento de Minas do Norte ao do Triângulo, analisado por Longhi (1997), observamos que ao contrário do primeiro, onde havia uma negativa de pertencer “ao espaço mineiro” e de tentar construir culturalmente uma imagem em “ser triangulino” bem como de negar a “mineiridade”, o movimento norte-mineiro atua do lado oposto. A aposta deste movimento está na complexa relação identitária em continuar sendo mineiros, porém “do norte” ou na manutenção dos laços culturais, históricos, políticos e econômicos com Minas Gerais.

Para entendermos o que se define como a mineiridade, segundo Arruda (1990), a mineiridade

Seria uma visão que se construiu a partir da realidade de Minas e das práticas sociais. Por fundar a figura abstrata dos mineiros, a mineiridade tem características do mito; estes, ao identificarem-se com essa construção, absorvem o pensamento mítico e colaboram para a sua permanência; o mito quando politicamente instrumentalizado, adquire dimensão ideológica (Arruda, 1990:189)

É importante ressaltar que a ideologia da mineiridade tem sido o mecanismo capaz de dar coesão às elites mineiras como aponta Longhi, (1997:15).

Os anti-seperatistas se apoiaram na mineiridade porque esta se constrói, reconstrói e se personifica na diversidade de realidades fisiográficas, de povoamento, culturais e sócio-econômicas do Estado. A mineiridade anula o poder das diversidades ao incorporá-las como seu maior atributo. Afinal, como escreveu Guimarães Rosa, Minas é muitas e, se é muitas, comporta e incorpora suas diferenças intra-regionais.

Conforme já apontamos a utilização/manipulação dessas personalidades é complexa já que pode ser utilizado ao mesmo tempo por identidades em questão. Veja por exemplo o caso de Guimarães Rosa ou Juscelino utilizado ideologicamente tanto por pelos defensores do Estado de Minas do Norte como pelo governo mineiro ou ainda o desejo de liberdade dos triangulinos, argumento também símbolo de Minas Gerais.

É interessante observar que a figura de Guimarães Rosa (1978) em Minas Gerais é utilizada tanto por aqueles que defendem a emancipação quanto pelos que defendem os atuais limites do estado. A obra de Guimarães Rosa é utilizada quando ele afirma que “Minas são

muitas”. Nesse sentido “muitas” representaria tanto a diversidade existente no estado (unidade na diversidade) ou a diversidade que justificaria a separação (são diferentes).

Ainda assim, a construção da identidade regional mineira, segundo Longhi (1997) é edificada a partir de figuras ilustres importantes na arte, literatura, música, política e história como Aleijadinho, Carlos Drummond de Andrade, Guimarães Rosa, Milton Nascimento, Tiradentes, Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, entre outros. A utilização dessas figuras em nome da identidade e da mineiridade contribuem para a construção da dimensão ideológica daquilo que se define como “mineiro” e articula de sobremaneira para a manutenção da coesão territorial do estado.

Para Dulci (1988:17-18), a mineiridade teria três funções ideológicas:

a) “Servir como ideologia da classe dominante”, no sentido de organizá-la; b) servir como legitimador das relações entre as elites, a partir do compartilhar dos ‘valores e símbolos regionais’; c) ‘fortalecer os interesses de Minas Gerais no contexto da Federação, pois, quando usada politicamente, homogênea, uniformiza a personalidade dos mineiros (...) projetando no cenário nacional um conjunto homogêneo”’.

Conforme a autora acima, a parte ameaçada de desmembramento normalmente procura demonstrar uma homogeneização interna notadamente do ponto de vista cultural, histórico e político. Nessa acepção a separação de determinadas regiões seria ilegítima. Do lado oposto, os emancipacionistas questionam essa homogeneidade em tais dimensões (cultural, histórica e política) e normalmente a associam a uma diferença econômica. Dessa forma estabelecem-se relações dicotômicas entre regiões mais ricas ou mais pobres; ou ainda as regiões exploradas e exploradoras. No caso dos norte-mineiros a luta tem se caracterizado como uma alternativa frente às diferenças e atraso econômico das regiões que pleiteiam a separação (Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri).

Na luta separatista do Triângulo, onde o governo mineiro recrudescer a oposição em nome da ideologia da “mineiridade”, reforçando tanto interna quanto externamente ao estado a luta contrária à separação, sobretudo pela perda econômica que provocaria (LONGHI, 1997), em relação a Minas do Norte não há ou é fraca a oposição do governo estadual. Isso não ocorreu em 1988, 1993 nem a partir de 2002. O próprio governador Newton Cardoso que se empenhou em 1988 contra a separação do Triângulo, foi pouco rígido à época com o Estado de São Francisco. Atualmente não há sequer uma resposta do governador Aécio Neves às cartas do movimento.

Podemos interpretar esse fato de duas maneiras: primeiro, se o Norte, Jequitinhonha e Mucuri se separassem, seria um alívio para Minas Gerais, já que são as regiões mais pobres

do estado. Segundo, se a organização, mobilização, divulgação e abrangência do movimento é fraca, não há razões para supervalorizá-la.

Entretanto, em caso positivo, a separação de Minas do Norte poderia reanimar o movimento do Triângulo, do Sul ou do Leste de Minas. Em áreas que até não existe esse tipo de movimento provavelmente poderiam ser criados movimentos reclamando a emancipação. No seu seio dos movimentos de Minas do Norte e do Triângulo está o perigo do desmembramento de Minas Gerais.

Uma estratégia bastante eficiente nas lutas pela criação de novos estados tem sido a criação de organizações ou comitês centrais de campanha pela emancipação. Esses comitês têm se caracterizado como o núcleo de articulação de políticos, simpatizantes, centros de estratégia de marketing, propaganda, setor financeiro e político em nome das emancipações estaduais. Em alguns casos, como a Conorte para o Tocantins, foi decisiva a atuação dessa organização na emancipação do estado.

No caso da luta emancipacionista do Estado do Triângulo em 1988, houve o apoio de uma forte organização, a CET – Comissão para a Emancipação do Triângulo, organização esta que reunia emancipacionistas e funcionava como a articuladora da campanha pela separação (LONGHI, 1997). No movimento norte-mineiro, uma nova organização com tal objetivo só começa a funcionar a partir de 2001 quando é criado o comitê do Movimento Pró-Emancipação de Minas do Norte.

À época da tentativa de separação do Triângulo, como resposta à criação da CET – Comissão para Emancipação do Triângulo, várias entidades de classe se organizaram em Belo Horizonte contra a separação do estado: a Associação Comercial de Minas Gerais, lojas maçônicas, a Igreja Católica, as Igrejas Protestantes além da criação do Movimento Cívico pela Unidade de Minas Gerais (MCPUM) (Idem, 1997).

A mobilização triangulina demonstra assim a importância ou a força desta luta separatista como também das forças contrárias à causa separatista do Triângulo. Como não se constitui ainda uma ameaça séria à integridade do estado, as mesmas ou até novas entidades de classe pouco se pronunciaram sobre a emancipação de Minas do Norte. Na capital Belo Horizonte, assim como nas demais regiões fora do movimento, pouco se conhece sobre a proposta. Mesmo as reportagens veiculadas em jornais da capital (Belo Horizonte) não criticam a separação já que o assunto está sempre associado à pobreza da região (O Tempo publicado em 25/10/2005).

Um passo importante na campanha pela mobilização emancipacionista norte-mineira foi a criação do Movimento Pró-Estado de Minas do Norte, inspirado na criação da Conorte<sup>29</sup> (Comissão de Estudo dos Problemas do Norte Goiano) do Tocantins, fundada em 1981. Tal organização civil tocantinense tinha como objetivo principal reunir todos aqueles interessados na luta pela emancipação do Estado de Tocantins. Assim como a Cenog, a Conorte foi fundada por tocantinenses residentes em Goiânia e Brasília (OLIVEIRA, 2002).

Seguindo os mesmos passos da Conorte, o objetivo do Movimento Pró-Estado de Minas do Norte, criado em 2001, é buscar o apoio e mobilizar o povo em nome da causa separatista norte-mineira. Ainda assim, a atuação da entidade emancipacionista norte-mineira é reduzida já que toda campanha tem se concentrado no município de Montes Claros. Além disso, ainda é pequena a realização de seminários, debates e reuniões com entidades e lideranças políticas da região como fazia a Conorte. Outro passo importante para o movimento seria a descentralização da campanha emancipacionista através da instalação de comitês nas principais cidades da região a ser desmembrada. Nesse sentido seria interessante a instalação de comitês nos municípios de Montes Claros (já existente), Januária, Janaúba, Pirapora, Salinas, Diamantina, Araçuaí, Jequitinhonha, Almenara, Nanuque e Teófilo Otoni (as cidades polarizadoras mais importante do futuro estado). Tais municípios funcionariam como propagadores em suas áreas de influência da campanha pela separação. Uma política nesse sentido foi adotada pela Conorte no Tocantins antes da separação de Goiás.

Assim como a Conorte, o Movimento Pró-Estado de Minas do Norte tem buscado o apoio popular através de publicações como *folders*, artigos em jornais de circulação estadual como O Estado de Minas, Hoje em Dia e O Tempo (publicados especialmente na região metropolitana de Belo Horizonte). Entretanto, as publicações nos jornais estaduais tem sido esporádicas. Os jornais que mais têm veiculado reportagens sobre a emancipação de Minas do Norte tem sido os dois do movimento: O Jornal de Notícias e o Jornal do Norte de Minas. Além destes, há a circulação de informativos (*folders*) distribuídos gratuitamente à população de Montes Claros. Tal quadro tem permitido, conforme observamos em trabalho de campo, um maior conhecimento do movimento pelas classes mais esclarecidas. As informações publicadas chegam mais facilmente às classes média e alta, especialmente do município de Montes Claros.

Segundo os articuladores do movimento a falta de apoio econômico à causa, tem impedido um sucesso na imprensa como a Conorte do Tocantins, que ampliou sua campanha de marketing através da distribuição de cartazes, bandeirolas, *botton*, adesivos, o jornal O

---

<sup>29</sup> O embrião da Conorte foi a Cenog (Casa do Estudante do Norte Goiano) fundada na década de 60 para congregar os tocantinenses que migravam para o sul de Goiás em busca de uma vida melhor.

Tocantins e a revista O Estado do Tocantins. (OLIVEIRA, 2002). Não constatamos em campo esse tipo de material para Minas do Norte.

Assim como no Tocantins, durante os debates pela emancipação do Triângulo foi decisivo o papel da imprensa regional a qual assumiu o papel de porta-voz dos emancipacionistas. Foi intensa a publicação em jornais, revistas, campanhas em rádio, entre outros meios da causa separatista (LONGHI, 1997). Esta tinha como objetivo conseguir o apoio da população e garantir uma legitimidade à causa. Tal mobilização não se observa em Minas do Norte nesses veículos da mídia, pois os que mais publicam reportagens são aqueles de baixa circulação regional ou ligados diretamente ao movimento. Os jornais de abrangência estadual têm publicado matérias isoladas sobre o movimento conferindo pouca importância ao mesmo. Esse fenômeno pode ser explicado pela falta de recursos econômicos para tal iniciativa já que os grandes pecuaristas, empresários e políticos triangulinos estavam em 1988 e 1991 mais envolvidos com a causa emancipatória regional. Em Minas do Norte esse fenômeno ainda está em construção.

Da mesma forma, associada à intensa campanha em busca de apoio dos parlamentares durante a Constituinte de 1988, a Conorte do Tocantins concentrou esforços junto à imprensa onde

Vários documentos foram enviados às redações de jornais, revistas e televisão, com resultados positivos. Grandes reportagens foram produzidas pelas emissoras de TV, como a veiculada pela Rede Globo, através do Fantástico mostrando as belezas e potencialidades da região. A revista Veja fez diversas matérias. Na revista Afinal, o Tocantins foi matéria de capa. O Jornal da Tarde, de São Paulo, publicou também uma reportagem especial sobre a região e o Jornal do Brasil também deu destaque especial ao Tocantins. A maior reportagem foi publicada pelo Correio Braziliense, com uma série de cinco matérias semanais abrangendo todos os aspectos do Tocantins (OLIVEIRA, 2002:19).

Em Minas Gerais apenas o movimento Triângulo alcançou tal projeção na mídia já que em 1988 tinha maiores possibilidades de conseguir a emancipação juntamente com o Tocantins e o Iguazu. Matérias sobre a região foram publicadas na maioria dos jornais, revistas e redes de televisão à época. É necessário ressaltar as diferenças de mobilização dos movimentos, a força econômica e o apoio político às causas emancipatórias os quais definiriam a popularização especialmente através da mídia. Entre as organizações políticas que promoveram ou promovem essas campanhas, destacam-se dessa maneira o papel da Conorte para o Tocantins na década de 80 e atualmente o papel da CET – Comissão para Emancipação do Triângulo, da Frente Popular pelo Estado de Tapajós e pelo Movimento pela Criação do Estado de Tapajós, entre outros. Tais organizações políticas estão fortemente

associadas a grupos com grande poderio econômico e comprometimento com a causa separatista.

Para o caso de Minas do Norte os principais grupos apoiadores da causa têm sido políticos da região e grandes pecuaristas, sobretudo do Norte de Minas. Diante de tal situação a mídia nacional desconhece o movimento e na televisão as reportagens sobre o mesmo tem se restringido à emissora afiliada da Rede Globo, Inter TV Grande Minas. Tal emissora é retransmissora para o Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Conforme verificamos em pesquisa de campo<sup>30</sup>, do total de entrevistados a maioria dos habitantes de Montes Claros conhecia o movimento pela criação do Estado de Minas do Norte (29 dos 42 entrevistados). Na cidade de Jequitinhonha ocorreu o inverso já que das 13 pessoas entrevistadas, apenas 4 conheciam o movimento. É interessante ressaltar que a maioria da população conhecia o movimento através de conversas informais (boatos), principalmente as classes mais populares conforme observamos em pesquisa. Em segundo lugar, tem sido expressivo o papel representado pelo rádio, pelas escolas (principalmente em Montes Claros) e da televisão.

Retornando à questão identitária, diferentemente da luta triangulina, o movimento norte-mineiro tem pouco se dedicado à questão emancipatória pela negativa da mineiridade e pela construção de uma identidade norte-mineira. O discurso emancipacionista do Triângulo veiculado era incisivo em se definirem como “não somos mineiros”(LONGHI, 1997).

Em Tocantins também, a Conorte além da mobilização política e da causa econômica, apelou para uma busca de reivindicação de uma identidade cultural diferente do sul de Goiás (OLIVEIRA, 2002), tal estratégia tem sido menosprezada pelo movimento de Minas do Norte. Apesar de existirem diferentes situações que fornecem abundantes recursos (práticas rituais e costumes comuns) para a elaboração/construção da diferença cultural entre mineiros e norte-mineiros, o movimento tem buscado reforçar os laços culturais com Minas Gerais. No movimento a dimensão simbólica, que também legitimaria a emancipação, tem sido suprimida pelo discurso economicista e político. Cabe questionarmos tal posicionamento já que em nível cultural o movimento não separaria “diferentes” e sim “iguais”. A separação nesse sentido não seria em pelas diferenças.

---

<sup>30</sup> Foram realizadas 55 entrevistas em quatro dias nos municípios de Montes Claros (Norte de Minas) e Jequitinhonha (Vale do Jequitinhonha) dos quais 39 homens e 16 mulheres distribuídos entre os dois municípios (10 a 13/02/2005). Durante a realização da pesquisa, houve uma preocupação em distribuir as entrevistas entre as classes sociais alta, média e baixa; entre quatro faixas de idade: 16 a 25, 25 a 40, 40 a 60 e acima de 60 anos; uma última preocupação foi distribuir as entrevistas entre categorias profissionais sendo entrevistados funcionários públicos, fazendeiros, estudantes, donas-de-casa, aposentados, políticos, comerciantes, agricultores, desempregados e outros.

Talvez mais pronunciadas ou mais eficientes na luta pela emancipação que uma simples diferenciação cultural, as disputas no campo da política tem caracterizado a busca pela subversão ou manutenção do poder pelos emancipacionistas e governos estaduais. No movimento norte-mineiro a busca pela separação tem privilegiado esse caminho. No caso do Triângulo, o jogo de articulações e poder chegou ao ponto de políticos diretamente envolvidos coma a causa emancipacionista patrocinarem viagens de parlamentares ao Triângulo. Eles ainda levaram ônibus cheios de simpatizantes da separação para acompanharem as votações no Congresso. Tentaram também se articular a outras campanhas emancipacionistas, porém sem êxito. De outro lado, o governo mineiro ou a força da “mineiridade”, representada pela importância numérica da bancada mineira no Congresso bem como as estratégias políticas utilizadas para impedir o desmembramento do estado, sob a liderança discreta do então governador Newton Cardoso derrotaram, momentaneamente, a campanha emancipacionista (LONGHI, 1997).

Na campanha contrária ao desmembramento de Minas Gerais em 1988 e 1991-1993, o governo mineiro utilizou estratégias políticas e ideológicas para evitar a fragmentação político-territorial do estado, por exemplo, quando o mesmo afirmava que a divisão de Minas Gerais também abriria precedentes para a divisão do Brasil. E ainda, a ameaça a Minas Gerais representaria um perigo à Federação. Um momento interessante dessa disputa por poder e sua preservação envolve um apelo ao simbólico que personifica o estado a partir de características e emoções humanas utilizando frases como “Minas, a mãe, ou o pai; chora a perda do Triângulo; filho pródigo que cresceu e agora quer se separar dos pais” (LONGHI, 1997:14).

Apesar de toda a mobilização triangulina na região, no estado e no Congresso, três fatores concorreram para o fracasso da emancipação (LONGHI, 1997):

- As forças progressistas que não se engajaram na campanha a favor do separatismo triangulino e por isso votaram contra;
- A reação mineira, pautada na ideologia da mineiridade, pois segundo estes, história e cultura não poderiam ser divididas. Minas são muitas;
- As razões sócio-econômicas, na medida em que as forças contrárias ao movimento ressaltaram os investimentos já realizados na região pelos governos estadual e federal. Na verdade o estava por trás de tal postura devia-se ao fato da emancipação do Triângulo significar perda econômica (redução do PIB) e política (redução de bancada no Congresso) para Minas Gerais.

Podemos dizer que a tentativa de emancipação de Minas do Norte assim como do Triângulo em 1988 foram parcialmente derrotadas porque com o fim da Assembléia Nacional Constituinte essas duas propostas de desmembramento passaram a tramitar na Comissão de

Estudos Territoriais com o objetivo de aguardar estudos de viabilidade de criação de novos estados. Em função disso, elas retornam aos debates da Revisão Constitucional de 1991 a 1993. Porém mais uma vez não são aprovadas.

É importante ressaltar que as lutas separatistas podem algumas vezes provocar a mudança de uma certa perspectiva cultural ou proporcionar uma re-elaboração de identidades. Isso seria promovido tanto por aqueles que querem construir, congelar ou reconstruir uma identidade em ascensão, no caso os emancipacionistas de Minas do Norte ou do Triângulo, como também pelos que defendem a hegemonia da identidade dominante, no caso a mineira. Esse fato foi muito bem exemplificado no final dos anos 80 com a tentativa de emancipação triangulina.

De uma certa maneira, uma luta emancipacionista normalmente traz ganhos à região que deseja a separação à proporção que chama a atenção do governo estadual e em alguns casos do governo federal para a região. Assim, muitos movimentos nem desejam a separação, mas iniciam movimentos emancipacionistas objetivando maiores ganhos econômicos (maior volume de verbas e investimentos estaduais) e políticos por meio de cargos em órgãos estaduais e regionais bem como projeção política no estado e no país. É da análise dessas reivindicações que trataremos a seguir.

#### **4.4- Uma breve análise do movimento norte-mineiro a partir das reivindicações políticas e econômicas**

Na maioria dos movimentos de criação de novos estados no Brasil é evidente ou pronunciados a alegação da emancipação em virtude de uma marginalização política e econômica. Nessa concepção são estabelecidas relações dicotômicas entre regiões exploradoras e exploradas. Elas corresponderiam respectivamente ao governo estadual e às regiões que pleiteiam a autonomia estadual.

No caso do movimento que estudamos esses argumentos são bastante comuns. Diríamos até que o que realmente embasa o movimento, já que os fatores de ordem cultural tem sido menosprezados. No entanto, no campo da política a reivindicação de mazelas econômicas têm produzido o chamado “discurso da pobreza” para o Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Ao longo de dois séculos as disputas políticas o governo estadual, municipal e de representantes na Assembléia Legislativa, na Câmara e no Senado tem se alimentado desse discurso.

Assim não é à toa que o movimento pela criação do Estado de Minas do Norte também reclama a separação como alternativa ao atraso econômico da região. Essa reivindicação também tem sido comum não só pelos líderes do movimento como também pela população conforme detectamos em campo. A maioria das pessoas que apóiam a separação também reivindica um maior desenvolvimento regional, já que se sentem discriminados pelo governo estadual<sup>31</sup>.

Na verdade um dos fatores que homogeneíza o movimento pela criação de Minas do Norte é a abrangência do novo estado coincidir exatamente com a área da atuação da SUDENE desde que essa foi ampliada em 1998 passando a incluir municípios do Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Tais municípios são os que apresentam os piores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado (IDH). De fato, os limites da SUDENE antecedem e definem os limites do Estado de Minas do Norte. Mais que isso, segundo alguns defensores do movimento o novo estado faria parte da região Nordeste.

Assim as similaridades entre as regiões do futuro Estado de Minas do Norte (Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Vale Mucuri) seriam, sobretudo da ocorrência de problemas sócio-econômicos comuns: seca, fome, miséria, baixo desenvolvimento, que muitas vezes reforçam o discurso político e da mídia, embora nem sempre seja verdade. Contudo, a

---

<sup>31</sup> Quanto ao apoio à emancipação, dos 55 entrevistados em pesquisa de campo, 18 declararam apoio à causa, 12 contrários e 15 não tinham opinião formada sobre o assunto.

homogeneidade interna em Minas do Norte só ocorreria no plano das idéias, ou seja, apenas nos interesses dos líderes do movimento.

Um outro fato muito recorrente quando se fala dessas regiões que demandam a emancipação, é a questão do discurso da pobreza. Concordamos com Alves de Souza (2003) quando ele afirma que muitos trabalhos, sobretudo as reportagens veiculadas pela mídia, têm produzido uma homogeneização do Vale do Jequitinhonha, sem mesmo conhecê-lo e a partir disso produzido um discurso extremamente pejorativo sobre a região. Dessa forma as reportagens sobre o Vale do Jequitinhonha, muitas vezes também estendidas ao Norte de Minas e Vale do Mucuri, porém de forma mais branda, têm se caracterizado como de “denúncia de suas mazelas” (Veja Anexo 13). O impacto imediato dessa postura tem sido a generalização da fama do Jequitinhonha como

bolsão de pobreza’, ‘região problema’, ‘vale da miséria’, ‘ferida de subdesenvolvimento’ etc. Não se trata de não reconhecer os graves problemas sócio-econômicos que afligem grande parte da população local, mas não há dúvida de que é preciso reconhecer que o Vale não é uma região homogênea e que a maioria dessas matérias da imprensa não capta essas diferenciações.

Tais diferenças inter-regionais se processariam no campo da ocupação e história da região, das características naturais, econômicas e políticas que permeiam as três grandes regiões que formam o Vale do Jequitinhonha: o Alto, Médio e Baixo. A cultura talvez seria a que apresentaria uma maior homogeneidade entre essas regiões e a que mais se pronuncia diante das demais regiões mineiras. Entretanto, o discurso da mídia e de muitos políticos têm se caracterizado com um “*denuncismo*” sem apresentar realmente soluções para as questões da região ou tem sido objeto de um certo clientelismo e “discurso da seca” por políticos durante mais de dois séculos. Tal questão pode ser muito bem observada quando a criação do Estado de Minas do Norte tem se caracterizado como uma “esperança” para resolver os problemas sociais da região Norte bem como do Vale do Mucuri e do Norte de Minas.

Assim, é tão evidente o caráter economicista do movimento norte-mineiro que na carta contendo os 23 motivos para a criação do Estado de Minas do Norte (autoria de Alfredo Dolabella Portella Filho), não se menciona a questão cultural ou histórica como justificativas para a emancipação. Como se pode ver, sobressaem razões, sobretudo econômicas e políticas objetivando a separação. Tais razões chegam a ponto de romantizar a emancipação na medida em que esta resolveria todos os problemas políticos, econômicos e sociais do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri. Nas palavras do senhor Alfredo Dolabella “a criação de um

novo estado na região é, de longe, a maneira mais rápida e fácil de promover o crescimento econômico e a elevação geral do padrão de vida de toda a população” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 16/06/2002). (Veja no Anexo 14 “os motivos que justificam a separação”)

Se atentarmos para a questão econômica tão defendida pelos emancipacionistas norte-mineiros, observamos que deste ponto de vista, as regiões que pleiteiam a separação, são realmente as menos desenvolvidas do estado e que contribuem menos para o PIB estadual (Veja Anexo 12), e

para Rezende, a pobreza renitente destas regiões tem como causa ‘a falta de investimentos públicos, a escassez de recursos públicos, não se consegue desenvolver regiões como estas (Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri)’, analisa. ‘Precisamos de uma política de longo prazo de desenvolvimento regional’” (JORNAL HOJE EM DIA, 31/12/2000).

Por outro lado, de acordo com o folder Carta Aberta ao governador mineiro Aécio Neves da Cunha, publicado no Jornal de Norte de Minas em 06/02/2004 e no Jornal de Notícias 11/02/2004,

Assim sendo, seja-nos permitido apresentar o problema visto por outro ângulo. Considerando os laços socioculturais, o Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha constituem as regiões onde o povo é mais ligado à capital do Estado, que é, também, a mais procurada. Já os mineiros do Sul e do Triângulo, devido à proximidade e a facilidade de comunicação, e por serem centros mais adiantados, se dirigem mais a São Paulo. Os mineiros da Zona da Mata, inclusive os de Juiz de Fora, procuram o Rio de Janeiro. Assim, estas regiões estão menos entrosadas com o nosso Estado. Tudo isto é natural, pois as duas cidades constituem as mais ricas e desenvolvidas do país.

Essas citações confirmam a ausência no discurso separatista de uma mobilização em torno da causa identitária. Por outro lado, como conseguir a separação alegando ainda uma identificação política, econômica e, sobretudo cultural com Minas Gerais? Partindo desse pressuposto, qual seria então a vantagem da separação?

Nesse caso, talvez pelos motivos que provavelmente justificariam o desmembramento do estado, a separação do Sul, Triângulo e Zona da Mata teriam uma maior legitimidade ou mesmo a anexação aos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, já que estão historicamente, culturalmente e economicamente mais ligados a esses estados. Acrescentamos a estes os fortes laços estabelecidos entre o Noroeste de Minas e o Distrito Federal. Motivos culturais, econômicos e históricos que aproximam o Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri ao Nordeste são um fato, porém é interessante como os defensores do movimento omitem a influência da Bahia sobre as três regiões que demandam a separação. Provavelmente seria

negar a influência de um estado menos desenvolvido e nordestino, pois o mesmo (a Bahia) ou a Região Nordeste estão muitas vezes carregados de um sentido pejorativo no contexto nacional, sobretudo em virtude dos problemas econômicos e sociais.

Se atentarmos para o caso da marginalização política do Norte de Minas, nota-se também que ela é evidente, já que a maioria dos cargos de confiança do governo estadual é entregue a políticos das regiões Central, Sul e Triângulo. Registramos apenas dois<sup>32</sup> representantes da região na Câmara dos Deputados cinco<sup>33</sup> na Assembléia Legislativa de Minas Gerais das regiões Norte de Minas, um deputado do Vale do Jequitinhonha e um do Vale do Mucuri<sup>34</sup>. As últimas regiões são ainda mais marginalizadas já que possuem atualmente apenas dois<sup>35</sup> deputados estaduais e nenhum federal ([www.almg.gov.br/deputados](http://www.almg.gov.br/deputados) Acesso em 22/05/2006 às 1:35h).

Segundo analistas políticos, concorrem para esse fato o fraco poder econômico para financiar candidaturas locais e a força de políticos de outras regiões do estado tanto no Vale do Jequitinhonha como no Vale do Mucuri (sobretudo grandes empresários e políticos da região Central e da capital a partir de acordos com os prefeitos locais para angariar muitos votos, o que de fato acontece). Diante dessa situação a fraca representatividade política também se associa ao abandono da região já que os políticos mais votados, não são nativos da região, estão pouco interessados no desenvolvimento da mesma, apenas na “pirataria” do voto.

Ainda no campo da política, porém analisando o próprio movimento de Minas do Norte, com o objetivo de conseguir o apoio do governo de Minas, em carta aberta ao governador, os líderes do movimento defendem também “um complexo aumento da representatividade mineira na Câmara Federal”, já que segundo estes, os 10 ou 12 novos deputados norte-mineiros, se juntariam aos atuais 54 de Minas Gerais e fariam frente à representatividade de São Paulo, que possui atualmente 70 deputados (PORTELLA FILHO, 2001). Tal argumento é complicado já que até que ponto os novos deputados defenderiam os interesses do Estado de Minas do Norte ou de Minas Gerais (considerando a região já emancipada)? Não é comum no Brasil uma aliança de deputados de dois ou mais estados com votação em conjunto na maioria dos projetos. Essas alianças dependem mais dos interesses estaduais ou partidários. Não excluímos aqui as alianças regionais quando convergem

---

<sup>32</sup> Os deputados federais do Norte de Minas eleitos em 2002 foram: José Rafael Guerra, do PSDB; Cleuber Carneiro, do PTB.

<sup>33</sup> Os cinco deputados estaduais do Norte de Minas eleitos em 2002 são: Ana Maria Resende Vieira, do PSDB; Gil Pereira do PPB; Elbe Brandão do PSDB; Carlos Pimenta do PDT; Arlen Santiago do PTB.

<sup>34</sup> O único deputado estadual do Vale do Mucuri, é Maria José Haueisen do PTB

<sup>35</sup> O único deputado estadual do Vale do Jequitinhonha, suplente de 01/2003 a 10/2004, e deputado a partir da última data, é Márcio Kangussu.

interesses comuns ou troca de favores, porém prevalece o interesse do estado e muitas vezes até os interesses locais.

Encerrando esse capítulo, entendemos que o Movimento Pró-Estado de Minas do Norte ainda se constitui como uma luta embrionária principalmente no tocante à mobilização regional em nome da causa. Assim a tentativa da emancipação tem se pautado, sobretudo na reivindicação de uma separação como solução de todos os problemas sócio-econômicos que afligem as regiões que reclamam a separação (o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e Mucuri). Sob essa justificativa, muita bem articulada no âmbito político tem se desenvolvido a campanha pela separação.

Por outro lado, a reivindicação de uma identidade regional tem sido confusa principalmente pelos líderes do movimento. Ainda assim, estudiosos ou outros setores do movimento começam a se preocupar com tal questão, mesmo que para isso seja necessário inventá-la. Por último prossegue a luta separatista inspirada principalmente na campanha que levou a criação do Estado do Tocantins ou na mobilização que tentou a separação do Triângulo. Contudo, observamos que o caminho em nome da separação é longo, especialmente quando não há simpatia do governo estadual, federal, da maioria dos políticos e até mesmo de setores da academia à causa. Se “separar significaria dividir poder ou onerar” para os políticos contrários à criação de novas unidades federadas (normalmente para os detentores do poder político em escala estadual, regional e federal), a manutenção do *status quo* tem sido a forma mais recorrente.

## Considerações Finais

Ao final deste trabalho algumas considerações devem ser ressaltadas acerca do movimento emancipacionista de Minas do Norte. Em primeiro lugar, acreditamos que as áreas mineiras que reclamam a separação, o Norte de Minas, o Vale do Jequitinhonha e o Vale do Mucuri, se constituem como regiões na medida em que além dos argumentos já expostos no capítulo 1, promovem um movimento regionalista em confrontação com Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, conforme aponta Markusen (1981), a região é, portanto caracterizada/constituída por um conjunto de reivindicações frente ao Estado (em nosso caso a entendida como meso-escala).

Para nós, as áreas que formariam o futuro Estado de Minas do Norte são consideradas regiões, já que são definidas como recortes espaciais com uma certa homogeneidade política, econômica, cultural e mesmo natural ou fisiográfica. Acreditamos também que estas regiões não se constituem unidades estáveis já que são elaboradas e reelaboradas historicamente, por isso apresentarmos diferentes tipos de regionalizações para estas áreas (Veja anexos 1 ao 5). Além disso, gostaríamos de ressaltar o caráter ideológico sempre presente na definição das regiões. Ainda assim, acreditamos numa diferenciação e particularidade destas regiões em relação ao restante do estado. Para este trabalho priorizamos a dimensão cultural dessas regiões.

No que se refere à questão identitária, percebemos uma posição bastante complexa quanto ao posicionamento dos líderes do movimento em tratando da definição de uma identidade para o novo estado. É importante assinalar que procuramos discutir ao longo desse trabalho identidades territoriais em nível regional tanto para abordar assuntos que envolvem mineiros, quanto norte-mineiros. Contudo, é preciso reafirmar que tais identidades são construídas por relações de poder e a partir de um local. Sua aceitação nas áreas subjacentes a tal centro regional pode ser forçada ou imposta. Nesse sentido, a principal estratégia utilizada é tentar naturalizá-la a fim de promover sua expansão e consolidação.

Além disso, reafirmamos que essas identidades são construídas pela alteridade (a partir daquilo que somos e do que não somos). Para o nosso trabalho, elas são identificadas por norte-mineiros e mineiros (busca da demarcação da diferença). Por outro lado, mesmo sendo definidas a partir daquilo que lhe é externo ou diferente, as identidades também são múltiplas (ocorrem em vários níveis e escalas), ou seja, fragmentadas. Veja por exemplo as diferenças culturais e identitárias do Norte de Minas com relação ao restante do estado de Minas Gerais ou entre as próprias regiões que comporiam Minas do Norte (Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri). No entanto, o poder de uma identidade consiste justamente na tentativa de forjar uma certa homogeneidade simbólico/cultural que delimite/unifique uma área ou território(s).

Assim, a luta pela criação do Estado de Minas do Norte não ocorre de forma isolada no país, pelo contrário, é influenciada por vários movimentos que também reivindicam a criação de novos estados em outras partes do Brasil (Solimões, Juruá, Rio Negro, Tapajós, Carajás, Araguaia, Mato Grosso do Norte, São Francisco, Triângulo, Iguaçu e tantos outros). Tais movimentos servem até mesmo de fonte de inspiração para a causa norte-mineira, como por exemplo, o sucesso do movimento tocantinense. Apesar das semelhanças, sobretudo a partir da grande emergência desses movimentos na década de 80, os mesmos guardam diferentes contextos históricos, geográficos e naturezas diferenciadas. Isso pode ser visto mesmo quando se refere à questão identitária. Porém, uma característica marcante dos mesmos, é questionar e sugerir reformas no sistema federalista brasileiro, principalmente no que se refere ao direito de emancipação. Em função disso, discutimos o conceito de federalismo neste trabalho.

Mergulhados na abordagem do movimento de Minas do Norte, aprofundamos no estudo deste quanto a sua história, superposição territorial com outros movimentos de criação de novos estados bem como as tendências políticas adotadas em nome da separação, da década de 1980 aos dias atuais.

Dentro desse recorte temporal, o movimento apresenta três grandes momentos na luta pela emancipação:

- A Constituinte de 1988
- A Revisão Constitucional de 1991-1993
- A proposição do projeto PDL 2092/02 em 2002 até os dias atuais

Antecedendo esses importantes momentos, e situando historicamente o movimento norte-mineiro, observamos que a luta pela separação remonta desde o século XIX, onde foram propostas vários projetos de criação de uma nova província ou estado na região. Por ora, esses projetos se confundem com a história do movimento Pró-Estado do São Francisco do oeste da Bahia, já que naquele momento previa-se a criação de uma província unindo territórios a serem desmembrados do norte de Minas Gerais e da margem esquerda do São Francisco, na Bahia. Tal reivindicação perdurou até o final do século XIX, quando a partir de então passam a ser defendidas propostas para dois estados ou duas províncias em separado para ambas regiões, embora preservassem o nome comum de São Francisco.

Embora a proposta de separação já fosse em separado, movimento do São Francisco em Minas Gerais ao longo do século XX reivindicou o sul do estado da Bahia como parte de seu futuro território. Observe por exemplo, as propostas apresentadas na Constituinte de 1988 e na Revisão Constitucional de 1991/1993 onde ainda são mantidas as reivindicações territoriais sobre essa região baiana. No entanto, em 2001 as lideranças do movimento norte-

mineiro abandonam essa reivindicação territorial e adotam um novo nome para o futuro estado que passa a se chamar de “Estado de Minas do Norte”. Com estas iniciativas, são resolvidos os problemas de designação com o Estado do São Francisco do oeste da Bahia e a sobreposição territorial com o Estado de Santa Cruz, que também reivindicava o sul baiano.

A partir de 2001 o movimento adquire também uma certa maturidade política com a criação de uma organização política em nome da causa emancipacionista com a criação do Movimento Pró-Estado de Minas de Norte. A sede do movimento, como vimos, encontra-se em Montes Claros e conta com o apoio de políticos desta cidade.

Quanto aos atores do movimento, a liderança hoje do mesmo como já ressaltamos, concentra-se em Montes Claros em sua maioria, embora receba apoio de prefeitos do Norte de Minas. No Vale do Jequitinhonha e no Mucuri o apoio à causa é dado, sobretudo, pelo deputado estadual Márcio Kangussu. Em Montes Claros e no Norte de Minas a proposta conta ainda com a simpatia de grandes fazendeiros e agricultores locais, além de todos os deputados estaduais da região, conforme constatamos em pesquisa. Na Câmara Federal a campanha é liderada até então, pelo deputado Romeu Queiroz, que embora não seja natural da região tem tentado desde 2002 a separação. Atualmente o projeto do deputado ainda está tramitando na Câmara. Retomaremos a questão dos interesses desses políticos mais adiante.

No tocante à questão cultural, mais especificamente à causa identitária, os emancipacionistas têm adotado uma postura complicada já que defendem a separação embora preservando a identidade mineira (do norte). Nesse sentido, não há uma preocupação das lideranças em construir ou defender uma identidade norte-mineira. Acreditamos que tal postura revela não a negação de uma identidade possivelmente existente para as regiões que reclamam a separação, mas uma estratégia para conseguir o apoio da população como também do governo mineiro à causa. Na justificativa utilizada pelos emancipacionistas norte-mineiros, “os mineiros não seriam separados, continuariam unidos”.

Há, contudo, aqueles que defendem a emergência de uma identidade “sertaneja” para a região como também aqueles que demarcam muito bem as diferenças culturais dos norte-mineiros com o restante do Estado de Minas Gerais. A partir desses elementos culturais é construída a identidade regional norte-mineira. Para nós, esta se constitui como uma identidade híbrida de mineiros e baianos e daí defendermos num viés desprovido do significado pejorativo existente a adoção da designação “baianos” para os habitantes do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri. É interessante observar que essa identidade é marcada de fora, por aqueles que não são da região, classificando-os como “baianos”, por exemplo, na capital Belo Horizonte ou em outras regiões do estado.

É interessante que mesmo na Bahia, os habitantes deste estado quando se referem aos habitantes do Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri referem-se aos mesmos como mineiros. Dessa forma, nenhum dos dois lados reconhece ou acolhe culturalmente os habitantes da região. Na maioria das vezes, quem vive na região ou migra não se percebe como diferente e só afastado desta se reconhece como tal ou diferente. Talvez seja o mesmo posicionamento quando boa parte dos migrantes nordestinos só se sente identificada ou só se identificam como nordestinos quando migram para o Sudeste.

Enquanto o discurso identitário é pouco valorizado, com o discurso economicista ocorre o inverso. As reivindicações em nome da emancipação têm se pautado no argumento do possível maior desenvolvimento econômico e social advindo com a separação. É em função disso, que políticos locais têm apoiado a causa e se utilizado do “discurso da pobreza” com o objetivo de atrair a atenção e apoio da população.

Acreditamos que a luta emancipacionista em processo e ainda terá muito caminho a percorrer, principalmente se observarmos um menor amadurecimento em questões políticas, econômicas e culturais quando comparadas ao sucesso da luta pela criação do Estado do Tocantins ou das tentativas de criação dos estados do Triângulo, Tapajós, Carajás, Iguaçú, Mato Grosso do Norte e Araguaia. Estas possuem uma organização relativamente maior e ideologicamente estão mais consolidadas.

Entendemos também que a luta pela emancipação de Minas do Norte se caracteriza como uma tentativa das elites locais ou regionais de subverter ou pulverizar o poder do governo mineiro na região. Para tanto, por trás do desenvolvimento advindo com a separação, como alternativa para resolver a pobreza local, está o interesse na ampliação do poder político e econômico destes. Os interesses pela criação de novos cargos políticos com a separação é tão patente que mesmo políticos que lideram a campanha pela separação, como o possível futuro governador, o atual deputado federal Romeu Queiroz (autor da emenda na Câmara), nem sequer se estabeleceu no Norte de Minas ou Vale do Jequitinhonha.

Por outro lado, destacamos também a posição do governo mineiro quanto aos movimentos que propõem a divisão do estado. A estratégia utilizada tem sido manter a integridade territorial do estado, a supremacia da identidade mineira (em outras palavras, o poder da elite da capital sobre esta ou qualquer região do estado) e a manutenção da “região problema” como instrumento de barganha política e preservação do *status quo* existente.

Nessa disputa entre elites regionais e da capital, a construção e reconstrução ou elaboração e reelaboração de identidades ocorre em diversos níveis e escalas, já que a homogeneidade cultural tanto do estado quanto da região está em jogo. As elites mineiras tentam impor uma homogeneidade cultural e identitária para todo o estado mesmo quando

diferenças significativas nesse sentido são observadas. Por ora, a característica principal da identidade regional mineira seria a diversidade. Por outro lado, para aqueles que defendem uma identidade norte-mineira no movimento, ela melhor se aplicaria para o próprio Norte de Minas e talvez com algumas restrições para o Vale do Jequitinhonha e Mucuri, que não se reconhecem como tal. Nesse contexto são afirmadas ou reafirmadas as identidades mineira e mineira (*do norte*), *sertaneja* ou norte-mineira ou ainda *baianeira*.

Enquanto a luta se desenvolve no campo da política, comandada pelos prefeitos e deputados estaduais dessas regiões e pelo deputado federal Romeu Queiroz, a população de algumas regiões praticamente desconhece o movimento como no Vale do Jequitinhonha e Mucuri, como demonstrou a nossa pesquisa. Observamos ainda um maior conhecimento e apoio à causa, sobretudo na região Norte de Minas, mais especificamente em Montes Claros. Daí entendermos essa luta como fragmentária ou embrionária.

Assim, se a identidade norte-mineira ou do Jequitinhonha ou do Mucuri existe, no seu conjunto para uma certa região, ela é pouco explorada. Provavelmente porque está carregada de um viés pejorativo, em virtude da situação econômica, é uma “identidade problema”. Ainda assim, a principal estratégia nesse sentido seria reverter tal posição, na medida em que, por exemplo, a identidade gaúcha foi construída a partir dos Pampas e a identidade nordestina a partir do Sertão, áreas mais pobres de ambas regiões. Estas não guardam hoje, de forma geral uma carga negativa, principalmente para os gaúchos. Uma razão que poderia explicar essa posição omissa quanto à defesa de uma provável identidade norte-mineira seria o poder ou a hegemonia da identidade mineira (carregada de um significado positivo) ou mais que isso, uma estratégia política utilizada para se conseguir a separação.

Concluindo esse trabalho, não podemos chegar a uma resposta final para tudo aquilo que pesquisamos, já que toda pesquisa é permeada por uma reflexão crítica que, necessariamente, abre outras janelas e caminhos a serem trilhados. Dessa forma, acreditamos ter chegado num determinado ponto da caminhada da investigação geográfica acerca do problema já afirmado pela pesquisa. Contudo, novas questões ficam pendentes para futuros trabalhos.

---

<sup>i</sup> O conceito de descentralização e centralização que utilizamos neste trabalho fundamenta-se na obra de Bobbio (1992). Para ele, “a centralização e descentralização em geral (e também a centralização e descentralização administrativas) não são instituições jurídicas únicas, mas fórmulas contendo princípios e tendências, modos de ser de um aparelho político ou administrativo, são, portanto, diretivas de organização no sentido mais lato e não conceitos imediatamente operativos. Além disso, se for verdade que eles representam dois tipos diferentes e contrapostos de ordenamentos jurídicos, é também verdade que se trata de figuras encontradas na sua totalidade somente em teoria” (Bobbio, 1992:329).

É importante assinalar que a descentralização total levaria à total ruptura do Estado e de outro extremo, a centralização total asoberbaria o Estado de finalidades e funções. A partir dessa reflexão entendemos que não existe descentralização ou centralização político-administrativa em estado ótimo, ou seja, elas são sempre parciais ou imperfeitas.

Dialogando os conceitos de centralização e descentralização com o de federalismo, percebemos que determinados Estados Federais implementam descentralizações administrativas ou políticas conferindo maior autonomia aos estados, províncias, regiões, cantões ou municípios. No caso brasileiro, os três entes federados são a União, os estados e os municípios, entre os quais os dois últimos reclamam maior autonomia político-administrativa. Daí entendermos que estes conceitos (centralização e descentralização) não se aplicaram isoladamente. Muitas vezes até mesmo Estados Federais cujo princípio central é a descentralização, convivem com centralização excessiva ou constituindo-se na prática como Estados Unitários como ocorreu no Brasil durante o período da Ditadura Militar.

Ainda de acordo com Bobbio (1992), não acreditamos numa centralização total, “Estado Unitário” nem numa descentralização total. Na prática a relação entre a descentralização e centralização é dialética, pois em toda experiência de descentralização ainda permanecem resquícios de centralização e vice-versa. Essas experiências normalmente são parciais e imperfeitas.

Isso pode ser visto no Brasil, por exemplo, quando da abertura política, e o pós-88, onde mesmo com a descentralização encabeçada pelo Governo Central, alguns poderes ainda permanecem nas mãos do Estado. O setor financeiro e econômico são bons exemplos. Dessa maneira, não significa dizer que Estados Federais são descentralizados como já assinalamos anteriormente.

Faz-se necessário chamar a atenção para a diferença entre descentralização política e administrativa. Pois, “a descentralização política distingue-se da administrativa, não apenas pelo tipo diferente de funções exercidas, mas também pelo ‘título’ que caracteriza o seu fundamento. A descentralização política expressa uma idéia de direito autônomo, enquanto na descentralização administrativa específica temos um fenômeno de derivação dos poderes administrativos que, por sua vez, derivam do aparelho político-administrativo do Estado, isto é, do Estado-pessoa. A descentralização política, porém, não coincide com o federalismo. Um Estado federal é certamente, politicamente descentralizado, mas temos Estados politicamente descentralizados que não são federais. Somente quando a descentralização assume caracteres da descentralização política podemos começar a falar de federalismo ou em nível de menor, de uma real autonomia política das entidades territoriais” (BOBBIO, 1992:331). No entanto, uma característica importante de um Estado federal é o respeito à autonomia dos estados membros da União. Por outro lado, em Estados Unitários essa autonomia, no caso para as regiões, é uma concessão do Governo Central, a qual pode ser revogada por uma lei ordinária ou constitucional.

É necessário assinalar que, assim como Bobbio (1992:332), não acreditamos numa relação dicotômica entre centralização e descentralização, no sentido que “a centralização é autoritária e governativa, a descentralização é uma força liberal e constitucional”. Essa frase expressa uma posição idealista e romântica acerca dos dois conceitos, pois observamos uma relação dialética entre centralização e descentralização.

Do ponto de vista da descentralização administrativa, as unidades intermediárias emanariam relativa autonomia e independência da União. Um bom exemplo disso pode ser o modelo de federalismo implantado nos EUA e de uma forma incipiente o caso do federalismo brasileiro em certas questões: administrativas, jurídicas, de saúde, educação, etc. Contudo, mesmo prevendo elevados níveis de autonomia, essas unidades intermediárias ainda continuariam subordinadas à União. No caso brasileiro esse tipo de descentralização não foi bem sucedido porque sobrecarregou de obrigações as demais unidades federadas (estados e municípios), há uma superposição de competências entre essas unidades, entre outras, embora não cabe aqui, contudo, o aprofundamento da questão.

---

## Referências Bibliográficas

- 1- ABRUCIO, F. *Os Barões da Federação: os governadores e redemocratização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1998
- 2- AGNEW. J. *Regions in Revolt*. Los Angeles: Arnold, 2001
- 3- ALLEN, J; MASSEY, D. e COCHRANE, A. *Rethinking the region*. Londres: Routledge, 1998
- 4- ALVES DE SOUZA, J. V. Fontes para uma reflexão sobre a história do Vale do Jequitinhonha. *Científica*, Montes Claros: Unimontes, v. 05, nº 02, Julho/Dezembro de 2003
- 5- ANDERSON, B. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo: Ática, 1989
- 6- ANDRADE, M.C. *As Raízes do Separatismo no Brasil*. São Paulo: UNESP, 1998
- 7- \_\_\_\_\_. Brasil: Globalização e Regionalização. *Geographia* Revista da Pós-Graduação em Geografia da UFF. Niterói: 2001 Ano III nº 05 Set. 2001
- 8- ARAGÃO, Luiz Tarlei de.. A Oeste de Tordesilhas. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 17 set. 2000. Suplemento Mais! p. 30-31.
- 9- ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- 10- AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*. Rio de Janeiro: Globo, 1988
- 11- BENCHIMOL, S. *Amazônia: Um pouco antes e além-depois*. Manaus: Umberto Calderaro, 1977

- 
- 12- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Brasília: Senado Federal, 2005
- 13- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1891; 1934; 1937; 1946; 1967; 1969 e 1988. Brasília: Senado Federal.
- 14- BRASIL, Emenda Constitucional 2B0022-8/1988. Brasília: Senado Federal, 1988
- 15- BRASIL. Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. Brasília: Senado Federal, 1998
- 16- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; GIANFRANCO, P. *Dicionário de Política*. Brasília: EdUnB, 1992, vol. 02, Separatismo p. 1145; Autogoverno, p. 81-88; Descentralização e Centralização, p. 329-334; Movimento, p. 786-787; Mobilização, p. 765-766; Federalismo, p. 475-486.
- 17- CACERES, F. *História do Brasil*. São Paulo: Moderna, 1994.
- 18- CAMARGO, A. A Federação Acorrentada. Nacionalismo Desenvolvimentista e Instabilidade Democrática. XVI ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. 20 a 23 de outubro 1992, Caxambu, 1992.
- 19- CARNEIRO, M. F. B. Identidade Territorial Norte Mineira, a Cultura Sertaneja. In: V ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA DE MINAS GERAIS, 2005, Belo Horizonte. Caderno de Programação e Resumos. Belo Horizonte: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2005.
- 20- CASTELLS, M. *O Poder da Identidade. A Era da Informação, Economia, Sociedade e Cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. Vol. 2
- 21- CASTRO, Iná Elias de. Solidariedade Territorial e Representação. Novas Questões para o Pacto Federativo Nacional. *Território*. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 01 (02), 1997
- 22- CASTRO, Iná Elias de. *Geografia e Política*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005

- 
- 23- CASTRO, Fábio. Criação de novos Estados vai piorar representatividade, com alto impacto orçamentário e ambiental, diz pesquisador. In: *Economia & Política* 19/04/2005 14:45, São Paulo. Disponível em: [http://www.terra.com.br/istoedinheiro/396/economia/mapa\\_brasil.htm#](http://www.terra.com.br/istoedinheiro/396/economia/mapa_brasil.htm#) Acesso em: 15/07/2005 15: 01h
- 24- CATAIA, M. A. “*Território Nacional e Fronteiras Internas. A fragmentação do Território Brasileiro*”. Tese de Doutorado do Departamento de Geografia da FFLCH na Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2001
- 25- COSTA, F. L. e CUNHA, A. P. G. *Federalismo no Brasil 2000*. Brasília: Idéias & Debate, 2000
- 26- COSTA, João Batista de A.. Cultura sertaneja: a conjugação de lógicas diferenciadas. In: SANTOS, Gilmar R. dos ( Org.). *Trabalho, Cultura e Sociedade no Norte/Nordeste de Minas: Considerações a partir das Ciências Sociais*. Montes Claros: Best Comunicação e Marketing, 1997. p. 77-97.
- 27- CRESCE a Pressão pela Criação do Estado do São Francisco. *O Tempo*, Belo Horizonte, 25 de outubro de 2005.
- 28- DALLARI, D. A. *O Estado Federal*. São Paulo: Ática, 1986
- 29- DUARTE, A. T. S. *Divisão Territorial em Estados Brasileiros: Benefícios e Perdas para o Estado de Origem e Perspectivas para os Novos Estados*. Brasília: Consultoria Legislativa, 2003.
- 30- DULCI, O. S. Identidade Regional e Ideologia: o Caso de Minas Gerais.. *Cadernos de Sociologia e Antropologia*. Belo Horizonte - Minas Gerais, v. 1, n. 27, p. 1-36, 1988.
- 31- FERNANDES, N. N. *Questões do Federalismo no Brasil dos anos 90*. S/D.

- 
- 32- FIORI, J. L. *O Federalismo frente ao desafio da Globalização*. Rio de Janeiro: IEI, UFRJ. Texto para Discussão IEI/UFRJ nº 336, 1995
- 33- FREITAS, M. & VASCONCELOS, T. O Novo Mapa do Brasil. In: *Isto é Dinheiro*, São Paulo: ISTO É, 2005 Disponível em: <http://noticias.usp.br/canalacontece/artigo.php?id=3064#> Acesso em: 15/05/2005 16:49h
- 34- FRENTE faz ato pela Divisão do Maranhão. *Jornal da Câmara*. Brasília, 24/11/2003. Estado do Maranhão do Sul
- 35- FUNDAÇÃO JOÃO PENHEIRO – FJP. Informativo CEI. PIB Minas Gerais – Municípios e Regiões/ 2003. *FJP*. Belo Horizonte, dezembro 2005
- 36- GOMES, P. C. C. *O conceito de região e sua discussão*. In: CASTRO, I. Et al. (orgs) *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995
- 37- GONÇALVES, Carlos Walter Porto-. As Minas e os Gerais: breve ensaio sobre desenvolvimento e sustentabilidade a partir da Geografia do Norte de Minas. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA. 7., FÓRUM LATINO-AMERICANO, 1., out. 1997, Curitiba. *Anais...* Curitiba: (s.n.). 1997., p. 244-260.
- 38- HAESBAERT, R. RS: *Latifúndio e Identidade Regional*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988
- 39- \_\_\_\_\_ “Gaúchos” e “Baianos” no “Novo” Nordeste: Entre a Globalização Econômica e a Reivenção das Identidades Territoriais. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C; CORREA, R. L *Brasil – Questões Atuais da Reorganização do Território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996
- 40- \_\_\_\_\_ *Desterritorialização e Identidade: rede “gaúcha” no nordeste*. Niterói: EDUFF, 1997

- 
- 41- \_\_\_\_\_ *Região, Diversidade Territorial e Globalização*. Niterói: *Geographia*, ano 1, no. 1, junho 1999
- 42- \_\_\_\_\_ Identidades Territoriais. In: ROSENDAHL, Z. e CORREA, R. L. *Manifestações da Cultura no Espaço*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999.
- 43- \_\_\_\_\_ e SANTA BARBARA. Identidades e Migrações em áreas Transfronteiriças. *Geographia* Revista da Pós-Graduação em Geografia da UFF. Niterói: 2001 Ano III N°05
- 44- \_\_\_\_\_ Morte e Vida da Região. XXII ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA (conferência “Um balanço da questão regional na Geografia”), Rio Grande: AGB-Porto Alegre, maio de 2002
- 45- HALL, S. *Identidades Culturais na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 1997 (2002)
- 46- \_\_\_\_\_ Quem Precisa da Identidade? In: SILVA, T. T. (Org.) *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2004
- 47- HETHERINGTON, K. *Expressions of Identity: Space, Performance, Politics*. London: SAGE Publications, 1998
- 48- HOBBSAWM, E.; RANGER, T. *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1984
- 49- HARTSHORNE, R. *Propósitos e Natureza da Geografia*. São Paulo: HUCITEC; EDUSP, 1978
- 50- IBGE. *Atlas Geográfico Escolar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
- 51- ISTO É. Brasil 500 Anos. Atlas Histórico do Brasil. São Paulo: Três, 1998.

---

52- KANGUSSU, M. Discurso proferido pelo Deputado Márcio Kangussu no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 20/02/2002.

53- LE BOSSÉ, M. As Questões de Identidade em Geografia Cultural – Algumas Concepções Contemporâneas. In: CORREA, R. e ROSENDAHL, Z. (Org.). *Paisagens, Textos e Identidade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004

54- LIMA, I. G. *Fragmentação Política e Territorial em Carajás*. Rio de Janeiro, 1993. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

55- LONGHI, R. S. G. *Unidade e Fragmentação: o Movimento Separatista do Triângulo Mineiro*. São Paulo, 1997. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997

56- LOPES, José da Paz. Minas, o século XIX, Teófilo Otoni e progresso econômico. In: III SEMINÁRIO SOBRE A CULTURA MINEIRA NO SÉCULO XIX. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura, 1982.

57- MACHADO, L. O. O Artífício Político en el origem de la unidad territorial do Brasil. In: CAPEL, H. *Los Espacios acotados. Geografía y dominación social*. Barcelona: RRU, 1990

58- MARKUSEN, A. *Regionalismo: uma abordagem marxista*. Espaço e Debates 1. São Paulo: Cortez, 1981

59- MARTIN, A R. Um Novo Mapa para o Brasil. *Globociência*. Rio de Janeiro, dez. 1995.

60- MARTIN, André Roberto em entrevista a Fábio de Castro em USP On-line/Notícias – Economia & Política. [www.usp.br/usponline/economia](http://www.usp.br/usponline/economia) & politica/novos estados. Acesso em 19/04/2005 14:45

- 
- 61- MARTINS, H. T. Federação e Redivisão Territorial – a criação de novos estados no Brasil. *Cadernos de Filosofia e Ciências Humanas*, Belo Horizonte: ano V, nº 9, p. 7-35, out. 1997
- 62- \_\_\_\_\_ A Unidade na Diversidade: A Integridade do Território de Minas Gerais. *Revista de Iniciação Científica Newton Paiva 2001/2002*, Belo Horizonte: p. 70-98, 2003
- 63- MARY, C. P. África: de mundo Exótico a Periferia Abandonada. In: HAESBAERT, R. (org.) *Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo*. Niterói: EdUFF, 2001
- 64- MASSEY, D. Power-Geometry and Progressive Sense of Place. In: BIRD, J; CURTIS, B.; PUTNAM T.; ROBERTSON G.; TICKNER, L. *Mapping the Futures*. London and New York: Routledge, 1995
- 65- MEIRA MATOS, C. *Brasil: Geopolítica e Destino*. Coleção Documentos Brasileiros. Rio de Janeiro: José Olympio, 1975.
- 66- MENDONÇA, E. Projeto do Estado do São Francisco. *Jornal Hoje em Dia*. Belo Horizonte, 05/07/1998.
- 67- MORAES, A C. R. Bases da Formação Territorial do Brasil. *Geografares*. Revista do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, n. 2, jun. 2001.
- 68- \_\_\_\_\_ *Território e História no Brasil*. São Paulo: Annablume; Hucitec, 2002
- 69- MOREIRA, C. C. P. *Impacto de Nova Redivisão Territorial na Geração e Riquezas, Desenvolvimento e Administração*. Brasília: Consultoria Legislativa, 2002
- 70- NATAL, J. L. A Agudização do Problema Federativo e Esgotamento do Padrão de Desenvolvimento no Brasil. *Espaço & Debates*, Ano XVI, n. 39, p. 6574, 1996

---

71- NONATO, R. de C.; CATAIA, M. A. A Redivisão do Território Brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRÁFICOS, 2002, João Pessoa. *Anais*. João Pessoa, PB, 2002, n. 13, p. 228-229

72- NONATO, R. C. e CATAIA, M. Manifestações Territoriais da Crise da Federação Brasileira: Propostas de Criação de Novos Estados. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFOS, VI. 2004, Goiânia. *Anais...*Goiânia: Associação Brasileira de Geógrafos, 2004. Eixo 5/5e 210.htm.

73- OLIVEIRA, Rosy de. A “Invenção” do Tocantins. In: GIRALDIN, O. A *(Trans) Formação Histórica do Tocantins*. Goiânia: Ed. UFG; Palmas: Ed. Unitins, 2002

74- PENNA, M. *O que faz ser nordestino: identidades sociais, interesses e o “escândalo” Erundina*. São Paulo: Cortez, 1992

75- PORTELLA FILHO, A. D. *Porque o Estado de São Francisco. Uma sucinta análise Histórica, Sócio-Econômica e Geográfica do Polêmico Tema*. Montes Claros, 1998

76- \_\_\_\_\_ *Porque o Estado de São Francisco II. Fundamentos Econômicos, Políticos e Geográficos que justificam a Emancipação da Região*. Montes Claros, 2001a

77- \_\_\_\_\_ *Porque o Estado de São Francisco III. Fundamentos Econômicos, Políticos e Geográficos que justificam a Emancipação da Região*. Montes Claros, 2001b

78- \_\_\_\_\_ Estado de Minas do Norte.. Movimentos Pró-Emancipação “Por que a mudança do nome?” A execução do projeto. *Jornal de Notícias*, Montes Claros, 17/04/2002. Minas do Norte.

- 
- 79- \_\_\_\_\_ Minas do Norte vai dar certo. *Jornal de Notícias*. Montes Claros, 16/06/2002.
- 80- \_\_\_\_\_ Carta Aberta ao Exm. Sr. Aécio Neves da Cunha. Criação do Estado de Minas do Norte. *Jornal Norte de Minas*, Montes Claros, 06 de fevereiro de 2004
- 81- \_\_\_\_\_ Carta Aberta ao Exm. Sr. Aécio Neves da Cunha. Criação do Estado de Minas do Norte. *Jornal de Notícias*, Montes Claros, 11 de fevereiro de 2004
- 82- ROSA, J. G. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1978
- 83- SANTOS, M. *O País Distorcido*. São Paulo: Publifolha, 2002
- 84- SANZIO, Rafael. Má Distribuição da Renda desafia Minas. *Jornal Hoje em Dia*, Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2000
- 85- SENTO SÉ. R. Brasil à procura de novo mapa. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20/12/2003. Especial
- 86- SIMONE, M. Cresce pressão pela criação do Estado do São Francisco. *O Tempo*, Belo Horizonte, 25/10/2005. Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
- 87- SILVA, T. T. A Produção Social da Identidade e da Diferença. In: SILVA, T. T. (Org.) *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2004
- 88- SOARES, M. M. & LOURENÇO, L. C. A Representação Política dos Estados na Federação Brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 19; n. 56. out. 2004
- 89- SOUZA, Celina. “Gestão local e gestão metropolitana: um falso dilema” In: *Espaço e Debates*, n. 30, ano X, São Paulo: 1990
- 90- SOUZA, Celina de. *Intermediação de Interesses Regionais no Brasil: O Impacto do Federalismo e da Descentralização*. Rio de Janeiro: Scielo, 1998

---

91- THRIFT, Nigel. Visando o âmago da região. In: GREGORY, D.; MARTIN, R.; SMITH, G. *Geografia humana: sociedade, espaço e ciência social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 215-247.

92- VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

93- WIRTH, J. D. *Minas Gerais na Federação Brasileira (1889-1937). O Fiel da Balança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

94- WOODWARD, K. Identidade e Diferença: uma Introdução Teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (Org.) *Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes, 2004

#### SITES:

1- [www.camara.gov.br/novos estados](http://www.camara.gov.br/novos_estados) Acesso em 05/06/2003 às 19:15

2- [www.camara.gov.br/novos estados](http://www.camara.gov.br/novos_estados) Acesso em 21/03/2004 às 17:33h

3- [www.conedh.mg.gov.br/principal/dados/idh.html](http://www.conedh.mg.gov.br/principal/dados/idh.html) Acesso em 17/09/2004 às 17:15

4- [www.autonomiacarioca/guanabara](http://www.autonomiacarioca/guanabara) Acesso em 20/02/2005 às 12:37

5- [www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/) São Paulo do Sul, acesso em 15/03/2005 às 19:32

6- [www.orkut.com/](http://www.orkut.com/) minas do norte, postado em 20/07/2005 às 20:09h, acesso em 30/06/2006 às 1:47h

7- <http://www.montesclaros.mg.gov.br/noticias/ap040.htm> 21/08/2005 23:13h

8- [www.camara.gov.br/novos estados](http://www.camara.gov.br/novos_estados). Acesso em 15/03/2006 às 18h

---

9- [www.wikipedia.com/separatismo](http://www.wikipedia.com/separatismo); autonomia Acesso em 13/04/2006 às 17:40h

10- [www.almg.gov.br/deputados](http://www.almg.gov.br/deputados) Acesso em 22/05/2006 às 1:35h

11- [www.camara.gov.br/minas](http://www.camara.gov.br/minas) do norte. Romeu Queiroz. Acesso em 24/06/2006 17:42h.  
PDC - 2095/2002

12- [www.camara.gov.br/minas](http://www.camara.gov.br/minas) do norte. Acesso em 24/06/2006 17:42h.

13- [www2.camara.gov.br/publicacoes/estnottec/tema14/2004\\_4464.pdf](http://www2.camara.gov.br/publicacoes/estnottec/tema14/2004_4464.pdf) Acesso em 13/11/2006  
às 18:36

14- [www.camara.gov.br/](http://www.camara.gov.br/) estado do rio doce Acesso em 29/11/2006 às 22:15h; Jose Roberto  
arruda; dep. Paulo delgado;

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)